

## Município de Odivelas Câmara Municipal

### ACTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia dezassete de Outubro de dois mil e dois, pelas quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: \_\_\_\_\_

**Ponto 1 - Aprovação da Acta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 02 de Outubro de 2002** \_\_\_\_\_

**Ponto 2 - 1ª Revisão Orçamental (DP)** \_\_\_\_\_

**Ponto 3 - Contratos de Comodato das Instalações da Extinta Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião a favor da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e Conservatória de Música D.Dinis C/Reversão das Instalações (DJAG)** \_\_\_\_\_

**Ponto 4 - Contrato de Comodato de Instalações Municipais em Caneças a favor da Associação Creche 25 de Abril (DJAG)** \_\_\_\_\_

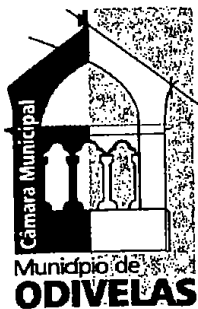
**Ponto 5 - Regulamento Municipal para a Actividade do Transporte em Táxi (DJAG)** \_\_\_\_\_

**Ponto 6 - Colaboração da Câmara de Odivelas com a Valorsul no âmbito do Programa Ecovalor (DA)** \_\_\_\_\_

**Ponto 7 - Click-Sempre @ clicar - Proposta de um Quadro Normativo de Requisição e Utilização (DSC)** \_\_\_\_\_

**Ponto 8 - Proc. 829/02/OD/DOM - Junta de Freguesia de Odivelas – Reformulação da Rua Serpa Pinto – Trabalhos a Mais (DOM)** \_\_\_\_\_

**Ponto 9 - Proc. 815/02/OD-DOM - Junta de Freguesia de Odivelas – Arranjos Exteriores na Rua Coronel Ferreira Simas – Trabalhos a Mais (DOM)** \_\_\_\_\_



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

170  
*ren*

Ponto 10 - Proc. 621/01/OD-DOM.-Junta de Freguesia de Odivelas – Reformulação do Parque Infantil da Escola de Trânsito da Codivel – Trabalhos a Mais (DOM) \_\_\_\_\_

Ponto 11 - Proc. 857/02/OD-DOM - Junta de Freguesia de Odivelas – Reformulação da Rua Cândido Fernandes de Oliveira – Trabalhos a Mais (DOM) \_\_\_\_\_

Ponto 12 - Atribuição de verba ao Odivelas Futebol Clube devido aos custos assumidos na realização do III Torneio Internacional de Futebol de Odivelas (DSC) \_\_\_\_\_

Ponto 13 - Proc. 30.374/L/OC – Camilo dos Santos Rodrigues – Ponte da Bica – Caneças - Emissão de Alvará de Loteamento – Caneças (DGU) \_\_\_\_\_

A Reunião iniciou-se com a presença de: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

MANUEL PORFÍRIO VARGES; \_\_\_\_\_

Vereadores: \_\_\_\_\_

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA \_\_\_\_\_

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES \_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO \_\_\_\_\_

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO \_\_\_\_\_

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS \_\_\_\_\_

FERNANDO SOUSA FERREIRA \_\_\_\_\_

JOSÉ ESTEVES FERREIRA \_\_\_\_\_

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO \_\_\_\_\_

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS \_\_\_\_\_

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA \_\_\_\_\_

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

174  
*[Handwritten signature]*

Presente o Resumo do Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 15 de Outubro do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 5.282.472,71 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos).

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à Reunião com o período Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do disposto no artigo 86.º do referido diploma legal.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 14 - 1ª Revisão Orçamental (DP)

Ponto 15 - Proc. 238.28/2001/OL – DA/EV – Junta de Freguesia do Olival Basto – Construção de Zona de Lazer na Rua de Angola (DA)

Ponto 16 - Proc. 238.29/2001/OL – DA/EV – Junta de Freguesia do Olival Basto – Aquisição de Material Vegetativo para a Construção de Zona de Lazer e Zonas Verdes (DA)

Ponto 17 - Proc. 197.37/2001/OL – DA/EV – Junta de Freguesia do Olival Basto – Construção de Sistema de Rega na Rua Angola (DA)

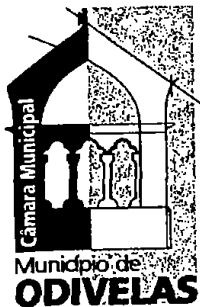
Ponto 18 - "Passeio/2002" – Para Idosos do Concelho de Odivelas (DASJ)

Ponto 19 - Turnos das Farmácias para 2003 (GS)

Aprovado, por unanimidade, a inclusão dos pontos na Ordem do Dia

O Senhor Presidente distribuiu o ofício n.º 995-14.10.2002, da Assembleia Municipal de Odivelas, relativo à tomada de posse no dia 11 de Outubro de 2002 de 3 Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Municipal.

Deu conhecimento do aditamento ao despacho n.º 89-PRES/02 de delegação e subdelegação de competências no Senhor Vereador José Esteves Ferreira, através da cópia do despacho n.º 124 – PRES/02.



## Município de Odivelas Câmara Municipal

172

Foi distribuído pelos Senhores Vereadores um calendário de eventos e uma agenda municipal referente ao mês de Outubro.

O Senhor Presidente informou que se realizou, esta manhã, uma reunião da Junta Metropolitana de Lisboa estando agendada uma reunião para amanhã, dia 18, em Coimbra, do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, relativamente ao Orçamento Geral de Estado e às suas repercussões nas autarquias, nomeadamente sobre as verbas inscritas em PIDDAC e a limitação ao financiamento das autarquias para investimentos PER e para investimento e no âmbito do Q. C.A III.

Informou que na reunião de hoje, da Junta Metropolitana de Lisboa onde estiveram presentes as estruturas hierárquicas da GNR e PSP apresentou as suas preocupações sobre a esquadra da PSP e posto da GNR da Póvoa de St.º Adrião e Caneças respectivamente.

O Senhor Vereador Fernando Ferreira deu conhecimento da tomada de posse dos membros da Odivelcultur, fazendo o ponto da situação ao nível de estruturas.

Comentou a entrega de um documento sobre a limpeza das linhas de água.

Referiu-se ainda a várias instalações do Município que ainda possuem placas identificativas da Comissão Instaladora e que devem ser substituídas por placas da Câmara Municipal de Odivelas.

O Senhor Vereador José Esteves referiu-se aos incidentes na discoteca "Angel's", em Caneças informando que, correu nos Serviços camarários um pedido de obras de alteração ao estabelecimento, que foi indeferido.

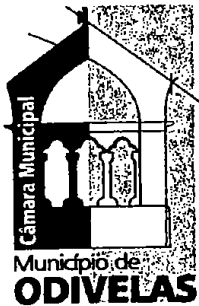
Informou ainda que já foi solicitado ao Governo Civil de Lisboa o encerramento urgente do estabelecimento.

Deu também conhecimento que a Fábrica dos Pastéis da Póvoa de St.º Adrião foi finalmente demolida.

A Senhora Vereadora Natália Santos deu, conhecimento que decorreu no Auditório da Póvoa de Santo Adrião a iniciativa "Artes na Saúde" no âmbito das comemorações da Semana da Rede das Cidades Saudáveis. Relativamente ao Orçamento de Estado, subscreve todas as preocupações e diligências que estão a ser feitas, sugerindo que a Câmara Municipal também tome iniciativas relativamente a este assunto, dado que está a ser muito prejudicada e não pode cumprir os compromissos assumidos.

Apresentou uma Moção relativamente ao PIDDAC/2003, que será transcrita em acta.

Posta à votação a Moção PIDDAC/2003, foi admitida à discussão por unanimidade.



## Município de Odivelas Câmara Municipal

173

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha fez esclarecimentos sobre as questões da limpeza e desobstrução das linhas de água, tendo feito a distribuição pelos Senhores Vereadores de um documento sobre o assunto.

Apresentou uma Moção relativamente ao Orçamento de Estado, que será transcrita em acta.

Posta à votação a Moção, foi admitida à discussão por unanimidade.

O Senhor Vereador António Antunes pediu esclarecimentos sobre a construção do novo quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários da Pontinha e à comparticipação da Câmara.

O Senhor Vereador Carlos Bodião referiu a inexistência de mastros no edifício dos Paços do Concelho, referiu ainda que não há uniformidade nos pilaretes existentes na freguesia de Odivelas.

Comentou o facto de ter pedido há alguns meses cópia do Protocolo de Geminação com Paúl – Cabo Verde, e de ainda não lhe ter sido entregue, bem como dos protocolos contratos – Programas relativos ao PIDDAC, já solicitados há bastante tempo.

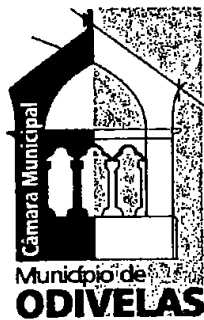
Fez referência a uma fotografia que entregou ao Senhor Presidente, sobre as obras em curso na urbanização de Porto Pinheiro.

O Senhor Vereador Carlos Lourenço deu conhecimento das seguintes iniciativas: Relançamento do "Teatro Infantil" na Biblioteca Municipal D.Dinis; Início no dia 28 do Ciclo de Debates no âmbito do Desporto, nas diferentes freguesias e na sede de clubes desportivos; "Cidadania Poder Local" que se inicia na próxima reunião pública de Câmara com a presença de jovens que poderão questionar o executivo municipal.

O Senhor Presidente, deu esclarecimentos a todas as questões que lhe foram colocadas pelos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador José Esteves deu esclarecimentos sobre as questões relacionadas com o "Mobiliário Urbano".

O Senhor Presidente colocou à discussão as Moções apresentadas, que seguidamente se transcrevem: ---

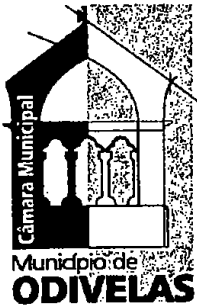
## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### MOÇÃO – PIDDAC 2003

“Considerando que: \_\_\_\_\_

- A continuada ausência de investimentos, por parte dos sucessivos governos, em equipamentos e estruturas essenciais ao desenvolvimento, qualidade de vida e bem estar dos munícipes, nomeadamente nos domínios da saúde, segurança, educação, desporto e acessibilidades, é uma realidade inquestionável que muito tem penalizado este concelho; \_\_\_\_\_
- O Município de Odivelas, conhecedor e preocupado com esta situação, por diferentes vezes tomou posição, na maioria das vezes sem êxito, nomeadamente quando da elaboração dos Orçamentos de Estado dos últimos 3 anos, expressando a necessidade de consagração ou reforço de verbas a afectar à construção de equipamentos prioritários e fundamentais, como, entre outros, o Hospital, centros de saúde, esquadras escolas e pavilhões desportivos; \_\_\_\_\_
- De igual modo e reiteradamente, expressou a necessidade de ressarcimento pelos encargos assumidos com o processo de instalação do Município; \_\_\_\_\_
- Estas propostas não foram devidamente acolhidas, conduzindo ao sucessivo adiamento da sua concretização e conseqüente agravamento das carências e necessidades sentidas pela população do concelho; \_\_\_\_\_
- Face ao que se conhece agora, para o PIDDAC do próximo ano 2003, voltam a não ser, uma vez mais, não consagradas verbas para obras fundamentais, como é o caso das esquadras da PSP em Famões, Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião, Ramada e Pontinha, os Centros de Saúde na Ramada, Pontinha e Famões, a reabilitação da EN 8, a variante a Caneças ou o Pavilhão Desportivo em Odivelas, novas escolas de ensino básico em Famões e Olival Basto e Secundárias na Pontinha e Odivelas; \_\_\_\_\_
- Particularmente penalizadores e incompreensível é a não consagração de qualquer verba para os novos Centros de Saúde de Odivelas e Póvoa de Santo Adrião, ao contrário do previsto em anos anteriores e que assim a se manter, impossibilitará a sua construção pelo município, conforme contratos-programa celebrados entre o Ministério da Saúde e o Município, com total desrespeito pelos compromissos assumidos e acordados; \_\_\_\_\_
- Também uma vez mais não se prevê no Orçamento de Estado qualquer verba específica para ressarcir o Município de Odivelas, dos encargos assumidos com o processo de instalação que ultrapassou os 2 milhões de contos e para os quais o Governo apenas participou com 200.000 contos, 1ª tranche de um apoio que não terá continuidade. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

175  
*[Handwritten signature]*

No momento em que se encontra em elaboração o Orçamento de Estado para o próximo ano de 2003, a Câmara Municipal de Odivelas, na sua 21ª Reunião Ordinária de 17 de Outubro de 2002, delibera: \_\_\_\_\_

Considerar imprescindível a consagração no PIDDAC 2003 das verbas necessárias e adequadas para: \_\_\_\_\_

- Reabilitação da E.N.8; E.N.250 e E.N.250-2; \_\_\_\_\_
- Construção das variantes a Caneças, do nó das Patameiras e conclusão do nó da Radial da Pontinha \_\_\_\_\_
- Construção das esquadras da PSP em Famões, Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião, Ramada e Pontinha; \_\_\_\_\_
- Construção do Hospital Loures-Odivelas e unidades de saúde familiar em Odivelas, Póvoa de Santo Adrião, Pontinha, Famões, Olival Basto e Ramada; \_\_\_\_\_
- Construção de escolas de ensino básico em Famões e Olival Basto e secundárias na Pontinha e Odivelas; \_\_\_\_\_
- Construção do pavilhão desportivo na escola de Odivelas; \_\_\_\_\_
- Comparticipação do estado na recuperação dos Bairros AUGI's nos termos do artigo 56º da Lei 91/95, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 165/99 de 14 de Setembro; \_\_\_\_\_
- Apoio financeiro ao processo de instalação do Município de Odivelas." \_\_\_\_\_

Após discussão, a Moção sobre o PIDDAC/2003 foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PPD/PSD e com os votos a favor dos Senhores Vereadores da bancada da CDU. \_\_\_\_\_

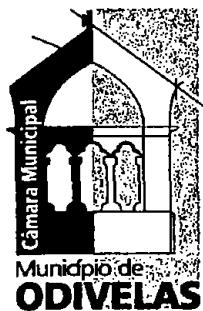
O Senhor Vereador Carlos Bodião apresentou, em nome da bancada do PPD/PSD, uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

"Numa breve análise ao PIDDAC e no que respeita ao Município de Odivelas ( que é aquilo que interessa ), para lá da não inclusão dos Centros de Saúde, facto que já é do conhecimento de todos através das informações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara a este órgão executivo, destacamos pela positiva: ---

1. Intervenção no Concelho de Odivelas, na área da conservação e remodelação do parque escolar, no valor de 1.545.000 €; \_\_\_\_\_
2. Extensão de saúde de Olival Basto, com uma verba de 50.000 € para 2003 e 900.000 € para o ano de 2004; \_\_\_\_\_
3. Interface do Senhor Roubado com 2.764.000 €; \_\_\_\_\_
4. Pavilhão da Escola Secundária de Caneças, com 1.050.000 €; \_\_\_\_\_
5. Ligação nó da Ramada/radial de Odivelas, rotunda do Casal do Monte, com 1.000.000 €; \_\_\_\_\_

**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

176  
*[Handwritten Signature]*



6. Pavilhão da Escola Secundária da Ramada com uma dotação de 180.000 € para conclusão das obras; \_\_\_\_\_
7. Intervenções várias (construção da Igreja , Centro Paroquial e Social da Ramada, Escola Agrícola da Paiã, Quartel da GNR em Caneças e Educação Pré - Escolar no Concelho de Odivelas)totalizando 174.000 €. \_\_\_\_\_

Além destas verbas, destacamos vários investimentos com implicação directa e indirecta no Município de Odivelas, a saber: \_\_\_\_\_

1. Acessibilidade da CRIL ao Interface do Senhor Roubado, com uma verba de 100.000 € para 2003 e 900.000 € para 2004; \_\_\_\_\_
2. O celebre eixo Norte – Sul, com uma verba de 4.000.000 € para 2003, 14.000.000 € para 2004 e 17.000.000 € para 2005, obra que irá retirar muito transito à Calçada de Carriche; \_\_\_\_\_
3. A construção de mais uma troço da CRIL, no sentido Buraca – Pontinha, que vai ter 50 milhões de euros até 2006. \_\_\_\_\_
4. Estudo do MLS ( Metro Ligeiro de Superfície ) entre Algés e Loures, dotado com uma verba1.500.000 €. \_\_\_\_\_

E finalmente o mais importante, os 71 milhões de euros em 2003 para o METRO - Campo Grande – Odivelas. \_\_\_\_\_

O PIDDAC não pode ser analisado apenas na sua incidência meramente local, que sendo muito importante, não pode esconder os vultosos investimentos programados em toda a zona envolvente a Odivelas. \_\_\_\_\_

Que outra zona do País tem este volume de investimento ao nível das Acessibilidades e Transportes ? \_\_\_\_\_

É evidente que se a situação financeira do País não fosse a que é, haveria sempre que esperar mais, também os vereadores do PPD/PSD gostariam que assim fosse. " \_\_\_\_\_

**MOÇÃO – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003** \_\_\_\_\_

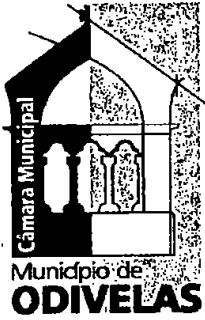
"Considerando que, segundo o Relatório do Governo que é apresentado junto da proposta de Orçamento de Estado para 2003, a despesa total das Administrações Locais e Regionais representa apenas 10,6% da despesa total das Administrações Públicas (estimativa para 2002, a pg. 36), sendo responsáveis por 45,1% da despesa de capital total e representando o seu saldo global apenas 0,1% do PIB; \_\_\_\_\_

Considerando que a componente das Finanças Locais na proposta de Orçamento de Estado para 2003, não corresponde às legítimas expectativas dos Municípios e Freguesias e inclui medidas restritivas que terão um impacto dramático na vida das populações, designadamente constituindo um verdadeiro travão ao desenvolvimento de cada município e conseqüentemente do país, degradando a competitividade da economia e contribuindo para a exclusão social; \_\_\_\_\_



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

177



Considerando que não poderão ser as Autarquias Locais a suportar o ónus do equilíbrio do Orçamento de Estado e da diminuição do endividamento público para o qual, comprovadamente, dão um contributo irrelevante; -----

Considerando que são inaceitáveis medidas em matéria de diminuição do endividamento municipal que impedirão as Autarquias Locais de construir novos fogos para habitação social com a agravante dos empréstimos contraídos com este objectivo passarem a contar para a taxa de endividamento municipal e de realizarem obras co-financiadas pela Comunidade Europeia por não terem capacidade para suportar a sua parte de financiamento, o que levará ao não aproveitamento de grande parte dos Fundos Comunitários, tão necessários ao desenvolvimento do país; -----

Considerando inadmissível que o actual Governo, isente de contribuição autárquica "os prédios integrados em fundos de investimento imobiliário e equiparáveis, em fundos de pensões e em fundos de poupança-reforma" permitindo que qualquer grande empresa privada crie fundos de investimento imobiliário ou equiparados e integre neles todo o seu património imobiliário; -----

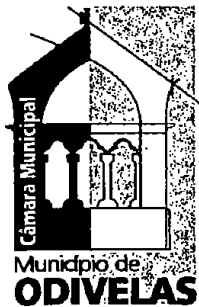
Considerando inaceitável que o Governo não escreva no OE quer as verbas necessárias às compensações legais devidas por isenções efectivas de impostos que constituem receitas municipais, nos termos da Lei de Finanças Locais, quer verbas para as transferências de competências para os municípios; -----

Considerando que as limitações impostas aos recursos e fontes de financiamento das autarquias se traduzem na inevitável redução da capacidade de realização e investimento com claro prejuízo para as populações, que assim se soma, também por esta via, à penalização que o Orçamento de Estado já constitui para as suas condições de vida; -----

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em sessão Ordinária, em 17.10.2002 delibera: -----

1. Reclamar o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais, quer quanto às normas aplicáveis ao endividamento das autarquias, e designadamente à não inclusão nos limites do endividamento dos empréstimos de médio e longo prazo contraídos para construção de habitação social e para complemento de financiamentos comunitários, quer no que respeita à inscrição no Orçamento de Estado de dotação adequada à completa compensação por isenções de impostos que são receita municipal da responsabilidade do Governo; -----
2. Rejeitar qualquer tentativa para alargar as isenções de contribuição autárquica que estão em vigor; -
3. Em consonância com a ANMP, rejeitar quaisquer tentativas de, em sede de proposta, discussão e aprovação do OE, alterar a Lei de Finanças Locais, sendo que o OE se deverá conformar às suas disposições." -----

Após discussão, a Moção sobre o Orçamento de Estado foi aprovada, por unanimidade, e deverá ser enviada ao Governo e Grupos Parlamentares. -----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

178  
*[Handwritten signature]*

O Senhor Vereador António Antunes, em nome da bancada do PPD/PSD, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

"Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Odivelas, têm plena consciência das implicações negativas que a aprovação do Orçamento de Estado para 2003 na sua versão actual, poderá trazer para o normal funcionamento da Autarquia na qual se integram. \_\_\_\_\_

As medidas de contenção impostas às Autarquias pelo Governo, vão atingir áreas sensíveis nomeadamente na Habitação Social, no PER (Plano de Erradicação de Barracas) e obras cofinanciadas por Fundos Comunitários. \_\_\_\_\_

A contenção imposta vai igualmente condicionar o necessário investimento para o desenvolvimento das Autarquias, tendo na Câmara Municipal de Odivelas um reflexo negativo muito maior, dado tratar-se dum Concelho recentemente criado, onde quase tudo estava por fazer. \_\_\_\_\_

As propostas do Governo não têm em linha de conta que as Autarquias com as suas competências já assumidas, têm resolvido vários problemas da área da Administração Central e contribuído deste modo para o desenvolvimento do País, com custos reconhecidamente muito inferiores aos habitualmente utilizados. \_\_\_\_\_

Assim, \_\_\_\_\_

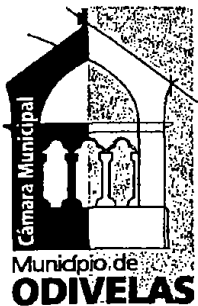
Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Odivelas, manifestam publicamente a sua preocupação relativamente às medidas de contenção orçamentais impostas pelo Orçamento de Estado para 2003, apelando para que o Governo reconsidere nas medidas propostas, que, embora compreensíveis, são altamente penalizadoras para as Autarquias." \_\_\_\_\_

### 1º PONTO

#### APROVAÇÃO DA ACTA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2002 (PRES)

Presente, para deliberação, a Acta da 20ª reunião ordinária, realizada em 02 de Outubro de 2002, onde consta alteração à Minuta na deliberação relativa ao ponto 3 "Concurso Público para Aluguer Operacional de 50 Veículos Automóveis Ligeiros." \_\_\_\_\_

Aprovada, por unanimidade, a Acta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

179  
*[Handwritten signature]*

**2º PONTO**

**11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)**

Presente, para deliberação, à 11ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.

Aprovada, por unanimidade, a 11ª Alteração Orçamental.

**3º PONTO**

**CONTRATOS DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DA EXTINTA ESCOLA SECUNDÁRIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO E CONSERVATÓRIA DE MÚSICA D.DINIS C/REVERSÃO DAS INSTALAÇÕES (DJAG)**

Presente, para deliberação, o processo zero, três, zero, sete, zero, três, zero, oito, barra, zero, zero, um, traço, mil novecentos e noventa e nove, do qual constam os ofícios da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada no Município 048408, de 19.09.02, e do Conservatório de Música D. Dinis de Odivelas, com registo de entrada no Município 047895, 16.09.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos, bem como a informação n.º 668/DP/2002, de 08.10.2002, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:**

“Em virtude das instalações da Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião terem sido entregues à Câmara Municipal de Odivelas por força da extinção da mesma *ex vi* Portaria 1258/2002 de 12 de Setembro, solicitou a Junta de Freguesia daquela localidade a utilização temporária de parte daquelas instalações enquanto decorrem obras nos seus estaleiros, devendo, posteriormente, a parte cedida ser para utilização da mesma Junta.

Simultaneamente, e dado que o Conservatório de Música D. Dinis se encontra a funcionar em condições precárias, propõe-se que lhe sejam entregues os restantes pavilhões constantes de protocolo anexo, dado já terem existido pedidos nesse sentido.

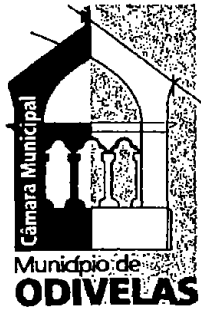
Assim, salvo melhor opinião, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se quanto às Minutas de Contratos de Comodato em anexo a fim de se proceder às respectivas cedências.

À Consideração Superior,”

180  
*[Handwritten signature]*

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Senhor Presidente da Câmara, com a proposta de envio a Reunião de Câmara para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"Ao S.A.O.M. \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T." \_\_\_\_\_

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO N.º 005/DP/2002 \_\_\_\_\_

"Considerando que \_\_\_\_\_

A Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião, sita na Rua José Fontana, na Póvoa de Santo Adrião, foi declarada extinta, de acordo com o previsto na Portaria 1258/2002, de 12 de Setembro, tendo as instalações da referida Escola sido entregues à Câmara Municipal de Odivelas a 26 de Setembro, por decisão da Direcção Regional de Educação de Lisboa; \_\_\_\_\_

O Conservatório de Música D. Dinis tem imperiosa necessidade de novas instalações tendo em conta as dificuldades criadas pelo Ministério da Educação relativamente à utilização das actuais instalações, afigurando-se ser necessário criar melhores condições para o ensino/aprendizagem dos alunos do referido Conservatório. \_\_\_\_\_

ENTRE \_\_\_\_\_

**Câmara Municipal de Odivelas**, com sede na Avenida D. Dinis, nº 96 – C, Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504293125, representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Vargès, licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietária das instalações da extinta Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião, adiante designada por Comodante; \_\_\_\_\_

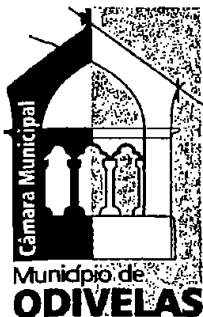
E \_\_\_\_\_

**Conservatório de Musica D. Dinis**, com sede na Rua Alzira Beatriz Pacheco, 24 R/C C, 2675 – 149, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, Concelho de Odivelas, pessoa colectiva nº \_\_\_\_\_, representada pelo seu Presidente..... (Identificar), (estado civil), (residência), adiante designado por Comodatária. \_\_\_\_\_

É celebrado o presente Contrato de Comodato que se rege nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes \_\_\_\_\_

1ª \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Odivelas comodata ao Conservatório de Musica D. Dinis, as instalações da antiga Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião, sitas na Rua José Fontana, Bairro de S. José, 2675-083,



## Município de Odivelas Câmara Municipal

naquela localidade, cedendo os pavilhões assinalados na Planta anexa, a qual faz parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

As instalações comodatadas pelo presente Contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições do Conservatório de Música D. Dinis. \_\_\_\_\_

3ª \_\_\_\_\_

A Comodatária fica autorizada a proceder às obras que considere úteis à prossecução dos fins a que se destinam as instalações e fica obrigada a proceder às obras de reparação necessárias à conservação das mesmas. \_\_\_\_\_

4ª \_\_\_\_\_

O Conservatório de Música D. Dinis obriga-se a entregar no acto da formalização do presente Contrato de Comodato, as instalações que são propriedade municipal e que actualmente ocupa, sitas na Rua Alzira Beatriz Pacheco 24, R/C, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, à Câmara Municipal de Odivelas. \_\_\_\_\_

5ª \_\_\_\_\_

As despesas de funcionamento, incluindo nomeadamente, água, electricidade e seguros, serão da responsabilidade da Comodatária. \_\_\_\_\_

6ª \_\_\_\_\_

O contrato de comodato é efectuado por um período de cinco anos, findos os quais as instalações ocupadas são restituídas em bom estado de conservação ao Comodante sem qualquer direito a indemnização à Comodatária por obras por esta realizadas. \_\_\_\_\_

### MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO N.º 006/DP/2002 \_\_\_\_\_

"Considerando que: \_\_\_\_\_

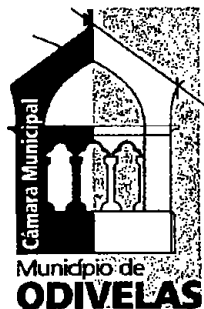
A Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião, sita na Rua José Fontana, Bairro de S. José, foi declarada extinta de acordo com o previsto na Portaria 1258/2002 de 12 de Setembro, tendo as instalações da referida escola sido entregues à Câmara Municipal de Odivelas a 26 de Setembro de 2002, por decisão da Direcção Regional de Educação de Lisboa \_\_\_\_\_

A Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião tem necessidade de novas instalações, para alojar diversos serviços da Autarquia, bem como para ceder posteriormente a diversas instituições sedeadas na área de jurisdição daquela freguesia. \_\_\_\_\_

ENTRE \_\_\_\_\_

**Câmara Municipal de Odivelas**, com sede na Avenida D. Dinis, nº 96 – C, Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504293125, representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Varges, licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. \_\_\_\_\_

**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**



Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietária/possuidora das instalações referidas na cláusula primeira, adiante designada por Comodante; \_\_\_\_\_

E \_\_\_\_\_

**Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião**, com sede no Largo Agostinho Marques de Pinho, Lote A, 2620 – 081, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, Concelho de Odivelas, pessoa colectiva nº \_\_\_\_\_, representada pelo seu Presidente Eduardo M.M. Tavares, (estado civil), (natural de) (residente em) adiante designada por Comodatária \_\_\_\_\_

É celebrado o presente Contrato de Comodato que se rege nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

1ª \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Odivelas comodata à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, as instalações da antiga Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião, sitas na Rua José Fontana, Bairro S. José, naquela localidade, cedendo os pavilhões assinalados na Planta anexa, a qual faz parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

As instalações comodatadas pelo presente Contrato destinam-se à prossecução das atribuições da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, ficando a referida autarquia, desde já, autorizada a subcomodatar aquelas instalações a entidades sedeadas na sua área de jurisdição, e que prossigam no seu objecto social actividades relevantes no âmbito cultural, social, desportivo e/ou recreativo. \_\_\_\_\_

3ª \_\_\_\_\_

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal de Odivelas todo e qualquer contrato de subcomodato que venha a efectuar relativamente às instalações objecto da presente cedência. \_\_\_\_\_

4ª \_\_\_\_\_

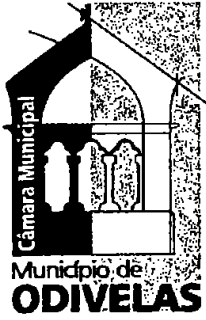
A Comodatária fica autorizada a proceder às obras que considere úteis à prossecução dos fins a que se destinam as instalações e fica obrigada a proceder às obras de reparação necessárias à conservação das mesmas. \_\_\_\_\_

5ª \_\_\_\_\_

As despesas de funcionamento, incluindo nomeadamente, água, electricidade e seguros, serão da responsabilidade da Comodatária. \_\_\_\_\_

6ª \_\_\_\_\_

O contrato de Comodato é efectuado por um período de cinco anos, findo o qual as instalações ocupadas são restituídas em bom estado de conservação ao Comodante sem qualquer direito a indemnização à Comodatária por obras por esta realizadas." \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

183

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, comodatar ao Conservatório de música D. Dinis e à Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião as antigas instalações da Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião, bem como aprovar as minutas dos contratos de comodato supra transcritas.** \_\_\_\_\_

*O Senhor Presidente pela bancada do PS e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha pela bancada da CDU, apresentaram declarações de voto que seguidamente se transcrevem:* \_\_\_\_\_

**O Senhor Presidente:** \_\_\_\_\_

"Votámos favoravelmente esta proposta com a alteração para cinco anos não renováveis, com a vantagem de, não tendo aquelas pavilhões condições para o ensino e para a escola, não haver, da nossa parte, vantagem em eternizar a cedência e criar expectativas. \_\_\_\_\_

Além disso, como sabem, a Póvoa de Santo Adrião é uma zona carente de áreas de requalificação e de áreas de descompressão, que possam dar alguma qualidade de vida àquela população. Temos de ter um Plano de Pormenor para aquela área, que requalifique todo aquele espaço e o coloque ao serviço das populações. \_\_\_\_\_

Quando o Senhor Vereador José Esteves diz, e muito bem, que deve ser a Junta de Freguesia a "subcontratar" ao seu comodatário, é porque entendemos que a Junta de Freguesia tem de ficar ciente de que o contrato é por cinco anos, e quando sub-comodatar, também tem de fazer ciente as várias colectividades dessa situação. Se fosse o Município, provavelmente daqui a cinco anos estariam a bater-nos à porta para lhes arranjar um sítio alternativo onde os colocar, porque não teriam outro sítio para onde se mudar. \_\_\_\_\_

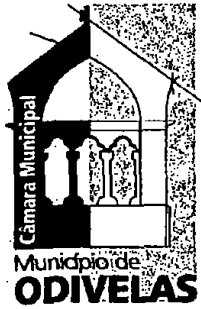
É um problema que a Junta terá que resolver, institucionalmente, já que a Junta, naturalmente não terá as condições que a nós poderíamos "exigir", para dar resposta a uma situação dessas, e, portanto esta obrigação passa a ficar entre as partes e a Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

Estamos pois de acordo com essa solução que não cria afinal qualquer ónus gravoso para o Município." \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha:** \_\_\_\_\_

"Os vereadores da CDU votaram favoravelmente os Contratos de Comodato em discussão, a favor das instituições em causa, na perspectiva de que a cedência das instalações da extinta Escola Secundária da Póvoa de Stº Adrião tem um carácter temporário e, posteriormente, tal espaço possa servir para a resolução do candente problema da crónica e grave falta de locais de estacionamento na Póvoa de Stº Adrião. \_\_\_\_\_

Com efeito, entendemos que durante os próximos 5 anos (período de vigência dos contratos de comodato em apreço) se devem encontrar outras soluções para a instalação de serviços da Junta de Freguesia e para



## Município de Odivelas Câmara Municipal

184

o funcionamento do Conservatório de Música D. Dinis, reservando-se o espaço da extinta Escola da Póvoa de Stº Adrião para um parque de estacionamento subterrâneo e para zona verde, com equipamentos sociais, na superfície. -----

Esta nossa posição é tanto mais justificada, quanto todas as entidades autárquicas e, até, todas as forças políticas têm verberado a falta de espaços de estacionamento nesta localidade e a urgente necessidade de encontrar uma solução que minimize a grande dificuldade com que a população se defronta nesta área. -----  
E é também conhecida a não menor dificuldade em encontrar outros espaços para tal fim. -----  
É este o sentido do nosso voto favorável." -----

#### 4º PONTO

#### CONTRATO DE COMODATO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM CANEÇAS A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO CRECHE 25 DE ABRIL (DJAG)

Presente, para deliberação, o processo zero, três, zero, sete, zero, três, zero, três, barra, trinta, traço, mil novecentos e noventa e nove, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Caneças, com registo de entrada no Município 031769, de 14.06.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 642/DP/2002, de 30.09.2002, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO:

"Em 1 de Março de 1994, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Loures e a Associação Creche Infantil 25 de Abril de Caneças, um contrato de cedência em direito de superfície de um lote de terreno sito em Campos de Caneças. -----

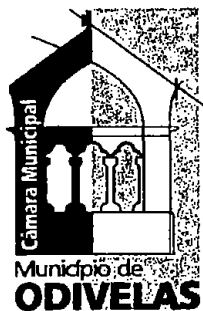
Neste contrato a Associação obrigava-se na Cláusula 3ª a iniciar a construção de um edifício no prazo de cinco anos, o que não aconteceu até à presente data não prevendo o contrato qualquer cominação para a sua não observância. -----

Com vista a ultrapassar este impasse, realizaram-se reuniões entre aquela Associação e a Senhora Vereadora Graça Peixoto, tendo ficado acordado o seguinte: -----

- o terreno objecto do contrato de cedência em direito de superfície reverterá para o Município de Odivelas por permuta de duas lojas sitas na Urbanização da Quinta Nova de Santo António, em Caneças, na condição da Associação disponibilizar um espaço numa das referidas lojas para instalar a Delegação Escolar de Caneças, até se encontrarem umas instalações com carácter definitivo para os serviços da mencionada Delegação Escolar; -----



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**



Tendo em consideração que as duas lojas reúnem as condições adequadas e suficientes para as necessidades da Associação e dando cumprimento ao despacho do Senhor Vereador José Esteves, propõe-se que sejam cedidas em regime de Comodato as duas lojas sitas na Urbanização da Quinta Nova de Santo António, em Caneças, nos termos do contrato que se anexa."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Senhor Presidente da Câmara, com a proposta de envio a Reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T."-----

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – N.º 003/DP/2002 -----

"ENTRE -----

**Câmara Municipal de Odivelas**, com sede na Avenida D. Dinis, nº 96 – C, Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504293125, representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Vargues, licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietária da fracção referida na cláusula primeira, adiante designada por Comodante; -----

E -----

**Associação Creche Infantil 25 de Abril de Caneças**, com Sede na Rua Francisco Santos Paisana, Campos de Caneças, Concelho de Odivelas, pessoa colectiva nº 502111992, representada pela sua Presidente Maria Clara Leitão do Céu, adiante designada por Comodatária.-----

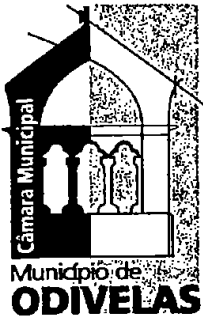
É celebrado o presente contrato nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes: -----

1ª -----

A Câmara Municipal de Odivelas comodata à Associação Creche Infantil 25 de Abril de Caneças, as lojas designadas pelas letras "A" e "B", correspondentes ao rés-do-chão direito e rés-do-chão esquerdo, Lote G do prédio sito na Urbanização da Quinta Nova de St.º António, em Caneças.-----

2ª -----

a) As instalações comodatadas pelo presente Contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições da Associação Creche Infantil 25 de Abril de Caneças e, provisoriamente, à instalação da Delegação Escolar de Caneças. -----



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

186

b) A disponibilização do espaço referido na alínea anterior, localizado numa das lojas comodatadas, fica destinado à instalação da Delegação Escolar de Caneças, e terminará logo que esta se instale, noutro local, com carácter definitivo. \_\_\_\_\_

3ª \_\_\_\_\_

A Comodatária fica autorizada a proceder às obras que considere úteis à prossecução dos fins a que se destinam as instalações e fica obrigada a proceder às obras de reparação necessárias à conservação das mesmas. \_\_\_\_\_

4ª \_\_\_\_\_

As despesas de funcionamento, incluindo o pagamento da água, electricidade e seguros, ficam a cargo da Comodatária, com excepção do espaço disponibilizado à Delegação Escolar de Caneças. \_\_\_\_\_

5ª \_\_\_\_\_

A cedência das instalações referidas na Cláusula 1ª é efectuada por um período de cinco anos com início à data de assinatura do presente contrato, renováveis por iguais períodos. \_\_\_\_\_

6ª \_\_\_\_\_

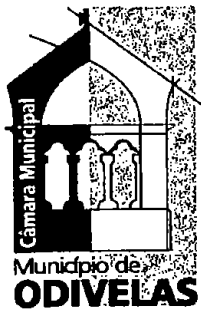
O presente contrato pode ser denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 180 dias antes do prazo previsto na cláusula 5ª, devendo as instalações ocupadas ser restituídas em bom estado de conservação à Comodante sem qualquer direito a indemnização à Comodatária por obras por esta realizadas. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, comodatar à Associação Creche Infântário 25 de Abril as Lojas designadas pelas letras "A" e "B", correspondentes ao rés - do - chão direito e rés - do - chão esquerdo, lote "G" do prédio sito na Urbanização Quinta Nova de St.º António, em Caneças, bem como aprovar a minuta do contrato de comodato supra transcritas, retirando o nome da Sra. Presidente da Associação Creche Infântário 25 de Abril** \_\_\_\_\_

5º PONTO \_\_\_\_\_

**REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ACTIVIDADE DO TRANSPORTE EM TÁXI (DJAG)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, a proposta de Regulamento Municipal para a Actividade do Transporte em Táxi, de acordo com a informação n.º 77/DJAG/02, de 30.09.02, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e informação n.º 19/VJE/02, de 09.10.02, com despacho do senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

187

INFORMAÇÃO 77/DJAG/02: \_\_\_\_\_

\*Tendo em consideração que: \_\_\_\_\_

- Através da publicação do Decreto-Lei 251/98, de 11 de Agosto com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 156/99, de 14 de Setembro e Lei 106/2001, de 31 de Agosto, foi alterado o regime relativo à actividade de transporte em automóveis de aluguer ligeiros de passageiros; \_\_\_\_\_
- A legislação supra mencionada transfere para a esfera das Câmaras Municipais novas competências na área do acesso e da exploração da actividade e na área da organização do mercado; \_\_\_\_\_
- Relativamente ao acesso ao mercado passa a ser competência da Câmara Municipal de Odivelas o licenciamento dos veículos, a fixação dos contingentes e a atribuição de licenças; \_\_\_\_\_
- Transitou também para a esfera das nossas competências a definição do tipo de serviço e a fixação do regime de estacionamento; \_\_\_\_\_

Propõe-se neste sentido que seja submetido à apreciação dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia o presente regulamento para análise, fazendo especial enfoque na alteração do regime de estacionamento que se considera oportuna e que vai de encontro ao estudo elaborado pelo CISED, e que nas suas conclusões releva que o regime de estacionamento indicado para o Concelho de Odivelas é o condicionado a nível do Concelho. Este regime "tenderá progressivamente a adequar-se à procura deste serviço" dada a sua flexibilidade. \_\_\_\_\_

Permitirá também uma maior liberdade do serviço por comparação com o regime actualmente praticado - que é o fixo - que se caracteriza pelos táxis serem obrigados a estacionar em locais determinados e definidas na respectiva licença. \_\_\_\_\_

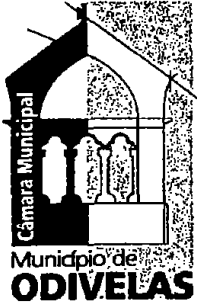
Esta alteração do regime de praça trará ainda outras vantagens nomeadamente, ao nível de infraestruturas de apoio, uma sinalização simplificada das praças, uma melhor adequação do número de licenças à capacidade real. \_\_\_\_\_

Outra das alterações propostas no presente regulamento, que não é mais do que uma imposição legal da legislação mencionada, é a introdução do taxímetro até ao dia 31 de Dezembro de 2002. Neste ponto deverá ter-se em consideração que os taxímetros têm que ser aferidos e que a Câmara Municipal de Odivelas não possui serviço de Metrologia. \_\_\_\_\_

Convém também fazer referência ao actual contingente que é de 57 (cinquenta e sete) viaturas, distribuídas geograficamente da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Caneças - 7 viaturas \_\_\_\_\_
- Famões - 2 viaturas \_\_\_\_\_
- Odivelas - 29 viaturas \_\_\_\_\_
- Olival Basto - 4 viaturas \_\_\_\_\_

**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**



- Pontinha – 8 viaturas \_\_\_\_\_
- Póvoa de Santo Adrião – 5 viaturas \_\_\_\_\_
- Ramada – 2 viaturas \_\_\_\_\_

Considera-se igualmente importante referir que passa a ser competência da Câmara Municipal a atribuição do licenciamento dos veículos e do exercício da actividade, competência que anteriormente era exercida pela Direcção –Geral dos Transportes Terrestres. \_\_\_\_\_

A competência para apreciação de diversos ilícitos contra-ordenacionais resultantes das infracções ao presente regulamento, bem como a arrecadação das receitas provenientes da aplicação das coimas daí decorrentes, passará também a ser competência municipal. \_\_\_\_\_

Foram já consultadas as entidades representativas do sector para a elaboração do presente Regulamento tendo ainda havido a colaboração do Departamento de Planeamento Estratégico. \_\_\_\_\_

À Consideração Superior " \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"1) Ao Sr. Presidente da Câmara, para efeitos da análise prévia dos Srs. Vereadores em reunião informal, conforme acordado. \_\_\_\_\_

2). Às Juntas de Freguesia, para emissão de parecer no prazo de 10 dias." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 19/VJE/02: \_\_\_\_\_

"Ex.mo Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

Na sequência do solicitado por V. Exa., junto envio original do processo referido em epígrafe, para efeitos de ser presente a Reunião de Câmara, para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

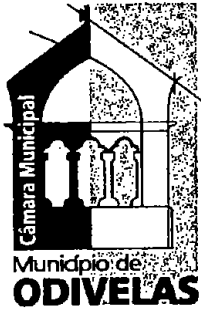
"À Reunião de Câmara \_\_\_\_\_

Para deliberação." \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, aprovar o Regulamento Municipal para a Actividade do Transporte em Táxi. \_\_\_\_\_

**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

189



Este ponto carece da deliberação da Assembleia Municipal.

**6º PONTO**

**COLABORAÇÃO DA CÂMARA DE ODIVELAS COM A VALORSUL NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECOVALOR (DA)**

Presente, para deliberação, o ofício da VALORSUL com registo de entrada no Município 041083, de 31.07.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 175/DA/02, de 09.10.02, do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:**

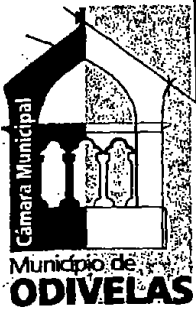
Verificando-se a necessidade de aprovação em Reunião de Câmara da parceria com a Valorsul no âmbito do Programa Ecovalor, sugere-se, agora, de modo a sanar o processo submeter os documentos respectivos para que sejam analisados e ratificados.

O Programa Ecovalor é um programa de Educação e Sensibilização Ambiental promovido pela Valorsul e destina-se às escolas de todos os graus de ensino dos concelhos da área de intervenção da Valorsul: Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira.

Este Programa tem a duração aproximada de um ano lectivo e consta de diversas iniciativas, a saber:

- 3 acções de formação para professores na área dos resíduos;
- Dois concursos, um dirigido aos alunos do ensino secundário, que implica a produção de textos originais subordinados ao tema dos resíduos e outro destinado a todos os graus de ensino no qual se requer a criação de um cartaz alusivo ao destino dos lixos;
- Acções de formação nas escolas para professores e auxiliares na área da separação e transformação de resíduos;
- Jogos temáticos;
- Visitas temáticas;
- Exposição itinerante de materiais na área dos resíduos sólidos urbanos
- Exposição final de todos os trabalhos realizados ao longo do ano lectivo e atribuição de prémios.

São parceiros do Programa as câmaras municipais já mencionadas e a Sociedade Ponto Verde, que também o financia em 50%. Colaboram a Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente (APEA), a Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), o Jardim Zoológico de Lisboa e o Jornal Diário de Notícias.



## Município de Odivelas Câmara Municipal

190

A Valorsul promove, coordena e assegura todas as questões logísticas inerentes à concretização deste Programa.

Às câmara municipais compete a divulgação do Programa pelos estabelecimentos de ensino dos respectivos Concelhos e, apenas em duas ocasiões, fornecer meio de transporte aos professores inscritos na iniciativa.

Pese embora não seja obrigatória a participação em todas as iniciativas deste Programa, o Departamento de Ambiente pretende participar na totalidade das actividades propostas.

Esta participação apenas trará custos em duas ocasiões: na Sessão de Apresentação do Programa e no encerramento. Em ambas as situações os custos envolvidos dirão respeito, unicamente, a transportes, sendo que se pretende utilizar os veículos propriedade da Câmara - o que já aconteceu na Sessão de Apresentação -, envolvendo o montante total estimado de € 215 que deverá ser cabimentado na rubrica Campanha Ecovalor - 2.4.6.1.6 05.01/ 02.03.11, Código do Projecto A403.

No entanto, será contemplada verba no Sector de Educação Ambiental para fazer face a esta despesa, caso exista impossibilidade de o transporte ser efectuado pelos veículos supra mencionados.

Mais se informa que este Programa já é do conhecimento do Senhor Presidente e dos senhores vereadores.

À consideração superior"

DESPACHO:

"Ao Sr. Presidente da CMO

Para ratificação em reunião da CMO."

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, ratificar a adesão da Câmara Municipal de Odivelas como parceira, ao Programa Ecovalor - Programa de Educação e Sensibilização Ambiental para o ano lectivo 2002/2003.

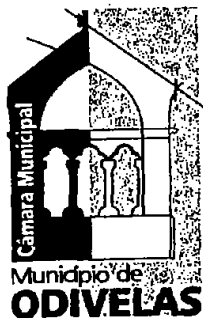
### 7º PONTO

CLICK-SEMPRE @ CLICAR - PROPOSTA DE UM QUADRO NORMATIVO DE REQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO (DSC)

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.

**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

191



**8º PONTO**

**PROC. 829/02/OD/DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS - REFORMULAÇÃO DA RUA SERPA PINTO - TRABALHOS A MAIS (DOM)**

Presente, para deliberação, o processo oitocentos e vinte e nove, barra, zero dois, barra, "OD", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Odivelas com registo de entrada no Município 051198, de 03.10.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 308/DOM/LJ/02, de 04.10.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:**

"Na 10ª reunião de Câmara realizada a 15/05/02 foi deliberado celebrar um protocolo adicional ao abrigo do art. 27 do PDCJF, transferindo para a Junta de Freguesia de Odivelas os meios financeiros no montante de 95.021,57 € para a realização da obra referida em assunto.

Através do ofício n.º 2277 de 07/08/02 (ver fls. 32) vem a Junta de Freguesia solicitar o reembolso da verba despendida com trabalhos a mais na referida obra, no montante de 23.258,15 €, juntando comprovativos dessa despesa. A justificação dos referidos trabalhos foi-nos enviada com ofício nº 2721 de 03/10/02 (fls. 34) da Junta de Freguesia de Odivelas.

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do nº1 do art. 27 do PDCJF, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas a verba no montante de 23.258,15 € (vinte e três mil duzentos e cinquenta e oito euros e quinze centimos), incluindo IVA à taxa legal em vigor. Para o efeito propõe-se remeter o presente processo:

a) Ao DFA/DP para cabimentação

b) À reunião de Câmara para deliberação

c) Ao DFA/DF para compromisso

**DESPACHO:**

"Concordo, nos termos do proposto em a) e b).

1) Ao DFA/DP; Para efeitos de cabimentação.

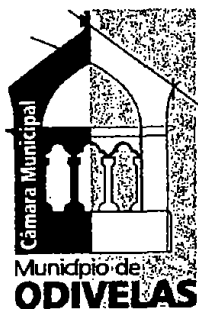
2) À REUNIÃO DE CÂMARA; para deliberação."

**DESPACHO DA DF:**

"A proposta de despesa n.º 7229 no valor de € 23.258,15 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 4.2.1/02020203

C.O.E.: 0102/0801030205 "

## Município de Odivelas Câmara Municipal

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas, o valor de € 23.258,15 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos), destinada a reembolsar aquela autarquia da despesa realizada com a execução de trabalhos a mais relativos à obra identificada em epígrafe, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos. —**

### 9º PONTO

**PROC.815/02/OD-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – ARRANJOS EXTERIORES NA RUA CORONEL FERREIRA SIMAS – TRABALHOS A MAIS (DOM)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo oitocentos e quinze, barra, zero dois, barra, "OD", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Odivelas com registo de entrada no Município 051198, de 03.10.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 307/DOM/LJ/02, de 04.10.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÃO:

"Na 10ª reunião de Câmara realizada a 15/05/02 foi deliberado celebrar um protocolo adicional ao abrigo do art. 27 do PDCJF, transferindo para a Junta de Freguesia de Odivelas os meios financeiros no montante de 21.622.51€ para a realização da obra referida em assunto. \_\_\_\_\_

Através do ofício n.º 2277 de 07/08/02 (ver fls. 35) vem a Junta de Freguesia solicitar o reembolso da verba despendida com trabalhos a mais na referida obra, no montante de 5.208,58 €, juntando comprovativos dessa despesa. A justificação dos referidos trabalhos foi-nos enviada com ofício n.º 2721 de 02/10/02 (fls. 37) da Junta de Freguesia de Odivelas. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do nº1 do art. 27 do PDCJF, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas a verba no montante de 5.208,58 € (cinco mil duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), incluindo IVA à taxa legal em vigor. Para o efeito propõe-se remeter o presente processo: \_\_\_\_\_

- a) Ao DFA/DP para cabimentação \_\_\_\_\_
- b) À reunião de Câmara para deliberação \_\_\_\_\_
- c) Ao DFA/DF para compromisso " \_\_\_\_\_





**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"Concordo, nos termos do proposto em a) e b). \_\_\_\_\_

1) Ao DFA/DP; Para efeitos de cabimentação. \_\_\_\_\_

2) À REUNIÃO DE CÂMARA; para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DA DF: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 7228 no valor de € 5.208,58 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 4.2.1/02020203 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0102/0801030205 " \_\_\_\_\_

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas, a verba de € 5.208,58 (cinco mil, duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), destinada a reembolsar aquela autarquia da despesa realizada com a execução, de trabalhos a mais relativos à obra identificada em epígrafe, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos.** \_\_\_\_\_

**10º PONTO**

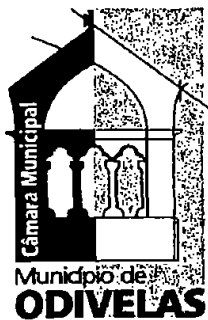
**PROC. 621/01/OD-DOM.-JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – REFORMULAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA ESCOLA DE TRÂNSITO DA CODIVEL – TRABALHOS A MAIS (DOM)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo seiscentos e vinte e um, barra, zero um, barra, "OD", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Odivelas com registo de entrada no Município 051198, de 03.10.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 309/DOM/LJ/02, de 04.10.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

"Na 18ª reunião da CIMO realizada a 04/09/01 foi deliberado celebrar um protocolo adicional ao abrigo do art. 27 do PDCJF, transferindo para a Junta de Freguesia de Odivelas os meios financeiros no montante de 37.613,54€ para a realização da obra referida em assunto. \_\_\_\_\_

Através do ofício n.º 2277 de 07/08/02 (ver fls. 29) vem a Junta de Freguesia solicitar o reembolso da verba



## Município de Odivelas Câmara Municipal

despendida com trabalhos a mais na referida obra, no montante de 8.337,90 €, juntando comprovativos dessa despesa. A justificação dos referidos trabalhos foi-nos enviada com ofício nº 2721 de 02/10/02 (fls. 31) da Junta de Freguesia de Odivelas.

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do nº1 do art. 27 do PDCJF, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas a verba no montante de 8.337,90 € (oito mil trezentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos), incluindo IVA à taxa legal em vigor. Para o efeito propõe-se remeter o presente processo:

- a) Ao DFA/DP para cabimentação
- b) À reunião de Câmara para deliberação
- c) Ao DFA/DF para compromisso

### DESPACHO:

"Concordo, nos termos do proposto nas alíneas a) e b).

1) Ao DFA/DP; Para efeitos de cabimentação.

2) À REUNIÃO DE CÂMARA; para deliberação."

### DESPACHO DA DF:

"A proposta de despesa n.º 7230 no valor de € 8.337,90 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 4.2.1/02020203

C.O.E.: 0102/0801030205 "

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.

**Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas, a verba de € 8.337,90 (oito mil, trezentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos), destinada a reembolsar aquela autarquia da despesa realizada com a execução de trabalhos a mais relativos à obra identificada em epígrafe, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos.**

### 11º PONTO

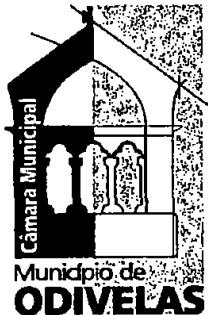
**PROC. 857/02/OD-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS - REFORMULAÇÃO DA RUA CÂNDIDO FERNANDES DE OLIVEIRA - TRABALHOS A MAIS (DOM)**

Presente, para deliberação, o processo oitocentos e cinquenta e sete, barra, zero dois, barra, "OD", traço,



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal



"DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Odivelas com registo de entrada no Município 051198, de 03.10.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 310/DOM/LJ/02, de 04.10.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"Na 15ª reunião da CIMO realizada a 24/07/02 foi deliberado celebrar um protocolo adicional ao abrigo do art. 27 do PDCJF, transferindo para a Junta de Freguesia de Odivelas os meios financeiros no montante de 110.092,51 € para a realização da obra referida em assunto. -----

Através do ofício n.º 2277 de 07/08/02 (ver fls. 78) vem a Junta de Freguesia solicitar o reembolso da verba despendida com trabalhos a mais na referida obra, no montante de 25.693,01 €, juntando comprovativos dessa despesa. A justificação dos referidos trabalhos foi-nos enviada com ofício nº 2721 de 02/10/02 (fls. 80) da Junta de Freguesia de Odivelas. -----

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do nº1 do art. 27 do PDCJF, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas a verba no montante de 25.693,01 € (oito mil trezentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos), incluindo IVA à taxa legal em vigor. Para o efeito propõe-se remeter o presente processo: -----

- a) Ao DFA/DP para cabimentação -----
- b) À reunião de Câmara para deliberação -----
- c) Ao DFA/DF para compromisso "-----

#### DESPACHO: -----

"Ao Sr. Presidente da Câmara, com a minha concordância ao proposto nas alíneas a) e b) desta folha do processo solicitando-lhe no âmbito das suas competências o respectivo despacho." -----

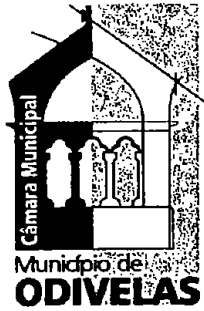
#### DESPACHO DA DF: -----

"A proposta de despesa n.º 7217 no valor de € 25.693,01 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 4.2.1/02020203 -----

C.O.E.: 0102/0801030205 "-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos. -----



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odivelas, a verba de € 25.693,01 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três euros e um cêntimo), destinada a reembolsar aquela autarquia da despesa realizada com a execução de trabalhos a mais relativos à obra identificada em epígrafe, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Fernando Ferreira da bancada do PPD/PSD ausentou-se da sala de reuniões. \_\_\_\_\_

—12º PONTO—

**ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO ODIVELAS FUTEBOL CLUBE DEVIDO AOS CUSTOS ASSUMIDOS NA REALIZAÇÃO DO III TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL DE ODIVELAS (DSC)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, a informação n.º 677/DSC/DD/02, de 01.10.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

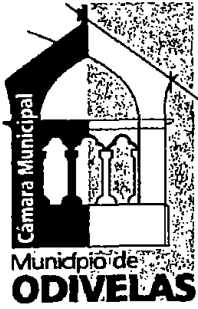
"A grande aposta de "colocar Odivelas na rota dos grandes eventos desportivos e no mapa" está ganha. Efectivamente, o Torneio Internacional de Futebol de Sub-23 de Odivelas é já uma verdadeira "montra de revelações" de futebolistas. \_\_\_\_\_

O Torneio tem características ímpares que lhe conferem o estatuto da única competição, neste nível de formação (Sub-23), do Futebol Nacional, pois é uma referência para os jovens de Odivelas no sentido em que se constitui um incentivo à prática desportiva. \_\_\_\_\_

No âmbito da realização do III Torneio Internacional de Futebol de Odivelas, que teve lugar no passado mês de Agosto (3 e 4), no Estádio Amaldo Dias, e tendo em consideração a cedência gratuita das instalações desportivas (Estádio Amaldo Dias) por parte do Odivelas Futebol Clube e os gastos inerentes que uma competição deste nível acarreta, propõe-se a atribuição de uma verba compensatória de 2.240€ (Dois mil duzentos e quarenta euros) ao Odivelas Futebol Clube : \_\_\_\_\_

- Pelo desgaste do relvado do campo do Estádio Amaldo Dias; \_\_\_\_\_
- Pelo consumo de água e electricidade (assumidos integralmente pelo clube); \_\_\_\_\_
- Pelo investimento realizado na construção da Tribuna de Honra, não tendo este ano o Município assumido encargos financeiros com o aluguer de estruturas amovíveis que servissem este objectivo. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, e considerando, igualmente, ser o Odivelas Futebol Clube a única Colectividade Desportiva no Concelho com instalações desportivas que reúnem as condições para este tipo de competição, tratando-se também do Clube com maior representatividade e expressão na modalidade e

## Município de Odivelas Câmara Municipal

escalão competitivo ao qual é dirigido este torneio, julga-se ser de inteira justiça a atribuição da referida verba ( muito inferior aos gastos assumidos pelo clube no apoio à concretização do Torneio).  
Mais se informa que a referida verba está dotada no projecto **A 538- Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas / Transferências Correntes.** “

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

“Concordo; \_\_\_\_\_

Ao \_\_\_\_\_

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

“Ao SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. após cabimentação prévia pelo DFA/DP.” \_\_\_\_\_

DESPACHO DA DF \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 7292 no valor de € 2.240,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.1.1/1703 \_\_\_\_\_

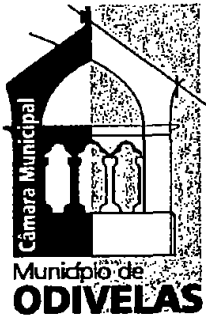
C.O.E.: 0903/04020104 ” \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação e o despacho acima transcritos, atribuir uma verba compensatória de € 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta euros), ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito da realização do III Torneio Internacional de Futebol de Odivelas.** \_\_\_\_\_

*A Senhora Vereador Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:* \_\_\_\_\_

“Nós estamos de acordo e votámos favoravelmente esta proposta, no pressuposto de que foram salvaguardadas todas as questões legais relativamente à possibilidade de transferência desta verba para o Odivelas Futebol Clube.” \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador Fernando Ferreira da bancada do PPD/PSD regressou à sala de reuniões.** \_\_\_\_\_



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

198

**13º PONTO**

**PROC. 30.374/L/OC – CAMILO DOS SANTOS RODRIGUES – PONTE DA BICA – CANEÇAS - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CANEÇAS (DGU)**

Presente, para deliberação, o processo trinta mil, trezentos e setenta e quatro, barra, "L", barra, "OC", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Camilo dos Santos Rodrigues, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 040004, de 25.07.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como as informações n.º 206/MP/DLO/SLU/2002, de 31.07.02, e n.º 92/LG/2002, de 31.07.02, com despacho do Senhor Vereador Sérgio de Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO 206/MP/DLO/SLU/2002:** \_\_\_\_\_

"O estudo de loteamento a que se refere o presente processo foi aprovado em Reunião de Câmara de 03 de Outubro de 2000, nas condições das informações destes serviços constantes de fls. 136 e 137. \_\_\_\_\_

Dado terem já sido apresentados e apreciados os vários projectos de infraestruturas, o presente processo encontra-se em condições de ser submetido à Reunião de Câmara para deliberação sobre: \_\_\_\_\_

**1. Aprovação da Planta Síntese**, constante a fls. 328, com as rectificações solicitadas ao titular, conforme informação a fls. 329 verso. \_\_\_\_\_

**2. Aprovação dos Projectos de Especialidades** \_\_\_\_\_

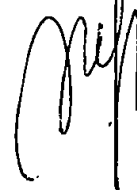
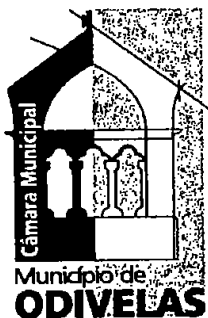
**Rede Eléctrica** – Através do ofício n.º 6899/01/AROT de 15/11/2001, constante a fls.222 e 223, a L.T.E. remete o projecto de infra-estruturas eléctricas do loteamento constantes de fls. 194 a 221, devidamente apreciado. \_\_\_\_\_

**Rede de Água** – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 10557, de 03/07/2002, a fls. 282, o estudo apresentado está em condições de merecer aprovação, constando o projecto devidamente visado de fls.241 a 248 e 277 a 281. \_\_\_\_\_

**Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais** – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 10557, de 03/07/2002, a fls. 282, o estudo apresentado está em condições de merecer aprovação, constando o projecto devidamente visado a fls.249 a 276 e 279 a 281. \_\_\_\_\_

**Rede de Telecomunicações** – Projecto constante de fls. 171 a 179, aprovado pela Portugal Telecom, conforme ofício n.º 525335, de 31/05/2001, constante a fls. 180. \_\_\_\_\_

**Rede de Gás** – O projecto constante de fls. 295 a 324 foi elaborado pela Lisboagás, tendo obtido parecer favorável destes serviços a fls. 325 e 326, em 15/07/2002. \_\_\_\_\_

## Município de Odivelas Câmara Municipal

**Arranjos Exteriores** – O projecto de arranjos exteriores constante de fls. 68 a 95, 188 a 189 e 225 a 229 mereceu parecer favorável por parte destes serviços em 11/03/2002 conforme informação a fls. 231 e 232, com algumas condicionantes a ter em conta quando da execução em obra.-----

### 3. Fixação do valor da caução -----

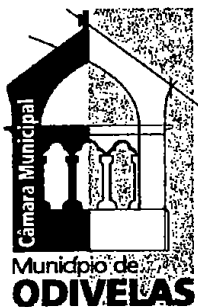
A caução destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e tem por base os orçamentos apresentados para as diversas especialidades. Não foi contabilizado orçamento relativo à rede de gás por esta infra-estrutura ser executada pela GDL, à sua inteira responsabilidade. No presente caso estima-se a caução da seguinte forma: -----

Rede de águas	--- € 16.645,83 -----
Rede de esgotos domésticos e pluviais	--- € 30.543,10 -----
Rede eléctrica	--- € 43.594,94 -----
Rede de telecomunicações	--- € 11.281,11 -----
Arranjos exteriores	--- € 29.465,22 -----
	€ 131.530,20 -----
IVA (19%)	--- x 1,19 -----
	€ 156.520,94 -----
Despesas de administração	--- x 1,05 -----
	€ 164.346,98 -----
Arredondamento	+ € 153,02 -----
<b>TOTAL</b>	--- € 164.500,00 -----

Assim, o valor da caução a apresentar deverá ser de **€ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos euros)**.-----

### 4. Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições. -----

- É autorizada a constituição de 9 lotes, numerados de 1 a 9, com as áreas e características indicadas na planta de síntese e regulamento constantes a fls. 131, e que faz parte integrante deste alvará. -----
- É cedida para integração no domínio público a área de 492,36 m<sup>2</sup> para arruamentos, estacionamento e passeios, constituindo obrigação do titular do alvará a sua execução de acordo com o estabelecido no projecto de arranjos exteriores. A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação. -----
- É cedida para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, sem qualquer encargo para o Município, a área de 322,00 m<sup>2</sup>, sendo da responsabilidade do urbanizador a sua execução de acordo com o estabelecido no projecto de arranjos exteriores. A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação. -----
- Como compensação da Área de Cedência para Equipamento em falta, deverá o titular proceder à execução do parque infantil previsto para o Gaveto formado pelas ruas de Monte Verde e Eng.º José Ferreira Roiz de acordo com o projecto aprovado. -----

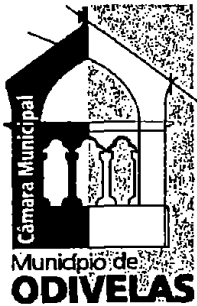


## Município de Odivelas Câmara Municipal

200  
*[Handwritten signature]*

- Para execução das obras de urbanização é fixado o prazo de 2 anos, contados a partir da data de emissão do presente alvará de loteamento, sendo o prazo de garantia de um ano. -----
- Sem prejuízo do prazo fixado para conclusão das obras, o técnico responsável deverá comunicar atempadamente ao Município, as datas de início e término dos trabalhos, bem como qualquer alteração de vulto ao plano de trabalhos entregue. -----
- O titular do alvará terá de comunicar, antes de iniciar a obra ou cada uma das suas partes, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à execução. -----
- É da competência do titular do alvará vedar toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo a mesma permanecer assim até que a urbanização reúna as condições necessárias ao licenciamento dos edifícios. -----
- Os titulares dos lotes são responsáveis pela reparação das infraestruturas eventualmente danificadas durante a construção dos edifícios não podendo ser emitida licença de utilização sem que se verifique a sua conveniente reparação. Nas situações mais delicadas o Município exigirá a apresentação prévia de caução de garantia para estas obras. -----
- Não poderão ser ocupados terrenos, exteriores à propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou todo e qualquer material/equipamento referente às obras de urbanização. -----
- Em consequência das obras de urbanização, compete ao titular do alvará garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação. -----
- Constitui obrigação do titular, dentro do prazo estipulado neste alvará, a execução de todas as obras de urbanização de acordo com os projectos aprovados e nas condições impostas pelos serviços, ou entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, bem como nas constantes nas Condições deste Alvará, e com as instruções dos serviços técnicos que intervêm na sua fiscalização, incluindo trabalhos acessórios ou complementares que se venham a considerar necessários no decurso das obras, nomeadamente a execução da Rua Vasco da Gama até à base do talude a nascente. -----
- Deverão ser asseguradas as convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas envolventes, na área limítrofe do loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização. -----
- Não serão licenciadas construções sem que estejam concluídos os trabalhos de terraplanagem e modelação do terreno, os lotes se encontrem demarcados com marcos de betão com dimensões aparentes de 0.2 x 0.2 x 0.2 devidamente fixados no terreno e devendo num deles ser assinalada a cota de soleira do edifício a erigir, referida à cota do lancil no limite mais elevado do lote, esteja garantida a adução de água e a drenagem dos efluentes, o abastecimento de energia eléctrica

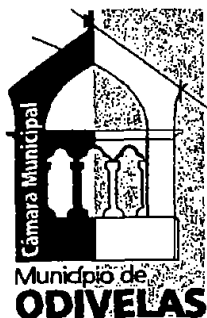




## Município de Odivelas Câmara Municipal

incluindo a rede de iluminação pública, concluída a rede telefónica e de gás e garantida a acessibilidade rodoviária aos lotes respectivos. Os aruamentos deverão estar devidamente marginados por lancis e executados na totalidade, excepto no respeitante à camada de desgaste, que poderá ser colocada posteriormente, desde que permitam o trânsito regular de veículos em boas condições de segurança. \_\_\_\_\_

- O licenciamento da construção dos edifícios fica dependente das obras de infraestruturas serem consideradas em adequado estado de execução, não incluindo os espaços verdes nem a camada de desgaste dos aruamentos. \_\_\_\_\_
- Para o licenciamento da construção dos edifícios com caves, situados em zonas com diferença de cota substancial entre a cota de soleira do edifício e do aruamento, é obrigatória a apresentação de projecto de contenção periférica de terras conjuntamente com o projecto de estabilidade. \_\_\_\_\_
- Previamente ao licenciamento das construções deverá ser apresentado plano de recolha de resíduos sólidos, para toda a urbanização. \_\_\_\_\_
- Previamente ao licenciamento das construções deverá também ser apresentado estudo conjunto de alçados, com especificação de materiais e cores. É obrigatório o seu cumprimento nos projectos dos edifícios. \_\_\_\_\_
- Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade (incluindo passeios, que perante a Câmara são da responsabilidade do urbanizador), o titular requererá à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento telas finais do loteamento (à escala 1:2000 e à escala do projecto), bem como telas finais dos projectos de infraestruturas. \_\_\_\_\_
- O requerimento solicitando vistoria para efeitos de recepção provisória deverá ser acompanhado de planta do loteamento, sobre levantamento topográfico actualizado e ligado à rede geodésica nacional, com indicação dos trabalhos já realizados no respeitante a arranjos exteriores. Na planta referida deverão vir indicadas as cotas de soleira "definitivas" das construções a edificar. \_\_\_\_\_
- A recepção provisória fica condicionada à prévia vedação dos lotes não construídos, em material adequado, de apresentação condigna e de durabilidade comprovada, constituindo encargo do titular do alvará a sua pronta substituição, durante o prazo de garantia, em caso de degradação física e/ou visual. Os materiais a empregar deverão ser previamente sujeitos à aprovação da fiscalização. \_\_\_\_\_
- Independentemente da situação das obras de urbanização a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das cláusulas anteriores do presente alvará. \_\_\_\_\_
- Durante o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de recepção provisória, o titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infraestruturas



## Município de Odivelas Câmara Municipal

urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpezas dos espaços públicos. \_\_\_\_\_

- Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infraestruturas aquando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios, após a recepção provisória das obras de urbanização. \_\_\_\_\_
- Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído com planta do loteamento com indicação dos trabalhos já realizados, e medição e orçamento dos trabalhos por executar que integrem os projectos aprovados das obras de urbanização, com destriça por especialidade das quantidades e valores respectivos, bem como calendarização dos mesmos. \_\_\_\_\_
- Integram ainda o presente alvará as condições gerais, devidamente actualizadas face à legislação em vigor, as quais foram aprovadas em reunião de 23 de Janeiro de 1974 da Câmara Municipal de Loures.
- Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Dec-Lei nº 448/91 de 29/11, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei nº 334/95 de 28/12. \_\_\_\_\_

### 5. Aferição dos valores das taxas a liquidar quando da emissão do alvará de loteamento \_\_\_\_\_

•	<b>Artº 26º</b> _____		
	1) Taxa Geral _____	€	427,84 _____
	2 - a) 09 fogos = 09 x € 8,72 _____	€	78,48 _____
	- b) 09 lotes x € 20,93 _____	+ €	188,37 _____
		€	694,69 _____

•	<b>Artº 27º</b> _____		
	1-a) 1.665,00 m <sup>2</sup> x € 10,16 _____	€	16.916,40 _____

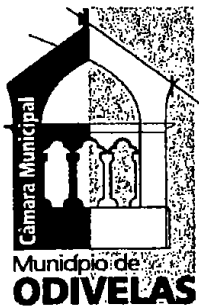
	<b>TOTAL</b> _____	€	17.611,09 _____
Arredondamento	_____	+ €	38,91 _____

**TOTAL** \_\_\_\_\_ € **17.650,00** \_\_\_\_\_

(dezassete mil seiscentos e cinquenta euros) \_\_\_\_\_

As folhas mencionadas na informação acima transcrita encontram-se arquivadas por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidas. \_\_\_\_\_

Excepto as folhas 68, 69, 70, 71, 72, 131, 225, 227, 241, 242, 243, 244, 249, 250, 251, 252, 253, 277, 278, dado as mesmas serem mapas e na impossibilidade da sua reprodução. \_\_\_\_\_



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

203

INFORMAÇÃO 92/LG/2002: \_\_\_\_\_

À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva \_\_\_\_\_

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre: \_\_\_\_\_

1. Aprovação da Planta Síntese; \_\_\_\_\_
2. Aprovação dos projectos de infraestruturas; \_\_\_\_\_
3. Fixação do valor da caução; \_\_\_\_\_
4. Aprovação da emissão do Alvará de Loteamento e respectivas condições." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo. \_\_\_\_\_

Ao Sr. Presidente à Reunião de Câmara Municipal." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"Ao SAOM \_\_\_\_\_

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião." \_\_\_\_\_

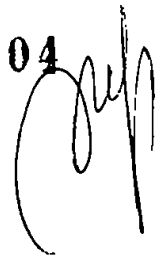
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, aprovar:** \_\_\_\_\_

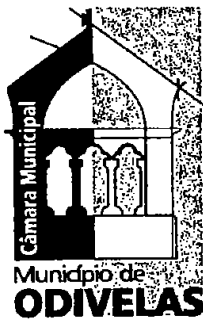
- A planta síntese do loteamento objecto do processo identificado em epígrafe; \_\_\_\_\_
- Os respectivos projectos de infraestruturas; \_\_\_\_\_
- O valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização; \_\_\_\_\_
- A emissão do alvará de loteamento e respectivas condições. \_\_\_\_\_

*A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve, como "declaração de voto":* \_\_\_\_\_

"Votámos favoravelmente esta proposta, dissipadas algumas dúvidas, após os esclarecimentos que nos foram prestados. Mantemos contudo algumas dúvidas, não em relação à utilidade ou futura fruição, por parte dos moradores da urbanização, do parque infantil, face à localização que tem, no extremo da urbanização, no cruzamento de duas ruas, uma delas com uma inclinação muito acentuada, e que,



## Município de Odivelas Câmara Municipal



provavelmente para os habitantes desta nova urbanização, nomeadamente as crianças, será de pouco proveito dada a dificuldade de acesso a este. -----

Contudo, estamos convictos de que poderá servir, não tanto as pessoas desta urbanização, mas que vivem nas áreas adjacentes, nomeadamente do outro lado da rua, no Bairro Monte Verde. Mas independentemente disso, temos uma questão de fundo que, já por diversas vezes colocámos e voltamos a colocar neste caso. -----

Nós consideramos que seria vantajoso, antes do envio para deliberação destes processos, que as Juntas de Freguesia respectivas pudessem ter deles conhecimento e possibilidade de se pronunciarem, nomeadamente, como é o caso, quando existem espaços que vêm à posse do Município por cedência e que de imediato são afectos a um determinado tipo de utilização. Nós consideramos que seria vantajoso que esta metodologia fosse utilizada, que fossem ouvidas as Juntas de Freguesia previamente ao envio do processo à Câmara, até porque seguramente muitas das questões que são levantadas, nesta sede, deixariam de o ser. Esta é, portanto uma proposta que nós já tivemos oportunidade de fazer várias vezes, quando da apreciação de outros projectos. Aqui reiteramos, do nosso ponto de vista, do seu interesse e utilidade, pelo que aproveitamos, na análise deste caso concreto, para fazer de novo a proposta de ser introduzida esta metodologia: as Juntas de Freguesia serem ouvidas previamente, o que poderá permitir ou pelo menos contribuir para uma decisão melhor fundamentada." -----

### 14º PONTO

#### 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL (DP)

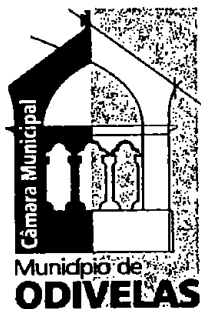
Presente, para deliberação, a informação n.º 35/DFA/DF/2002, de 14.10.2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO:

"A fim de ser presente à 21.ª Reunião de Câmara a realizar no dia 17 de Outubro, envio em anexo três originais do documento referente à 1.ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano de 2002." -----

#### DESPACHO:

"À Reunião de Câmara  
para deliberação." -----

## Município de Odivelas Câmara Municipal

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão Orçamental, que faz parte integrante da presente acta.**

**Este ponto carece da deliberação da Assembleia Municipal.**

**O Senhor Vereador Fernando Ferreira, apresentou pela bancada do PPD/PSD uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:**

"A situação económica do Município de Odivelas tem sido objecto de grande preocupação por parte dos vereadores do PPD/ PSD.

Após as dificuldades sentidas na Comissão Instaladora para concretizar de facto a institucionalização do Município de Odivelas, um novo momento se abriu com a tomada de posse dos órgãos eleitos do Município. Não vamos repetir agora argumentos, então exprimidos até à exaustão, como as dificuldades do processo de partilha, a ausência de apoio por parte do poder central e as dificuldades inerentes à juventude de um Concelho que nasceu com a carga de pertencer à Área Metropolitana de Lisboa e com uma dimensão relevante no panorama nacional.

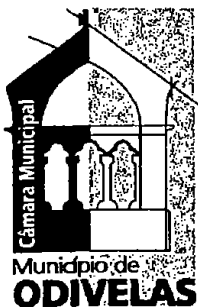
É o momento de assumir responsabilidades e definir novas linhas de rumo. E por isso entendemos, viabilizámo-nos e estamos a cumprir os pedidos de contenção orçamental aprovadas neste órgão por proposta do Sr. Presidente da Câmara.

Assim, é com alguma preocupação que encaramos esta revisão orçamental, mas entendemo-la como um passo para chegar a bom porto no que concerne à recuperação das contas municipais, criando-se condições para que se concretizem projectos a médio prazo com sustentabilidade económica face às novas exigências de modernidade e qualidade de vida das nossas populações.

Os compromissos assumidos pelo Município de Odivelas com fornecedores, prestadores de serviço ou entidades externas têm de ser ponto de honra e não pode nunca a Câmara Municipal ser vista como uma entidade que cumpra, com menor rigor, as suas obrigações perante terceiros.

Assim, é com um misto de preocupação, pela situação económico-financeira que ainda constatamos, e de confiança, de que a Câmara no seu conjunto saberá enfrentar solidariamente as dificuldades que ainda subsistem, que damos o nosso assentimento à proposta agora apresentada.

Por isso votamos favoravelmente."



## Município de Odivelas Câmara Municipal

### 15º PONTO

**PROC. 238.28/2001/OL – DA/EV – JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO – CONSTRUÇÃO DE ZONA DE LAZER NA RUA DE ANGOLA (DA)**

Presente, para deliberação, o processo duzentos e trinta e oito, vinte e oito, barra, dois mil e um, barra, "OL", traço, "DA/EV", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Olival Basto com registo de entrada no Município 001931, de 11.01.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 614/DA/DEV/02, de 04.10.02, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÃO:

"A Junta de Freguesia de Olival Basto, através dos ofícios com registos de entrada no Município n.º060662 de 26 de Outubro de 2001 e n.º001931 de 11 de Janeiro de 2002, solicitou o reembolso dos trabalhos de construção de uma zona de lazer na Rua de Angola, ao abrigo do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, com o envio das respectivas facturas, no valor total de 37.250,08€ - Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta euros e oito cêntimos (7.467.970\$00 – Sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta escudos). \_\_\_\_\_

Os trabalhos em causa foram, por lapso da Junta de Freguesia, realizadas sem observância do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia 2002. No entanto, verifica-se que as mesmas são da competência desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Pelo que, havendo acordo nesse sentido, propõe-se, nos termos do nº1 do artigo 27º do PDCJF, resolver este lapso transferindo-se, para a Junta de Freguesia do Olival Basto, os meios financeiros necessários no valor de 37.250,08€ (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta euros e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

Pelo exposto, sugere-se dar seguimento ao solicitado pela Junta de Freguesia do Olival Basto, com o envio do processo ao DFA/DP para cabimento, ao DFA/DF para compromisso e à reunião de CMO para deliberação. \_\_\_\_\_

Mais se informa que esta despesa se encontra prevista na seguinte rubrica do POCAL: \_\_\_\_\_

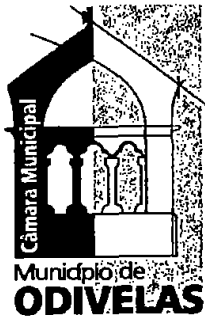
Funcional: 02020204 \_\_\_\_\_

Orgânica: 0102 \_\_\_\_\_

Económica: 0801030206." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente da CMO \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Para reunião de Câmara, após a cabimentação pelo DFA/DP e compromisso pelo DFA/DF. "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao S.A.O.M. para "Pontos a Incluir" devendo ser distribuídos já sexta-feira aos Senhores Vereadores.-----

2. À Reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DA DF: -----

"A proposta de despesa n.º 6592 no valor de € 37.250,08 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 4.2.1/02020204-----

C.O.E.: 0102/0801030206 "-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, transferir para a Junta de Freguesia do Olival Basto, a quantia de € 37.250,08 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta euros e oito cêntimos), destinada a reembolsar aquela autarquia da despesa realizada com a execução da obra identificada em epígrafe.-----

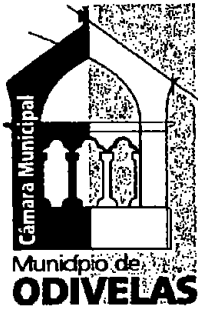
### 16º PONTO

**PROC. 238.29/2001/OL – DA/EV – JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL VEGETATIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE ZONA DE LAZER E ZONAS VERDES (DA) -----**

Presente, para deliberação, o processo duzentos e trinta e oito, vinte e nove, barra, dois mil e um, barra, "OL", traço, "DA/EV", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Olival Basto com registo de entrada no Município 001765, de 10.01.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 616/DA/DEV/02, de 23.09.02, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Junta de Freguesia de Olival Basto, através do ofício com registo de entrada no Município n.º001765 de 10 de Janeiro de 2002, solicitou o reembolso da aquisição de material vegetativo para a construção de zona de lazer e zonas verdes, ao abrigo do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, com o envio das respectivas facturas, no valor total de 601,65€ - seiscentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos (120.620\$00 – Cento e vinte mil, seiscentos e vinte escudos). Os valores a



## Município de Odivelas Câmara Municipal

reembolsar estão assinalados com marcador amarelo nas respectivas facturas. \_\_\_\_\_

As aquisições em causa foram, por lapso da Junta de Freguesia, realizadas sem observância do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia 2002. No entanto, verifica-se que as mesmas são da competência desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Pelo que, havendo acordo nesse sentido, propõe-se, nos termos do nº1 do artigo 27º do PDCJF, resolver este lapso transferindo-se, para a Junta de Freguesia do Olival Basto, os meios financeiros necessários no valor de 601,65€ (seiscentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

Pelo exposto, sugere-se dar seguimento ao solicitado pela Junta de Freguesia do Olival Basto, com o envio do processo ao DFA/DP para cabimento, ao DFA/DF para compromisso e à reunião de CMO para deliberação. \_\_\_\_\_

Mais se informa que esta despesa se encontra prevista na seguinte rubrica do POCAL: \_\_\_\_\_

Funcional: 02020204 \_\_\_\_\_

Orgânica: 0102 \_\_\_\_\_

Económica: 0801030206 \_\_\_\_\_

À consideração superior," \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente da CMO \_\_\_\_\_

Para reunião de Câmara, após a cabimentação pelo DFA/DP e compromisso pelo DFA/DF." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"1. Ao S.A.O.M. para "Pontos a Incluir" devendo ser distribuídos já sexta-feira aos Senhores Vereadores. \_\_\_\_\_

2. À Reunião de Câmara para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DA DF: \_\_\_\_\_

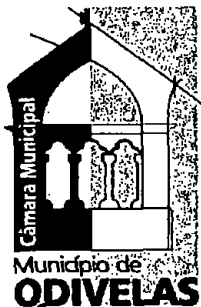
"A proposta de despesa n.º 6723 no valor de € 601,65 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 4.2.1/02020204 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0102/0801030206 " \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, transferir para a Junta de Freguesia do Olival Basto a quantia € 601,65 (seiscentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos), destinada a reembolsar aquela autarquia da despesa realizada com a aquisição dos materiais identificadas em epígrafe.** \_\_\_\_\_





## Município de Odivelas Câmara Municipal

### 17º PONTO

**PROC. 197.37/2001/OL – DA/EV – JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE REGA NA RUA ANGOLA (DA)**

Presente, para deliberação, o processo cento e noventa e sete, ponto, trinta e sete, barra, dois mil e um, barra, "OL", traço, "DA/EV", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Olival Basto com registo de entrada no Município 001766, de 10.01.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 612/DA/DEV/02, de 23.09.02, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÃO:

"A Junta de Freguesia de Olival Basto, através do ofício com registo de entrada no Município n.º001766 de 10 de Janeiro de 2002, solicitou o reembolso dos trabalhos de construção de um sistema de rega na Rua de Angola, ao abrigo do Artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, com o envio das respectivas facturas, no valor total de 12552,23€ - Doze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos (2.516.497\$00 – Dois milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e noventa e sete escudos). \_\_\_\_\_

Os trabalhos em causa foram, por lapso da Junta de Freguesia, realizados sem observância do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia 2002. No entanto, verifica-se que as mesmas são da competência desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Pelo que, havendo acordo nesse sentido, propõe-se, nos termos do nº1 do artigo 27º do PDCJF, resolver este lapso transferindo-se, para a Junta de Freguesia do Olival Basto, os meios financeiros necessários no valor de 12.552,23€ (Doze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos). \_\_\_\_\_

Pelo exposto, sugere-se dar seguimento ao solicitado pela Junta de Freguesia do Olival Basto, com o envio do processo ao DFA/DP para cabimento, ao DFA/DF para compromisso e à reunião de CMO para deliberação. \_\_\_\_\_

Mais se informa que esta despesa se encontra prevista na seguinte rubrica do POCAL: \_\_\_\_\_

Funcional: 2.4.6.2.1. 10 0304 \_\_\_\_\_

Orgânica: 1003 \_\_\_\_\_

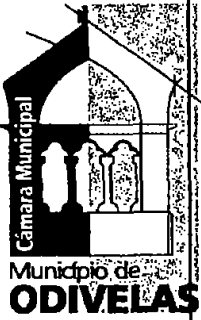
Económica: 0801030210 " \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente da CMO \_\_\_\_\_

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal



Para reunião de Câmara, após a cabimento pelo DFA/DP e compromisso pelo DFA/DF. "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao S.A.O.M. para "Pontos a Incluir" devendo ser distribuídos já sexta-feira aos Senhores Vereadores.-----
2. À Reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DA DF: -----

"A proposta de despesa n.º 6722 no valor de € 12.552,23 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.4.6.2.1/100304 -----

C.O.E.: 1003/0801030210 "-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, transferir para a Junta de Freguesia de Olival Basto a quantia de € 12.552,23 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos), destinada a reembolsar aquela autarquia da despesa realizada com execução da obra identificada em epígrafe. -----

### -----18º PONTO-----

"PASSEIO/2002" - PARA IDOSOS DO CONCELHO DE ODIVELAS (DASJ) -----

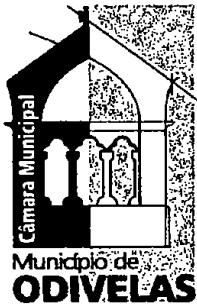
Presente, para deliberação, a informação n.º 75/DAS/GU/02, de 09.10.02, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"As actividades sócio recreativas fazem parte da vida social contemporânea dos indivíduos, sendo um direito inalienável a estes. No entanto, ainda subsistem muitas desigualdades sociais e na maior parte dos casos este direito é negado, principalmente em relação aos mais velhos, tendo em consideração vários factores: os baixos valores das reformas, problemas de saúde, desresponsabilização familiar, factores estes que levam muitas das vezes a situações de isolamento social.-----

A intervenção da Divisão de Assuntos Sociais passa também pelo promover um conjunto de iniciativas que visem a melhoria da qualidade de vida e bem estar da população idosa do Concelho de Odivelas. -----

Neste contexto e tendo subjacente a informação prestada pelas instituições locais que trabalham com a população idosa, há cada vez mais idosos que têm necessidade de estabelecer relações de convívio por forma a quebrar alguma da solidão sentida e não o fazem devido às dificuldades inerentes à sua condição



## Município de Odivelas Câmara Municipal

211  
*[Handwritten signature]*

de vida. Como tal e tendo em conta que a intervenção municipal deve debruçar-se na vivência dos seus munícipes, dando particular atenção às suas necessidades /constrangimentos, considerámos importante intervir com a população idosa visto apresentar diversas vulnerabilidades que podem ser de certa forma minimizadas através do apoio de diversos serviços locais entre eles Câmara Municipal.-----

À semelhança de iniciativas que se têm vindo a desenvolver, a população idosa do Concelho de Odivelas tem manifestado grande interesse e satisfação solicitando a continuidade das mesmas com particular destaque para as visitas/passeios de cariz sócio cultural. -----

Mediante informações obtidas pelas instituições que trabalham com a população idosa do Concelho, os idosos têm manifestado de uma maneira geral interesse em visitar a Zona do Algarve (Praia da Rocha) visto ser uma região com vários atractivos do ponto de vista turístico.-----

Tendo subjacente as relações de convívio e confraternização, muitos dos idosos não dispõem de meios para viajar, nem tão pouco as instituições têm capacidade financeira para apoiar a concretização deste tipo de iniciativas. -----

Face ao exposto, a Divisão de Assuntos Sociais pretende levar a cabo, ainda no presente ano, um passeio de cariz sócio recreativo e cultural à zona do Algarve(Praia da Rocha), destinado a 200 Idosos do Concelho de Odivelas.-----

### **METODOLGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA (Proposta)** -----

#### **Objectivo Geral** -----

Proporcionar a duzentos idosos do Concelho de Odivelas, uma estada de 7 dias e 6 noites em unidades hoteleiras (Pensão completa), por forma a poderem beneficiar de momentos aprazíveis de convívio no sentido de quebrar algum isolamento social a que muitos estão sujeitos. -----

#### **Destinatários** -----

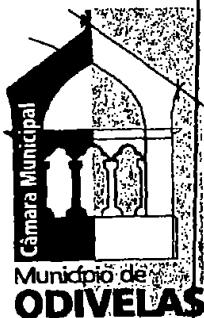
Duzentos indivíduos de ambos os sexos, reformados, residentes no Concelho de Odivelas, com idade superior a 55 anos. -----

#### **Financiamento** -----

Feita uma sondagem de mercado junto de algumas agências de viagem, para a realização de uma iniciativa deste género, estima-se uma despesa global de €: 38.000,00 (trinta e oito mil euros), o que equivale a uma despesa total por pessoa de €: 190,00 (cento e noventa euros) -----

Tendo em conta que a iniciativa fica dispendiosa face ao nº de participantes e não descuidando a atenção face às restrições orçamentais, considera-se pertinente estabelecer uma tabela de comparticipações para os idosos participantes, com escalões de acordo com os seus rendimentos. -----

#### **Proposta da tabela de comparticipações:** -----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Escalões	Rendimento Mensal	Nº de Idosos	Comparticipação da Câmara	Comparticipação do utente	%
1	Inferior ou igual a € 260,00	100	€161,50	€28,50	15
2	Superior a €261,00 e inferior ou igual a €400,00	40	€114,00	€76,00	40
3	Superior a €401,00 e inferior ou igual €600,00	30	€76,00	€114,00	60
4	Superior a €601,00	30	€ 0	€190,00	100
<b>TOTAIS</b>		<b>200</b>	<b>€ 22.990,00</b>	<b>€15.010,00</b>	

É de referir que o valor total das participações (Autarquia/utentes participantes) pode ser sujeito a alterações atendendo ao nº de inscrições/valores das reformas.

### Local/Duração/Condições

Tendo em conta que a proposta –destino da iniciativa é a região do Algarve, mais propriamente Praia da Rocha, propõe-se que a duração da mesma seja de 7 dias e 6 noites, incluindo as seguintes condições:

- Transporte em autopullman turismo;
- Alojamento em quartos duplos;
- Pensão completa com bebidas incluídas às refeições (vinhos, águas, sumos e cafés)
- Animação variada durante toda a estada;
- Seguro de acidentes pessoais durante a estada e viagem;
- Assistência médico-hospitalar.

### Data de Realização

A decorrer no período de 10 a 17 de Novembro 2002.

### Divulgação

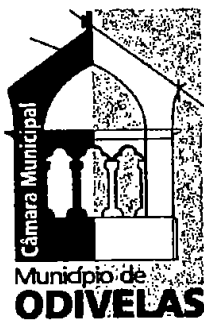
Devem ser elaborados panfletos divulgativos alusivos à iniciativa, com as respectivas condições de inscrição/participação.

Os cartazes de Divulgação serão distribuídos pelas Juntas de Freguesia, instituições que trabalham com a população idosa e outros serviços da comunidade.

### Inscrições

Pretende-se que as inscrições sejam efectuadas nas Juntas de Freguesia da área de residência de cada inscrito.

A inscrição será feita através do preenchimento de uma ficha para o efeito e mediante a apresentação da



## Município de Odivelas Câmara Municipal

fotocópia dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_

- Comprovativo do rendimento mensal do participante (a ter em atenção a inclusão da pensão de sobrevivência no caso das situações de viuvez) \_\_\_\_\_
- B.I \_\_\_\_\_
- Cartão de eleitor. \_\_\_\_\_

Propõe-se que as inscrições decorram no período de 18 a 28 de Outubro 2002. \_\_\_\_\_

### Critérios de Selecção \_\_\_\_\_

Tendo em consideração que a Divisão de Assuntos Sociais trabalha directamente com as instituições locais de apoio à Terceira Idade, temos a percepção onde se situa o maior nº de idosos por instituição e por outro lado, através da experiência que temos vindo a desenvolver com a implementação de iniciativas dirigidas a esta população, sabemos que as Freguesias com maior nº de idosos são Odivelas, Pontinha e Póvoa de Santo Adrião. Com base no referido, após recepção das fichas de inscrição pela Divisão de Assuntos Sociais da Câmara Municipal de Odivelas, este mesmo serviço procederá á selecção dos inscritos, fazendo uma distribuição equitativa dos 200 idosos por cada Freguesia, conforme tabela que se segue: \_\_\_\_\_

Freguesias	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão
Odivelas	25	12	8	8
Pontinha	20	6	6	6
Póvoa de Santo Adrião	15	6	4	4
Olival Basto	10	4	3	3
Caneças	10	4	3	3
Famões	10	4	3	3
Ramada	10	4	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

No processo de selecção, dever-se-á dar prioridade ás pessoas que nunca tenham participado em iniciativas desta natureza e se encontrem a residir sós. \_\_\_\_\_

Caso se concorde superiormente com a presente proposta, estima-se que o custo global da iniciativa ronde os €: 38.000, (trinta e oito mil euros). \_\_\_\_\_

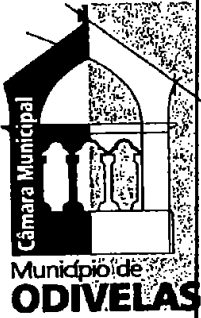
Mais se informa que a referida despesa, tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: \_\_\_\_\_

**POCAL** \_\_\_\_\_

**CF:2.3.2.3/03.01** \_\_\_\_\_

**COE:11.02/02.03.11** \_\_\_\_\_

**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**



PAM: Proj.n.º280/A/2002 \_\_\_\_\_  
À Consideração Superior," \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_  
"Urgente. Ao Sr. Presidente de Câmara para efeitos de aprovação de iniciativa c/ a minha concordância.  
Para Reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
"DFA/DP \_\_\_\_\_  
Para prévia cabimentação. \_\_\_\_\_

Ao SAOM. para "Pontos a Incluir" da próxima Reunião e distribuir já esta Proposta aos Senhores Vereadores." \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, aprovar a realização de um passeio de cariz sócio recreativo e cultural à zona do Algarve (Praia da Rocha), destinado a 200 idosos do Concelho de Odivelas, cujo custo se estima em valor de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_19º PONTO\_\_\_\_\_

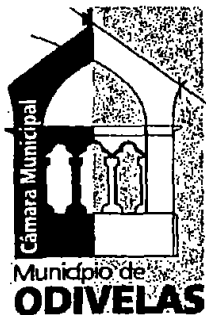
**TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2003 (GS)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o ofício da ARSLVT, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com registo de entrada no Município 048742, de 20.09.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 363/GS/PG/02, de 10.10.02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

"Na sequência do solicitado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) através de ofício 029388 datado de 19 de Setembro do corrente sobre o assunto referido em epígrafe cumpre informar: \_\_\_\_\_

O referido ofício deu entrada no Gabinete de Saúde em 23 de Setembro de 2002; \_\_\_\_\_



**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

215

Após a sua recepção de imediato foi solicitado parecer às Juntas de Freguesia do Concelho no sentido de se poderem pronunciar sobre o mesmo; \_\_\_\_\_

Sobre esta matéria responderam as freguesias de Caneças (Of.001130 de 10/10/02), Ramada (Of. 1635 de 10/10/02), Olival de Basto ( Of.928 de 08/10/02), Povia de Santo Adrião ( Of.1511 de 4/10/02) e Famões (Of.00165402 de 10/10/02); \_\_\_\_\_

A Junta de Freguesia de Caneças emitiu parecer desfavorável em virtude da Farmácia Universo, única na vila, ter deixado de prestar serviço permanente; \_\_\_\_\_

As restantes Juntas emitiram parecer favorável ao mapa apresentado; \_\_\_\_\_

A Junta de Freguesia da Ramada informou que existe imprecisão nas moradas das farmácias Aniceto Ferronha e Silva Monteiro solicitando os nossos bons ofícios para a resolução desta situação junto da ARS. \_\_\_\_\_

Face ao exposto propõe-se : \_\_\_\_\_

Que seja emitido parecer favorável ao Mapa de Turnos proposto para o próximo ano; \_\_\_\_\_

Que seja transmitido à ARSLVT as preocupações expressas pelas Junta de Freguesia de Caneças no sentido da farmácia existente poder assegurar o serviço permanente à população, bem como da Junta de Freguesia da Ramada no que refere às moradas das farmácias Aniceto Ferronha e Silva Monteiro. \_\_\_\_\_

A consideração superior " \_\_\_\_\_

Os documentos mencionados na informação supra, encontram-se arquivados por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

"TC \_\_\_\_\_

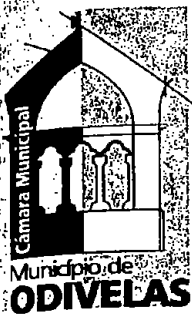
De acordo \_\_\_\_\_

À Reunião de Câmara, \_\_\_\_\_

Para emissão de parecer, nos termos propostas na presente informação." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, dar parecer favorável ao Mapa de Turnos das Farmácias do Concelho para o próximo ano, bem como transmitir à ARSLVT as preocupações expressas pela Junta de Freguesia de Caneças no sentido da**

**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**



farmácia existente poder assegurar o serviço permanente à população, bem como da Junta de Freguesia da Ramada no que se refere às moradas das farmácias Aniceto Ferronha e Silva Monteiro.

Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.

Eram 18H00 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

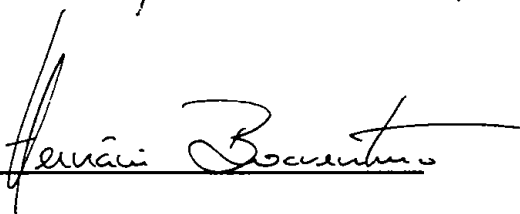
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargues e Secretariada por Hemâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Ana Maria Pires, Chefe de Secção.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargues e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hemâni Boaventura.

O Presidente da Câmara

  
 (Manuel Vargues)

O Director de Departamento:





Handwritten signatures and initials at the top of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		NÚMERO 11 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
SERVIDORES		ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
			DOTAÇÃO ANTERIOR				
01 0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL					
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0801	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS					
	080103	Administração autárquica					
	08010305	Serviços Municipalizados de Loures					
	02	GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020209	BENS NÃO DURADOUROS					
	0203	Outros					
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	07	Outros					
	0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070401	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
		Equipamento básico					
	02	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO					
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
		Outros					
	0110	GABINETE DE SAÚDE					
		PESSOAL					
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	01020101	Pessoal do quadro					
	0111	GABINETE DE TURISMO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020311	Outros					
	0112	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO					
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
	070401	Equipamento básico					
	02	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO					
	0204	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO					
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0202	BENS NÃO DURADOUROS					
	020207	Consumos de secretaria					
	03	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO					
	0301	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
		PESSOAL					
	01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	010201	Pessoal do quadro					
	01020101	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL					
	0302	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020309	Estudos e consultadoria					
	05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	0502	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
		PESSOAL					
	01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	010201	Pessoal do quadro					
	01020101	Pessoal em qualquer outra situação					
	01020102	Pessoal em regime de estágio					
	0102010203	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO					
	0504	PESSOAL					
	01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	010201						

DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
1.500.000,00		245.422,79		1.254.577,21
127.794,78	6.000,00			133.794,78
642.095,48	104.297,79			746.393,27
142.687,73	6.500,00			149.187,73
865.940,23	20.000,00			885.940,23
76.145,00		1.980,61		76.264,39
404.924,79	600,00			405.524,79
1.257.701,93	14.000,00			1.271.701,99
375.000,00		25.000,00		350.000,00
24.520,00	1.880,61			26.400,61
57.304,00	30.000,00			87.304,00
167.595,00		1.880,61		165.714,39
135.577,22		50.000,00		85.577,22

Nov 15

11

11

11

11

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ORGÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
					INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
06	0601	01020101 02 0203 020311	Pessoal do quadro AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	72.750,00	1.880,61			74.630,61
0602		07 0704 070402	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento administrativo DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS	11.000,00	700,00	30.000,00		11.700,00
		0202 020207 0203 020302 020305 020306 020311	Consumos de secretaria AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de bens Locação de outros bens Transportes e comunicações Outros	500,00	1.800,00			2.300,00
0603		0703 070303	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE Veículos ligeiros	95.014,01	3.000,00	60.000,00		98.014,01
		0702 070202 07020201	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES OUTROS EDIFÍCIOS Instalações de serviços	450.000,00		50.000,00		390.000,00
07	0702	0102010201	DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	331.385,99	25.000,00			356.385,99
0704		01020102 0102010201	DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA PESSOAL	320.000,00	4.650,00			324.650,00
		02 0203 020311	PESSOAL em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	23.882,96	1.340,63	1.340,63		25.223,59
0705		02 0202 020207 08 0801 080103 08010302 0801030202	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS Administração autárquica Freguesias Freguesias - Outros	54.704,78				53.364,15
		07 0702 070202 07020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES OUTROS EDIFÍCIOS Instalações de serviços	15.300,00	16.000,00			31.300,00
08	0803		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES OUTROS EDIFÍCIOS	2.823,20	3.000,00			5.823,20
09	0904		DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	10.000,00	90.000,00			100.000,00
				216.456,25	35.000,00			251.456,25


*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	C B S
				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
10	0202	1002	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	52.820,00	1.600,00			54.420,00		
	020209		BENS NAU DURADOUROS							
	02		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE							
	0203		DIVISÃO VETERINARIA MUNICIPAL							
	020311		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	134.400,00	17.100,00			151.500,00		
	02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	0203		Outros							
	020311		DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	280.592,48	215,00			280.807,48		
	07		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	0704		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	070401		Outros							
	07		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	58.824,23	300,00			59.124,23		
	0702		Equipamento básico							
	070203		DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES							
	07020304		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.374.778,90	130,00			1.374.908,90		
	0704		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES							
	070401		CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	07		Parques e Jardins							
	07020304		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	172.137,22	18.050,00			190.187,22		
	070401		Equipamento básico							
11	02		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE							
1102	0203		DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS							
	020311		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	020311		Outros	328.975,00	31.000,00			359.975,00		
1103	07		DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE							
	0704		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	070401		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	18.750,00	3.300,00			22.050,00		
	07		Equipamento básico							
12	02		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
1201	0203		DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
	020311		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	307.820,00	19.000,00			326.820,00		
	02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	0203		Outros							
	020311		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	22.520,00	1.280,00			23.800,00		
	07		Equipamento básico							
	0704		Equipamento administrativo	12.600,00	1.900,00			14.500,00		
	070402		DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO							
1202	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	020311		Outros	10.000,00	2.500,00			7.500,00		
1203	02		DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL							
	0203		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	71.700,00	500,00			71.200,00		
	020311		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	04		Outros	40.000,00	11.000,00			51.000,00		
	0403		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
			Famílias							
			TOTAL ...	10.879.476,24	470.524,64		470.524,64	10.879.476,24		
			TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...	269.714,64			225.101,85			
			TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...	200.810,00			245.422,79			


Em 17 de Outubro de 1992

O Presidente da Câmara,

João Manuel Nave

  
 António Luís Ribeiro  
 António Luís Ribeiro  
 Carlos Janeiro  
 José António

Os Vereadores :

  
 Carlos Janeiro  
 José António

Aprovada em reunião de 17 de Outubro, 1992





*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS** / APROVAÇÃO Nº 12 / ATRIBUIÇÃO AO PLANO / ANEXO II DO ANO COMPTABILÍSTICO 2002 / DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / ACÇÃO	DISCRICÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES		
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	
								DEFINIDO	NÃO DEFINIDO						2003
A TRANSFERIR				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO									
<b>3.4.2. Turismo</b>															
3.4.2. 02		Presença em Feiras e Outros Certames		2002/01/01	2002/12/31	0	0111 020311	21.900,00	21.900,00		600,00				
3.4.2. 0201	2002 A 33	Aquisição de Serviços						21.900,00							22.500,00
3.5. 01		Outras funções económicas													
3.5.1. 01		Potenciar o desenvolvimento económico													
3.5.1. 01020	2002 I 253	Particip. em Projecto de Desenvolvimento Económico		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	5.000,00	5.000,00		6.500,00				11.500,00
3.5.1. 010202		Mobilário e Equipamento													
3.5.1. 02		Diverso													
3.5.1. 02010		Divulgação Actividades Económicas		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	10.000,00	10.000,00		6.000,00				16.000,00
3.5.1. 020101	2002 A 492	Aquisição de Serviços													
3.5.1. 02040		Aquisição de Serviços		2007/01/01	2002/12/31		0107 020311	40.000,00	40.000,00		1.665,00				41.665,00
3.5.1. 03		Espaços de Informação													
3.5.1. 03010	2002 A 505	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	78.539,24	78.539,24		2.000,00				80.539,24
3.5.1. 030106	2002 A 512	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	3.600,00	3.600,00		4.000,00				7.600,00
3.5.1. 03010901	2002 A 513	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	777,21	777,21		1.122,79				1.900,00
3.5.1. 07		Ciclos de Semáforos													
3.5.1. 0701	2002 A 542	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	53.000,00	28.000,00		10.060,00				38.060,00
3.5.1. 15		Ótimista - Festa de Activ. Económicas do Mun. de Odivelas													
3.5.1. 1501	2002 A 654	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	1.750,00	1.750,00		26.000,00				27.750,00
3.5.1. 1502	2002 A 655	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	39.000,00	39.000,00		2.000,00				41.000,00
3.5.1. 16		Prémio de Distinção da Qualidade Empresarial													
3.5.1. 1601	2002 A 656	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	48.200,00	8.200,00		450,00				8.650,00
3.5.2. 01		Caracterização económica de Odivelas													
3.5.2. 01		Caracterização da Estrutura Económica do Município de Odivelas													
3.5.2. 0101	2002 A 601	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	128.000,00	128.000,00		57.000,00				185.000,00
4. 02		Transferências entre administrações													
4.2.1. 02		Administrações Públicas													
4.2.1. 0203	2002 A 189	Administração Autárquica		2002/01/01	2002/12/31	0	0102 08010305	1.500,000,00	1.500,000,00						1.254.577,21
4.2.1. 0203		Serviços Municipalizados do Loures													
<b>TOTAL ...</b>								6.482.237,92	3.654.737,92	2.827.500,00	436.622,79	275.422,79			3.815.337,92

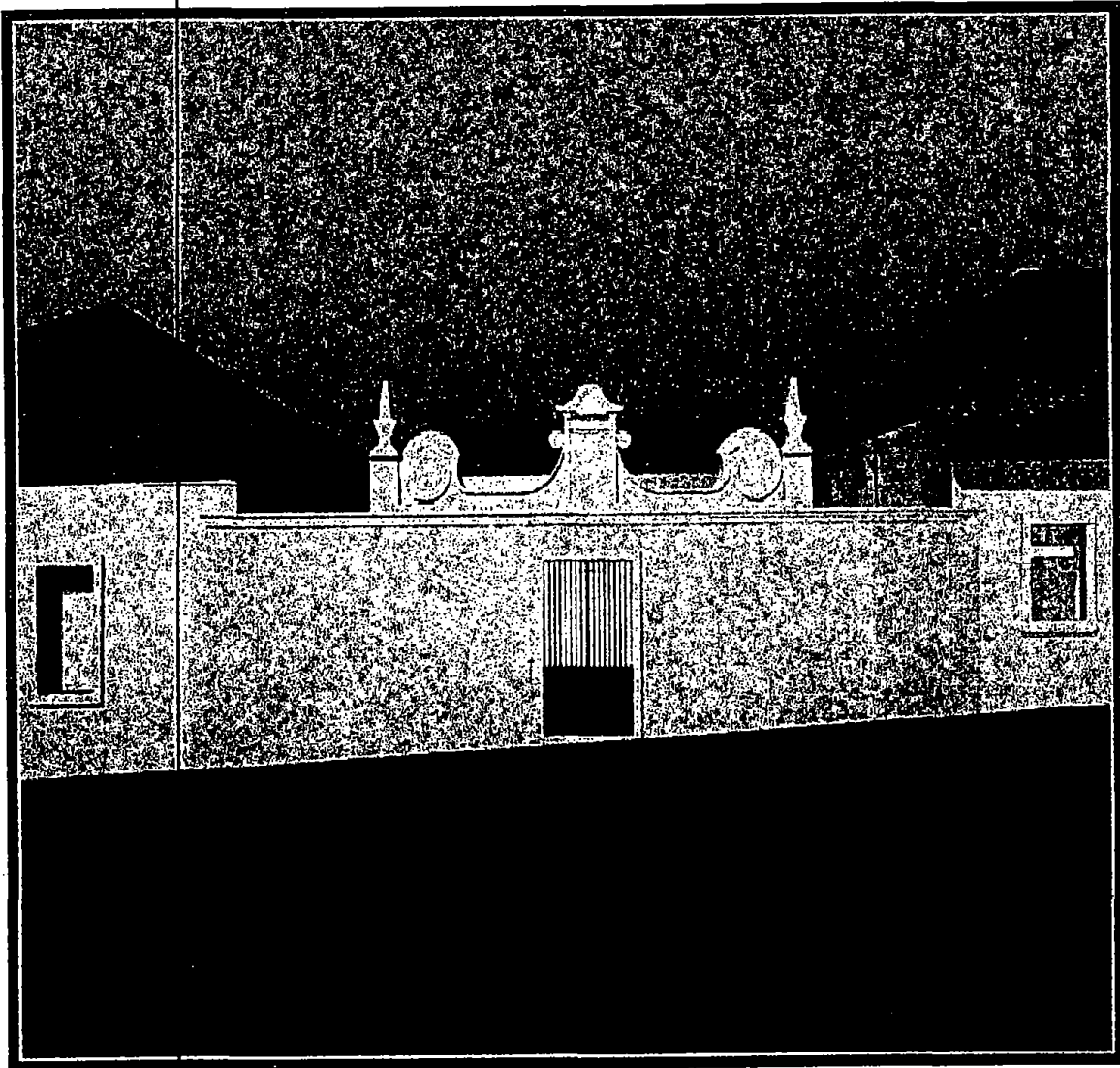




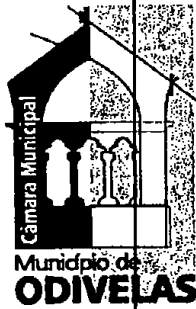
# *1ª Revisão Orçamental*

## *2002*

223  
M  
2  
B  
R  
H  
25  
S  
P  
A  
L  
M



*Câmara Municipal de Odivelas*



# Município de Odivelas

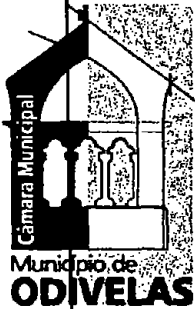
## Câmara Municipal

226

*[Handwritten signatures and initials, including the number 25]*

### ÍNDICE

Preâmbulo -----	1
Mapa Resumo do Orçamento -----	4
Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com Liquidação de Empréstimos de Médio e Longo Prazo -----	5
Revisão ao Orçamento de Receita -----	6
Revisão ao Orçamento de Despesa -----	7
Revisão às Grandes Opções do Plano -----	33



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

227

*[Handwritten signatures and initials]*

### 1.ª Revisão Orçamental - 2002

#### PREÂMBULO

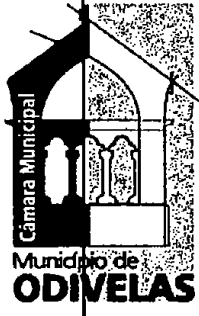
O documento que agora se propõe para aprovação, a primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) do ano económico de 2002, visa adequar os valores previstos nos documentos anteriormente referidos por forma a ajustá-los às novas situações ocorridas, condicionadas pelas transformações conjunturais que contribuíram para alguns dos desvios evidenciados no presente documento.

Vários factos poderão ser enumerados para a clarificação do surgimento deste documento nesta data, entre os quais se destacam os seguintes:

1. Aprovação do Orçamento e GOP's de 2002 em 30 de Abril, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2002;
2. Exercício da actividade no primeiro quadrimestre do ano com base no orçamento do ano anterior;
3. Necessidade de incorporação de toda a receita e despesa efectuada de Janeiro a Abril no Orçamento em vigor;
4. Adequação das dotações orçamentais, definidas e não definidas, à despesa efectivamente efectuada;
5. Elaboração do Orçamento e GOP's de 2002 com uma dotação não definida no montante de 20.270.700,00 Euros espelhada no Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
6. Aprovação do Orçamento e GOP's no pressuposto de recurso ao financiamento bancário até ao montante de 12.500.000,00 Euros, valor considerado suficiente para a liquidação de compromissos assumidos e não pagos, relativamente a investimentos em curso ao longo do corrente ano;

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal



- 7. Incorporação do saldo da Conta de Gerência Intercalar de 1 a 4 de Janeiro, período final da vigência da Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

Neste âmbito, refere-se que o saldo da Conta de Gerência Intercalar é de Esc.: 7.070,84 Euros, a serem incorporados nas receitas. As alterações ao Orçamento da Receita têm por base a expectativa de aumento da receita a cobrar relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, a receita efectivamente já recebida e superior ao montante inicialmente previsto em algumas das rubricas e à necessidade de se proceder à venda de terrenos de forma a poder equilibrar financeiramente o Orçamento Municipal. Com vista à necessidade de se atingir o objectivo do equilíbrio orçamental, foram dadas instruções aos serviços municipais (DGU e DJAG) no sentido de ser efectuada a listagem dos bens que poderão proporcionar ao Município esta receita.

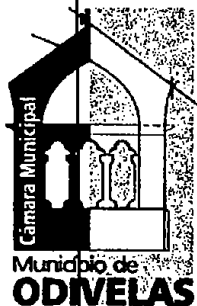
Relativamente à despesa, foram efectuadas as adaptações ao Orçamento e GOP's de acordo com as necessidades efectivas apuradas até à presente data, com destaque para os valores pagos no primeiro quadrimestre de 2002, constantes nos documentos previsionais, aprovados em 30 de Abril, como dotação não definida.

No que respeita às Receitas e Despesas, a revisão consagra, pois, no global, um aumento de 5.348.260,00 Euros.

As receitas correntes agora previstas são superiores às despesas correntes em 133.947,19 Euros.

No capítulo das Despesas, verifica-se um aumento de 614.312,81 Euros, no âmbito das Despesas Correntes. As Despesas de Capital também sofrem um aumento, no montante de 4.733.947,19 Euros, verba esta que se encontra liquidada em 98%.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

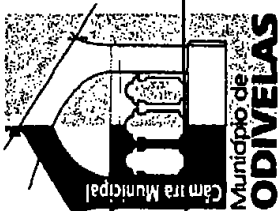
**Município de Odivelas****Câmara Municipal**

As despesas correntes representam 11,5% da despesa total. As despesas de capital representam 88,5% do mesmo valor.

Com as alterações efectuadas o montante total do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2002 é de 74.490.000,00 Euros.

*[Handwritten signatures and initials, including the number 25]*





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS PARA 2002

CÓDIGO	MONTANTE DO EMPRÉSTIMO	saldo no início do ano de 2002	ENCARGOS		CAPITAL EM DíVIDA
			AMORTIZAÇÃO	JUROS	
Investimentos Municipais *	24.939.894,85	16.786.821,25	0,00	774.739,77	16.786.821,25
Ressarcimento da Dívida	10.320.267,45	10.320.267,45	0,00	407.657,48	10.320.267,45
Reestruturação Financeira	8.906.616,18	8.906.616,18	0,00	449.691,34	8.906.616,18
Empréstimos PER **	7.522.957,70	7.234.959,16	318.325,96	74.696,54	6.916.633,20
<b>Total</b>	<b>51.689.736,18</b>	<b>43.248.664,04</b>	<b>318.325,96</b>	<b>1.706.785,13</b>	<b>42.930.338,08</b>

(em Euros)

\* Considerou-se o empréstimo totalmente utilizado em 01 de Janeiro de 2002

\*\* Não contam para o grau de endividamento municipal, nos termos da Lei das Finanças Locais

Nota: Elaborado com base no mapa fornecido pela Caixa Geral de Depósitos

231

*[Handwritten signatures and initials]*

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUINTE	
00	Saldo da Gerência Anterior	4.427.825,73	7.070,84		4.434.896,57	
01	IMPOSTOS DIRECTOS					
0103	Imposto Municipal de Selo	15.000.000,00	570.000,00		15.570.000,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS					
0202	Outros					
020206	Outros	500,00	125.000,00		125.500,00	
02020610	Outros					
06	VENDAS DE BENS E PRESTAÇÕES SERVIÇOS CORRENTES					
0602	VENDAS DE BENS NÃO DURADOUROS	10,00	6.189,16		6.199,16	
060203	Outros					
0603	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10,00	40.000,00		40.010,00	
060307	Instalações Desportivas, Culturais, Recreativas					
08	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO					
0801	Terrenos e Recursos Naturais	5.000,00	4.500.000,00		4.505.000,00	
14	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00	100.000,00		100.010,00	
	TOTAL ...	19.433.355,73	5.348.260,00		24.781.615,73	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ...		748.260,00			
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		4.600.000,00			

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

*[Signature]* Os Vereadores: \_\_\_\_\_

*[Signature]* \_\_\_\_\_

*[Signature]* \_\_\_\_\_

*[Signature]* \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_





CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE	O B S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	450.113,46	137.832,35			587.945,81	
01020101	Pessoal do quadro	77.000,00	14.000,00			91.000,00	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	2.000,00		300,00		1.700,00	
010301	Trabalho extraordinário	3.650,00		700,00		2.950,00	
010305	Ajudas de custo	20,00		20,00			
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	5,00		5,00			
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	32.400,00		5.000,00		27.400,00	
0105	Pensões	40.056,14				45.056,14	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	800,00		800,00			
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00		200,00			
010602	Segurança social dos funcionários públicos						
010603	Segurança social - Regime geral						
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL		5.000,00				
010902	Seguros de saúde						
010903	Outros						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020204	Combustíveis e lubrificantes	500,00		450,00		50,00	
020206	Alimentação, roupas e calçado	250,00		200,00		50,00	
020207	Consumos de secretaria	5.500,00	500,00			6.000,00	
020209	Outros	18.070,00	1.030,00			19.100,00	
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens	8.000,00		3.000,00		5.000,00	
020306	Transportes e comunicações	5.000,00		4.500,00		500,00	
020307	Representação autárquica	25.000,00		15.000,00		10.000,00	
0105	GABINETE DA PRESIDÊNCIA						
01	PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	87.080,00		2.000,00		85.080,00	
010102	Remunerações dos membros do G.A.P.						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	67.700,00	4.121,70			71.821,70	
01020101	Pessoal do quadro	6.354,02		1.936,45		4.417,57	
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	21.670,00				21.670,00	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	9.400,00				9.400,00	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	1.550,00		1.000,00		2.550,00	
010301	Trabalho extraordinário	1.500,00		1.000,00		2.500,00	
010304	Subsídio de refeição	500,00		250,00		750,00	
010305	Ajudas de custo	20,00		20,00		40,00	
010307	Alimentação e alojamento	5,00		5,00		10,00	
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	3.600,00				3.600,00	
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	93.750,00				93.750,00	
0105	Pensões						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
010602	Segurança social dos funcionários públicos						
010603	Segurança social - Regime geral						
010603	GABINETE DE AUDITORIA INTERNA						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro	20,00		20,00			
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	20,00		20,00			
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	20,00		20,00			
0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário	20,00		20,00			
010304	Subsídio de refeição	20,00		20,00			
010305	Ajudas de custo						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						

Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including the number '234' and various initials.

Handwritten initials and marks at the top left of the page.

Handwritten marks and the number 235 at the top right of the page.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABANDADAS AOS PAGAMENTOS	
010401	0107	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00		
0105		Pensões	20,00		20,00		
010601		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010602		Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010603		Segurança social dos funcionários públicos	20,00		20,00		
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	15,00		15,00		
010901		Despesas de saúde					
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0704		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00		100,00		
070402		Equipamento administrativo	50,00		50,00		
0705	OUTRAS						
070501	Aquisição de publicações ou obras técnicas						
01	GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS						
0102	PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	257.470,00		7.163,56		250.306,44	
0103	Pessoal do quadro						
010304	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	24.430,00		4.100,00		20.330,00	
010305	Subsídio de refeição	1.500,00	270,00			1.770,00	
010306	Ajudas de custo	500,00		450,00		50,00	
010307	Vestuário e artigos pessoais	250,00		240,00		10,00	
010308	Alimentação e alojamento	33.171,95		6.343,90		26.828,05	
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	900,00		200,00		700,00	
0105	Pensões	20,00		20,00			
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00			
010602	Segurança social dos funcionários públicos	34.000,00		9.000,00		25.000,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde	4.895,00	1.945,70			6.840,70	
02	BENS NÃO DURADOUROS						
0202	Aquisição de bens e serviços correntes						
020206	Alimentação, roupas e calçado	500,00		450,00		50,00	
020209	Outros	127.794,78		34.000,00		93.794,78	
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020305	Locação de outros bens	500,00		450,00		50,00	
020309	Estudos e consultadoria	250,00		200,00		50,00	
020311	Outros	642.095,48		10.000,00		632.095,48	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico	142.687,73		36.100,00		106.587,73	
01	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO						
0102	PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	125.600,00		2.000,00		123.600,00	
01020102	Pessoal do quadro						
0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	59.457,10		13.555,15		45.901,95	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	trabalho extraordinário	17.900,00		1.000,00		16.900,00	
010304	Subsídio de refeição	20.100,00		6.000,00		14.100,00	
010307	Alimentação e alojamento	500,00		490,00		10,00	
0105	Pensões	20,00		20,00			
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00			
010602	Segurança social dos funcionários públicos	16.200,00	2.700,00	2.000,00		14.200,00	
010603	Segurança social - Regime geral					2.700,00	

Handwritten signatures and initials on the right side of the table.

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002 DATA DE APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVÉLHAS IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTEIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
0109	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.000,00	200,00				3.000,00	
	BENS NÃO DURADOUROS	98.863,99	200,00				99.063,99	
	Consumos de secretaria							
	Outros							
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	865.940,23	100,00				100,00	
	Conservação de bens							
	Outros							
	CABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL							
	PESSOAL							
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	1.024,70	200,00				1.224,70	
0110	Subsídio de refeição	20,00						
	Ajudas de custo							
	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	20,00						
	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00						
	Pensões	20,00						
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	5,00						
	Assistência na doença dos funcionários públicos							
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	230.927,98	12.877,96				243.805,94	
	Outros							
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	83.400,00					39.400,00	
0111	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES							
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	Viadutos, arruamentos e obras complementares							
	CABINETE DE SAÚDE							
	PESSOAL							
	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	78.145,00					76.645,00	
	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
	Pessoal do quadro							
	Pessoal em qualquer outra situação							
	Pessoal com contrato a termo certo	17.004,53					15.068,08	
0111	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	7.600,00					6.600,00	
	Subsídio de refeição	750,00					10,00	
	Alimentação e alojamento	20,00						
	Pensões							
	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	50,00						
	Assistência na doença dos funcionários públicos	9.600,00					8.100,00	
	Segurança social dos funcionários públicos						900,00	
	Segurança social - Regime geral							
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.500,00					250,00	
	BENS DURADOUROS	55.782,49					58.915,49	
Material de secretaria								
BENS NÃO DURADOUROS	290.807,61					295.297,61		
Outros								
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
Outros								
CABINETE DE TURISMO								
PESSOAL								
REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	83.565,00					82.065,00		
REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
Pessoal do quadro								
SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	3.000,00					2.500,00		
Trabalho extraordinário	5.800,00					6.100,00		
Subsídio de refeição								
PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	3.230,00					2.480,00		
Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00							
Pensões								
ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	5,00							
Assistência na doença dos funcionários públicos								

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11  
 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA  
 NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
		MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO SEQUINTE		
010602	Segurança Social - aos funcionários públicos		2.300,00	12.800,00	10.300,00		
0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			404.924,79	405.924,79		
020311	Outros	1.000,00					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0401	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
040103	Administração autárquica						
04010301	Freguesias		476,99	5.000,00	4.523,01		
0401030101	Freguesias - Protocolo de Deleg. de Competências			15.000,00	15.476,99		
0401030102	Freguesias - Outras						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
07020312	Outros		75.000,00	75.000,00			
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070402	Equipamento administrativo						
0705	OUTRAS						
070501	Aquisição de publicações ou obras técnicas		450,00	500,00	43.819,52		
01	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL						
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário	600,00		12.260,00	12.860,00		
010304	Subsídio de refeição			17.450,00	13.450,00		
010305	Ajudas de custo	280,00		770,00	1.050,00		
0105	Pensões			20,00			
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos			5,00			
010602	Segurança social dos funcionários públicos			10.300,00	8.800,00		
010603	Segurança social - Regime geral			1.510,00	1.810,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020101	Material de secretaria						
020102	Material de educação, cultura e recreio						
020103	Material honorífico						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria						
020209	Outros						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens						
020304	Locação de material de informática						
020305	Locação de outros bens						
020309	Estudos e consultadoria						
020311	Outros						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico						
01	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL PESSOAL						
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário						
010304	Subsídio de refeição						
010305	Ajudas de custo						
0105	Pensões						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
010602	Segurança social dos funcionários públicos						
010603	Segurança social - Regime geral						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020101	Material de secretaria						
020102	Material de educação, cultura e recreio						
020103	Material honorífico						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria						
020209	Outros						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens						
020304	Locação de material de informática						
020305	Locação de outros bens						
020309	Estudos e consultadoria						
020311	Outros						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico						
01	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL PESSOAL						
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário						
010304	Subsídio de refeição						
010305	Ajudas de custo						
0105	Pensões						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
010602	Segurança social dos funcionários públicos						
010603	Segurança social - Regime geral						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020101	Material de secretaria						
020102	Material de educação, cultura e recreio						
020103	Material honorífico						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria						
020209	Outros						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens						
020304	Locação de material de informática						
020305	Locação de outros bens						
020309	Estudos e consultadoria						
020311	Outros						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico						
01	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL PESSOAL						
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário						
010304	Subsídio de refeição						
010305	Ajudas de custo						
0105	Pensões						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
010602	Segurança social dos funcionários públicos						
010603	Segurança social - Regime geral						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020101	Material de secretaria						
020102	Material de educação, cultura e recreio						
020103	Material honorífico						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria						
020209	Outros						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens						
020304	Locação de material de informática						
020305	Locação de outros bens						
020309	Estudos e consultadoria						
020311	Outros						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico						
01	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL PESSOAL						
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário						
010304	Subsídio de refeição						
010305	Ajudas de custo						
0105	Pensões						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
010602	Segurança social dos funcionários públicos						
010603	Segurança social - Regime geral						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020101	Material de secretaria						
020102	Material de educação, cultura e recreio						
020103	Material honorífico						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria						
020209	Outros						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens						
020304	Locação de material de informática						
020305	Locação de outros bens						
020309	Estudos e consultadoria						
020311	Outros						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico						
01	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL PESSOAL						
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário						
010304	Subsídio de refeição						
010305	Ajudas de custo						
0105	Pensões						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
010602	Segurança social dos funcionários públicos						
010603	Segurança social - Regime geral						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020101	Material de secretaria						
020102	Material de educação, cultura e recreio						
020103	Material honorífico						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria						
020209	Outros						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens						
020304	Locação de material de informática						
020305	Locação de outros bens						
020309	Estudos e consultadoria						
020311	Outros						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico						
01	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL PESSOAL						
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	P						

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE	O B S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
010301	Trabalho extraordinário	970,00		900,00		70,00	
010302	Trabalho em regime de turnos	100,00		100,00			
010304	Subsídio de refeição	5.000,00		226,85		4.773,15	
010307	Alimentação e alojamento	500,00		490,00		10,00	
0105	Pensões	20,00		20,00			
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES			5,00		2.000,00	
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		500,00		450,00	
010602	Segurança social dos funcionários públicos	2.500,00					
010603	Segurança social - Regime geral		450,00				
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					695,00	
010901	Despesas de saúde	495,00		200,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020306	Transportes e comunicações	250,00		200,00		50,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico	45.000,00		30.000,00		15.000,00	
0201	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO						
01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
0102	PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	97.635,00		600,00		97.035,00	
01020102	Pessoal do quadro						
0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	11.618,70		5.809,35		5.809,35	
0103	Pessoal com contrato a termo certo						
010304	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	7.900,00		1.000,00		6.900,00	
010307	Subsídio de refeição	500,00		490,00		10,00	
0104	Alimentação e alojamento						
010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010402	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	20,00				
010403	Outras prestações familiares	10,00					
0105	Outras prestações de acção social	500,00					
0106	Pensões	20,00				40,00	
010603	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010604	Segurança social - Regime geral	10,00					
0109	Outros encargos sobre remunerações		1.350,00			1.350,00	
010903	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	10,00					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020204	Combustíveis e lubrificantes	250,00		50,00		200,00	
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020306	Transportes e comunicações	500,00		450,00		50,00	
020307	Representação autárquica	250,00		250,00			
020309	Estudos e consultadoria	100,00		100,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070402	Equipamento administrativo	27.463,39	215,93			27.679,32	
0202	DIVISÃO FINANCEIRA						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	220.375,00		6.000,00		214.375,00	
01020101	Pessoal do quadro						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	43.449,26		3.872,90		39.576,36	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário	33.825,00	1.700,00			35.525,00	
010303	Abono para falhas	1.300,00	100,00			1.400,00	
010304	Subsídio de refeição	22.700,00		4.000,00		18.700,00	

*[Handwritten signatures and initials]*

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
010307 0104	Alimentação e alojamento	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	500,00	490,00		10,00		
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens		850,00	50,00		800,00		
010402	Outras prestações familiares		10,00	10,00				
010403	Outras prestações de acção social		50,00	50,00				
0105	tensões		20,00	20,00				
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES							
010602	Segurança social dos funcionários públicos		25.900,00	3.000,00		22.900,00		
010603	Segurança social - Regime geral							
010604	Outros encargos sobre remunerações		10,00	10,00		1.350,00		
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL							
010903	Outros		10,00	10,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
0202	BENS NÃO DURADOUROS							
020208	Material de transporte		250,00	250,00				
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020306	Transportes e comunicações		500,00	450,00		50,00		
020307	Representação autárquica		250,00	250,00				
020309	Estudos e consultadoria		500,00	450,00		50,00		
020310	Encargos de cobrança de receitas		600.000,00	5.000,00		605.000,00		
020311	Outros		20.800,00	1.200,00		22.000,00		
020311	DIVISÃO DE PROJECTOS PARTICIPADOS							
01	PESSOAL							
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
01020101	Pessoal do quadro		92.190,00	12.000,00		80.190,00		
01020102	Pessoal em qualquer outra situação							
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo		29.262,01	1.936,45		27.325,56		
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
010301	Trabalho extraordinário		1.000,00	950,00		50,00		
010304	Subsídio de refeição		8.230,00	2.000,00		6.230,00		
010305	Ajudas de custo		1.000,00	400,00		600,00		
010306	Vestuário e artigos pessoais		250,00	250,00		50,00		
010307	Alimentação e alojamento		1.000,00	990,00		10,00		
0105	Pensões		20,00	20,00				
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES							
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos		5,00	5,00				
010602	Segurança social - Regime geral							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
0201	BENS DURADOUROS							
020102	Material de educação, cultura e recreio		500,00	450,00		50,00		
020103	Material honorífico		1.500,00	500,00		1.000,00		
0202	BENS NÃO DURADOUROS							
020201	Matérias primas e subsidiárias		250,00	250,00				
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020307	Representação autárquica		250,00	250,00				
020309	Estudos e consultadoria		3.500,00	2.450,00		1.050,00		
020311	Outros		309.300,00	29.300,00		280.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES							
070201	Instalações de serviços		34.915,85	34.915,85				
07020205	Escolas		50.000,00	50.000,00				
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		102.500,00	82.500,00		20.000,00		
07020304	Parques e jardins		147.200,00	99.800,00		47.400,00		
07020312	Outros		25.000,00	25.000,00				
0703	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE							
070303	Veículos ligeiros		13.300,00	13.000,00		300,00		

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11		NÚMERO 1		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSICÕES ARATADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSICÕES ARATADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
0204	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	38.000,00	43.000,00		158.778,27				196.778,27
	Equipamento básico				108.200,00				65.200,00
	Equipamento administrativo								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020102	Pessoal em qualquer outra situação				24.977,30		1.936,45		23.035,85
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo				100,00		100,00		11.600,00
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES				16.600,00		5.000,00		850,00
010302	Trabalho em regime de turnos				700,00				10,00
010303	Abono para falhas				500,00		150,00		
010304	Subsídio de refeição								
010305	Ajudas de custo				340,00		50,00		290,00
010307	Alimentação e alojamento				20,00		20,00		
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS								
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens				5,00		5,00		
0105	Pensões								
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos								
010602	Segurança social dos funcionários públicos				15.200,00		450,00		11.200,00
010603	Segurança social - Regime geral								450,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
0201	BENS DURADOUROS								
020101	Material de secretaria				10.000,00		17.700,00		27.700,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS								
020205	Munições, explosivos e outros artificios				100,00		100,00		
020208	Material de transporte				100,00		100,00		
020209	Outros				200.000,00		70.000,00		130.000,00
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020307	Representação autárquica				100,00		100,00		
020310	Encargos de cobrança de receitas				100,00		100,00		
0205	DIVISÃO DE PLANEAMENTO								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020101	Pessoal do quadro				74.465,00		2.500,00		71.965,00
01020102	Pessoal em qualquer outra situação								
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo				3.872,90		3.872,90		
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário								
010302	Subsídio de refeição				500,00				16.000,00
010304	Ajudas de custo				10.470,00		700,00		7.470,00
010305	Alimentação e alojamento				1.000,00		40,00		300,00
010307	Pensões				50,00		20,00		10,00
0105	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								
0106	Assistência na doença dos funcionários públicos								
010601	Segurança social dos funcionários públicos				5,00		5,00		8.800,00
010602	Segurança social dos funcionários públicos				10.300,00		1.500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020311	Outros				7.500,00		2.000,00		5.500,00
03	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO								
0301	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020102	Pessoal em qualquer outra situação								
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo								
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário								
010302	Subsídio de refeição								
010303	Ajudas de custo								
010304	Alimentação e alojamento								
010305	Pensões								
010307	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos								
010602	Segurança social dos funcionários públicos								
02	AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020311	Outros								
03	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO								
0301	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020102	Pessoal em qualquer outra situação								
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo								
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário								
010302	Subsídio de refeição								
010303	Ajudas de custo								
010304	Alimentação e alojamento								
010305	Pensões								
010307	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos								
010602	Segurança social dos funcionários públicos								
02	AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020311	Outros								
03	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO								
0301	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020102	Pessoal em qualquer outra situação								
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo								
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário								
010302	Subsídio de refeição								
010303	Ajudas de custo								
010304	Alimentação e alojamento								
010305	Pensões								
010307	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos								
010602	Segurança social dos funcionários públicos								
02	AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020311	Outros								
03	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO								
0301	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020102	Pessoal em qualquer outra situação								
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo								
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário								
010302	Subsídio de refeição								
010303	Ajudas de custo								
010304	Alimentação e alojamento								
010305	Pensões								
010307	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos								
010602	Segurança social dos funcionários públicos								
02	AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020311	Outros								
03	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO								
0301	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020102	Pessoal em qualquer outra situação								
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo								
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário								
010302	Subsídio de refeição								
010303	Ajudas de custo								
010304	Alimentação e alojamento								
010305	Pensões								
010307	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos								
010602	Segurança social dos funcionários públicos								
02	AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020311	Outros								
03	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO								
0301	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020102	Pessoal em qualquer outra situação								
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo								
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário								
010302	Subsídio de refeição								
010303	Ajudas de custo								
010304	Alimentação e alojamento								
010305	Pensões								
010307	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos								



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
010304	Subsídio de refeição	1.020,00	219,87			1.839,87
010305	Ajudas de custo	20,00		20,00		
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00		
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	2.850,00	450,00	400,00		2.450,00
010603	Segurança social - Regime geral					450,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS					
020101	Material de secretaria	250,00		250,00		
020102	Material de educação, cultura e recreio	100,00		100,00		
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311	Outros	69.700,00	1.300,00			71.000,00
0302	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL					
01	PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	36.147,22		1.936,45		34.210,77
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo					
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	3.800,00		500,00		3.300,00
010304	Subsídio de refeição	9.600,00		2.000,00		7.600,00
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00	900,00	5,00		900,00
010603	Segurança social - Regime geral					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS					
020102	Material de educação, cultura e recreio	100,00		90,00		10,00
0303	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA					
01	PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
01020101	Pessoal do quadro	74.940,00		2.500,00		72.440,00
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	2.500,00		500,00		2.000,00
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	8.000,00		1.900,00		6.100,00
010603	Segurança social - Regime geral					450,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS					
020102	Material de educação, cultura e recreio	250,00		250,00		
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020302	Conservação de bens	1.000,00		990,00		10,00
020309	Estudos e consultadoria	134.108,63		30.090,00		104.018,63
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	82.954,91		65.000,00		17.954,91
07020312	Outros	10.050,00		5.000,00		5.050,00
04	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0401	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
01	PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					

*[Handwritten signatures and initials]*

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			DOTAÇÃO SEQUINTE	O B S
			MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
01020101	Pessoal do quadro	45.900,00	1.116,40			47.016,40	
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	11.941,48		1.936,45		10.005,03	
0102010202	Pessoal em contrato administrativo de provimento	20,00		20,00			
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário	500,00		450,00		50,00	
010304	Subsídio de refeição	3.490,00		1.000,00		2.490,00	
010305	Ajudas de custo	230,00		230,00			
0105	Pensões	20,00		20,00			
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00			
010602	Segurança social dos funcionários públicos	6.600,00		1.000,00		5.600,00	
010603	Segurança social - Regime geral		450,00			450,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020101	Material de secretaria	500,00		500,00			
020102	Material de educação, cultura e recreio	500,00		500,00			
020103	Material honorífico	500,00		500,00			
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020306	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1.000,00		900,00		100,00	
0402	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO F. POLÍCIA MUNICIPAL						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro	219.640,00	555,18			220.195,18	
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	20.860,18		7.745,80		13.114,38	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário	15.000,00		800,00		14.200,00	
010302	Trabalho em regime de turnos	15.000,00		15.000,00		20.800,00	
010304	Subsídio de refeição	20.000,00		200,00		20.200,00	
010305	Ajudas de custo	2.020,00		168,00		2.188,00	
0105	Pensões	20,00		20,00			
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00			
010602	Segurança social dos funcionários públicos	28.500,00		6.000,00		22.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020102	Material de educação, cultura e recreio	500,00		500,00			
020103	Material honorífico	250,00		250,00			
0403	DIVISÃO DO PATRIMÔNIO						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro	88.990,00	40.122,80			129.112,80	
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	16.137,16	1.936,45			18.073,61	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010304	Subsídio de refeição	9.600,00	819,87			10.419,87	
010305	Ajudas de custo	530,00	150,00			680,00	
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	900,00		50,00		850,00	
0105	Pensões	20,00		20,00			
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00			
010603	Segurança social - Regime geral	10.700,00		3.700,00		7.000,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde	2.995,00	100,00			3.095,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Handwritten signatures and initials across the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 17		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O	B
		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR					
0201	BENS DURADOUROS	500,00			50,00		
020101	Material de secretaria	500,00	450,00				
020102	Material de educação, cultura e recreio	250,00	500,00				
020103	Material honorífico		250,00				
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020301	Encargos de instalações	2.912.000,00	190.000,00		3.102.000,00		
020302	Conservação de bens	190.000,00	2.000,00		192.000,00		
020303	Locação de edifícios	1.295.000,00	105.000,00		1.400.000,00		
020308	Seguros	90.000,00	20.000,00		110.000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
0801	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
08010304	Administração autárquica						
0801030401	Subsídios para aquisição de Imóveis	56.115,00	30.000,00		86.115,00		
0805	Freguesias						
080501	EMPRESAS						
09	Empresas públicas, municipais e intermunicipais						
0903	ACTIVOS FINANCEIROS	33.721,58	29.278,42		63.000,00		
090301	Titulos de participação						
	Criação de novas Empresas						
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	520.000,00		670.000,00		
0404	PESSOAL						
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
010201	Pessoal do quadro	436.290,00	16.721,43		453.011,43		
01020101	Pessoal em qualquer outra situação	3.872,90	10.000,00		13.872,90		
01020102	Pessoal com contrato a termo certo	62.500,00	13.500,00		76.000,00		
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	3.758,37	500,00		4.258,37		
010301	Trabalho extraordinário						
010305	Ajudas de custo						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	6.285,00	200,00		6.485,00		
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00					
0105	Pensões						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00	5,00		38.600,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	50.600,00	12.000,00		450,00		
010603	Segurança social - Regime geral	400,00	50,00				
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde	5.595,00	1.810,85		7.405,85		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020102	Material de educação, cultura e recreio	788,00	788,00		1.000,00		
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020207	Consumos de secretaria	2.000,00	1.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0401	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
040103	Administração autárquica						
04010301	Freguesias						
0401030102	Freguesias - Outras	59.737,00	72.429,00		142.166,00		
	DIVISÃO JURÍDICA						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020101	Pessoal do quadro	173.390,00	16.000,00		157.390,00		
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301	Trabalho extraordinário	250,00	250,00				
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00	5,00				
010602	Segurança social dos funcionários públicos	17.100,00	2.000,00		15.100,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSICÕES ORÇAMENTAIS			
0201		BENS DURADOUROS	100,00						
0202		Material honorífico		600,00					
0202		BENS NÃO DURADOUROS			100,00				
020207		Consumos de secretaria							
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00					1.600,00	
020306		Transportes e comunicações	256,00						
05		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
0501		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
01		PESSOAL							
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
01020101		Pessoal do quadro	90.811,36					88.311,36	
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
010301		Trabalho extraordinário	1.500,00					1.150,00	
010304		Subsidio de refeição	7.293,16					5.293,16	
010305		Ajudas de custo	1.940,00					2.290,00	
010307		Alimentação e alojamento	500,00					10,00	
0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS							
010401		Subsidio familiar a crianças e jovens	250,00					100,00	
0105		Pensões	20,00						
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES							
010602		Segurança social dos funcionários públicos	10.800,00					8.900,00	
010603		Segurança social - Regime geral		900,00				900,00	
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL							
010901		Despesas de saúde	2.000,00					1.000,00	
010903		Outros	50,00						
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
0201		BENS DURADOUROS							
020104		Outros	8.500,00					7.000,00	
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020309		Estudos e consultadoria	500,00						
020311		Outros	152.000,00					182.000,00	
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0705		OUTRAS							
070501		Aquisição de publicações ou obras técnicas	50,00					100,00	
01		DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
0102		PESSOAL							
010201		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
01020101		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL							
01020101		Pessoal do quadro	167.595,00					136.595,00	
01020102		Pessoal em qualquer outra situação							
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	23.560,18					21.623,73	
0102010203		Pessoal em regime de estágio	135.577,22					102.030,69	
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES							
010301		Trabalho extraordinário	30.000,00					31.220,00	
010304		Subsidio de refeição	19.260,00					14.260,00	
010305		Ajudas de custo	1.000,00					1.300,00	
010307		Alimentação e alojamento	500,00					10,00	
0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS							
010401		Subsidio familiar a crianças e jovens	1.000,00					750,00	
010402		Outras prestações familiares	200,00						
0105		Pensões	20,00						
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES							
010602		Segurança social dos funcionários públicos	22.300,00					16.300,00	
010603		Segurança social - Regime geral		3.150,00				3.150,00	
0107		Seguros de acidentes de trabalho e doenças prof.	60.000,00					105.000,00	
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL							
010901		Despesas de saúde	100.000,00					250.000,00	
010902		Seguros de saúde	500,00					1.000,00	

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11		REVISOÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	C	B	S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
0503	010903	Outros	500,00		500,00		40.000,00			
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	31.275,70	8.723,30						
	01	Outros								
	0102	PESSOAL								
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	70.470,00		16.470,00		54.000,00			
	01020102	Pessoal do quadro								
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	17.972,72		5.772,72		12.200,00			
	0103	Pessoal com contrato a termo certo								
	010304	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	8.750,00		4.000,00		4.750,00			
	010305	Subsidio de refeição	250,00	80,00			330,00			
	010307	Ajudas de custo	250,00		240,00		10,00			
	010308	Alimentação e alojamento	14.116,15		9.465,05		4.651,10			
	0104	Outros suplementos								
	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	1.800,00		200,00		1.600,00			
	0105	Subsidio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00					
	0106	Pensões								
	010603	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES		450,00			450,00			
	02	Segurança social - Regime geral								
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	020309	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		500,00					
	01	Estudos e consultadoria								
	0102	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO								
	010201	PESSOAL								
	01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	72.750,00		17.000,00		55.750,00			
	0102010201	Pessoal do quadro								
	0102010202	Pessoal em qualquer outra situação	11.941,48		3.872,90		8.068,58			
	0103	Pessoal com contrato a termo certo	17.750,00		3.182,46		14.567,54			
	010301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
	010304	Trabalho extraordinário	13.000,00		3.000,00		10.000,00			
	010305	Subsidio de refeição	10.470,00		3.000,00		7.470,00			
	010307	Ajudas de custo	2.000,00		1.500,00		500,00			
	0104	Alimentação e alojamento	2.000,00		1.990,00		10,00			
	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	20,00		20,00					
	0105	Subsidio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00					
	0106	Pensões								
	010601	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	100,00		100,00		8.300,00			
	010602	Assistência na doença dos funcionários públicos	10.300,00		2.000,00		450,00			
	010603	Segurança social dos funcionários públicos	1.300,00		850,00		450,00			
	0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL								
	010901	Despesas de saúde	7.000,00		4.000,00		3.000,00			
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
	020311	Outros	125.455,00	4.330,26			129.785,26			
06	0601	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS								
	01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
	0103	PESSOAL								
	010301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	8.000,00		1.000,00		7.000,00			
	010307	Trabalho extraordinário	500,00		490,00		10,00			
	0104	Alimentação e alojamento								
	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	1.000,00		100,00		900,00			
	0105	Subsidio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00					
	0106	Pensões								
	010603	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES								

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

CAMARA MUNICIPAL DE DIVELAS		MODIFICACAO NÚMERO: 11		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SUJEITA	O B S
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		11.200,00	
010602	Segurança social dos funcionários públicos	13.200,00		2.000,00			
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	50,00		50,00			
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020209	Outros	2.500,00		1.000,00		1.500,00	
01	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS						
0102	PERSONAL						
010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	351.480,00	300,00			351.780,00	
0103	PERSONAL DO QUADRO						
010301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	114.000,00		1.000,00		113.000,00	
010304	Trabalho extraordinário	61.100,00		2.000,00		59.100,00	
010305	Subsídio de refeição	10.000,00		2.000,00		8.000,00	
010306	Ajudas de custo	3.547,68		547,68		3.000,00	
010307	Vestuário e artigos pessoais	500,00		490,00		10,00	
0104	Alimentação e alojamento						
010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	7.500,00	1.800,00			9.300,00	
0105	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00			
0106	Pensões						
010601	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010602	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00			
010603	Segurança social dos funcionários públicos	42.100,00	450,00	11.000,00		31.100,00	
02	Segurança social - Regime geral					450,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
020102	BENS DURADOUROS						
020103	Material de educação, cultura e recreio	100,00		100,00			
0202	Material honorífico	100,00		100,00			
020207	BENS NÃO DURADOUROS						
0203	Consumos de secretaria	500,00		450,00		50,00	
020301	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		500,00			
020302	Encargos de instalações	95.014,01	6.985,99	500,00		102.000,00	
020303	Conservação de bens	500,00		500,00			
020311	Estudos e consultadoria	50.000,00		8.000,00		42.000,00	
07	Outros						
0703	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
070303	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	331.385,99		39.985,99		291.400,00	
070304	Veículos ligeiros	69.000,00		100.000,00		169.000,00	
070309	Veículos pesados	100.000,00		100.000,00			
0704	Outros						
070403	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5.000,00		5.000,00			
01	Ferramentas e utensílios						
0102	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS						
010201	PERSONAL						
01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	252.440,00	5.560,00			258.000,00	
0103	PERSONAL DO QUADRO						
010301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	27.000,00		5.000,00		22.000,00	
010304	Trabalho extraordinário	27.100,00		1.500,00		25.600,00	
010305	Subsídio de refeição	2.682,51	1.000,00			3.682,51	
010306	Ajudas de custo	350,00		340,00		10,00	
010307	Alimentação e alojamento						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	2.000,00	250,00			2.250,00	
0105	Pensões	20,00		20,00			
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00			
010602	Segurança social dos funcionários públicos	26.420,00		3.000,00		23.420,00	

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			REPOSIÇÕES ANTIAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
	010603		Sequencia social - Regime geral	1.200,00		750,00		450,00	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0201		BENS DURADOUROS						
	020102		Material de educação, cultura e recreio	500,00		500,00			
	020103		Material honorífico						
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070202		OUTROS EDIFÍCIOS						
	07020201		Instalações de serviços	320.000,00	43.000,00	15.000,00		363.000,00	
	07020205		Escolas	40.000,00				25.000,00	
	0704		MAQUINARIA F. EQUIPAMENTO	65.000,00		60.000,00		5.000,00	
	070401		Equipamento básico						
07			DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA						
0701			DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO F. ADMINISTRATIVO						
	01		PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	357.600,00	3.372,84			360.972,84	
	01020101		Pessoal do quadro						
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010304		Subsídio de refeição	27.100,00	500,00			25.600,00	
	010305		Ajudas de custo	2.000,00				2.500,00	
	0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
	010401		Subsídio familiar a crianças e jovens	2.695,00		150,00		2.545,00	
	0105		Pensões	20,00		20,00			
	0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	010601		Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00			
	010602		Segurança social dos funcionários públicos	41.500,00		12.000,00		29.500,00	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0201		BENS DURADOUROS						
	020101		Material de secretaria	10.700,00		5.000,00		5.700,00	
	020102		Material de educação, cultura e recreio	500,00		500,00			
	020104		Outros	2.600,00		2.000,00		600,00	
	0202		BENS NÃO DURADOUROS						
	020209		Outros	8.850,00	150,00			9.000,00	
	0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020302		Conservação de bens	10.700,00		10.000,00		700,00	
	020309		Estudos e consultadoria	5.000,00		5.000,00			
	020311		Outros	55.900,00	28.000,00			83.900,00	
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070203		CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07020301		Viadutos, arruamentos e obras complementares	115.000,00		80.000,00		35.000,00	
	0704		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
	070402		Equipamento administrativo	99.750,00		60.000,00		39.750,00	
	08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
	0801		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
	080103		Administração autárquica						
	08010302		Freguesias						
	0801030202		Freguesias - Outras						
0702			DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO						
	01		PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	149.515,00	1.511,18			151.026,18	
	01020101		Pessoal do quadro						
	01020102		Pessoal em qualquer outra situação						
	0102010201		Pessoal em contrato a termo certo	23.882,96		1.936,45		21.946,51	
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301		Trabalho extraordinário	500,00		490,00		10,00	
	010302		Trabalho em regime de turnos	100,00		100,00			

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
010304	Subsídio de refeição	12.300,00		226,85		12.073,15
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	330,00	30,00			300,00
010401	Subsídio familiar e crianças e jovens	20,00				20,00
0105	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
0106	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00				
010601	Segurança social - Regime geral	255,00	195,00	5,00		450,00
010603	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
02	BENS DURADOUROS					
0201	Material de educação, cultura e recreio	500,00		500,00		
020102	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PESSOAL.					
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
010201	Pessoal do quadro	301.865,00	213,86			302.078,86
01020101	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	11.000,00		1.200,00		9.800,00
010304	Subsídio de refeição	25.400,00		4.900,00		20.500,00
010307	Alimentação e alojamento	500,00		490,00		10,00
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	18.400,00	4.500,00			22.900,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde	4.395,00	105,00			4.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS					
020103	Material honorífico	20,00		20,00		
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020305	Locação de outros bens	100,00		100,00		
020306	Transportes e comunicações	20,00		20,00		
020309	Estudos e consultadoria	500,00		500,00		
0704	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA					
01	PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL.					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
01020101	Pessoal do quadro	166.065,00		1.500,00		164.565,00
01020102	Pessoal em qualquer outra situação					
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	54.704,78		13.555,15		41.149,63
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	10.017,80		2.000,00		8.017,80
010304	Subsídio de refeição	22.700,00		1.587,95		21.112,05
010306	Vestuário e artigos pessoais	997,00		947,00		50,00
010307	Alimentação e alojamento	493,00		483,00		10,00
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	34.200,00		12.000,00		22.200,00
010603	Segurança social - Regime geral	200,00	3.400,00			3.600,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS					
020101	Material de secretaria	20,00				350,00
020102	Material de educação, cultura e recreio	20,00		20,00		
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020207	Consumos de secretaria	2.300,00				4.300,00
0203	OUTROS					
020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.300,00	37.000,00			52.300,00
0705	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S PESSOAL.					



CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
08	0801	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Subsídio de refeição PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens Pensões ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos Segurança social dos funcionários públicos Segurança social - Regime geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS Administração autárquica Freguesias Freguesias - Outras ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS Instituições particulares Comissões de Admin. e Associações de Proprietários DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS direcção, apoio técnico e administrativo PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Subsídio de refeição Pensões ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos Segurança social - Regime geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Matérias primas e subsidiárias Combustíveis e lubrificantes AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Locação de outros bens Estudos e consultadoria Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário	247.325,00	11.618,70	4.000,00	5.809,35	243.325,00	
			1.000,00	100,00	100,00	900,00	5.809,35	
			18.400,00	673,57	673,57	17.726,43	900,00	
			2.150,00	20,00	20,00	2.200,00	17.726,43	
			5,00	5,00	5,00	25.500,00	2.200,00	
			200,00	150,00	3.000,00	350,00	25.500,00	
			2.823,20	1.823,20	1.823,20	1.000,00	350,00	
			10.000,00	300.000,00	300.000,00	310.000,00	1.000,00	
			290.000,00	55.000,00	55.000,00	235.000,00	310.000,00	
			31.951,54	3.872,90	3.872,90	28.078,64	235.000,00	
			3.500,00	200,00	200,00	3.700,00	28.078,64	
			8.000,00	453,70	453,70	7.546,30	3.700,00	
			20,00	20,00	20,00	900,00	7.546,30	
			5,00	5,00	5,00	900,00	900,00	
			280,00	620,00	620,00	900,00	900,00	
			250,00	250,00	250,00	475,00	900,00	
			250,00	250,00	250,00	475,00	475,00	
			1.475,00	1.000,00	1.000,00	57.000,00	475,00	
			1.500,00	1.500,00	1.500,00	57.000,00	57.000,00	
			56.458,00	542,00	542,00	57.000,00	57.000,00	
			60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
			19.617,07	0,02	0,02	19.617,05	30.000,00	
			500,00	100,00	100,00	400,00	19.617,05	
						400,00	400,00	

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	C B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS						
			20,00	20,00	20,00	20,00						
0105	0105	Pensões	20,00									
		<b>ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES</b>										
		Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00					19.800,00		
		Segurança social dos funcionários públicos	20.800,00		1.000,00					100,00		
		Segurança social - Regime geral	300,00		200,00							
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
		BENS NÃO DURADOUROS										
		Outros	672,00		572,00					100,00		
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
		Locação de outros bens	500,00		500,00							
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES										
		OUTROS EDIFÍCIOS										
		Escolas	185.000,00		20.000,00					205.000,00		
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS										
		Outros	2.500,00		15.230,11					17.730,11		
		DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS										
		PESSOAL										
		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL										
		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	115.320,00		3.827,51					119.147,51		
		Pessoal do quadro										
		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES										
		Trabalho extraordinário	1.000,00		50,00					1.050,00		
		Trabalho em regime de turnos	100,00					100,00		980,00		
		Ajudas de custo	780,00		200,00							
		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS										
		Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00							
		Pensões	20,00		20,00							
		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES										
		Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00					100,00		
		Segurança social - Regime geral	500,00		400,00							
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
		Locação de outros bens	1.859,80		1.359,80					500,00		
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES										
		OUTROS EDIFÍCIOS										
		Instalações de serviços	216.456,25		763.000,00					979.456,25		
		Instalações desportivas e recreativas	300.805,00		5.000,00					305.805,00		
		Mercados e instalações de fiscalização sanitária	67.000,00		170.000,00					237.000,00		
		Creches	910.870,38		25.000,00					935.870,38		
		Escolas	1.900.239,89		186.000,00					2.086.239,89		
		Lares de 3ª idade	165.000,00		220.000,00					385.000,00		
		Outros	253.990,00		42.318,73					296.308,73		
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS										
		Viadutos, arruamentos e obras complementares	976.000,00		992.948,30					1.968.948,30		
		Parques e jardins	20.000,00		36.235,39					56.235,39		
		Instalações desportivas e recreativas	135.734,53		42.516,72					178.251,25		
		Cemitérios	259.000,00		269.423,83					528.423,83		
		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO										
		Equipamento básico	14.000,00		2.756,23					16.756,23		
		DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS										
		PESSOAL										
		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL										
		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	131.520,00		7.000,00					124.520,00		
		Pessoal do quadro										
		Pessoal em qualquer outra situação										
		Pessoal com contrato a termo certo	9.399,85		1.936,45					7.463,40		
		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES										

*[Handwritten signatures and initials]*

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

MODIFICAÇÃO NÚMERO 11  
 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA  
 NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002  
 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
010301	Trabalho extraordinário	6.500,00	950,00	3.000,00		7.450,00
010304	Subsídio de refeição	910,00	200,00			11.300,00
010305	Ajudas de custo					1.110,00
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	20,00		20,00		
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00		
0105	Pensões					
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	5,00		5,00		14.000,00
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	18.000,00		4.000,00		450,00
010602	Segurança social dos funcionários públicos	120,00				
010603	Segurança social - Regime geral					
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	1.795,00	330,00	1.000,00		795,00
010901	Despesas de saúde					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	17.400,00	5.000,00			22.400,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS	100,00	20.000,00			20.100,00
020201	Matérias primas e subsidiárias					
020209	Outros					
0203	Locação de outros bens	966,00	400,00	466,00		500,00
020305	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	431.800,00				432.200,00
020311	Outros					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.049.560,95	1.225.554,19			3.275.115,14
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	200.000,00	242.441,19			442.441,19
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.286.150,00	329.408,43			1.615.558,43
07020301	Viadutos, arcuamentos e obras complementares					
07020303	Iluminação pública					
07020304	Parques e jardins					
07020305	Instalações desportivas e recreativas	6.000,00	6.230,45			12.230,45
07020308	Sinalização e trânsito	578.242,80	117.910,74			696.153,54
09	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL					
0901	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL	53.555,00	1.500,00			52.055,00
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
01020101	Pessoal do quadro	250,00		250,00		20,00
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	250,00		250,00		20,00
010301	Trabalho extraordinário	500,00		490,00		10,00
010305	Ajudas de custo					
010306	Vestuário e artigos pessoais	250,00		250,00		
010307	Alimentação e alojamento	500,00		490,00		10,00
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00		
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	5,00		5,00		5.000,00
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	6.000,00		1.000,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS	20,00		20,00		
020103	Material honorífico					
0202	BENS NÃO DURADOUROS	250,00		200,00		50,00
020207	Consumos de secretaria	980,00		200,00		1.200,00
020209	Outros					
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	220,00	500,00		
020302	Conservação de bens					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.000,00		11.000,00		4.000,00
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
070402	Equipamento administrativo					
0902	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS ACS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE	O B B S
					MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
	01020101	Pessoal do quadro		313.450,00	14.351,30			327.801,30	
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação		48.843,36		1.936,75		46.906,91	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES		25.000,00		3.000,00		22.000,00	
	010301	Trabalho extraordinário		37.600,00		7.000,00		30.600,00	
	010304	Subsídio de refeição		250,00		250,00			
	010306	Vestuário e artigos pessoais		250,00		240,00		10,00	
	010307	Alimentação e alojamento		20,00		20,00			
	0105	Pensões							
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES							
	010601	Assistência na doença dos funcionários públicos		5,00		5,00		21.400,00	
	010602	Segurança social dos funcionários públicos		39.400,00	3.110,00	18.000,00		3.150,00	
	010603	Segurança social - Regime geral		40,00					
	0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL		5.495,00	105,00			5.600,00	
	02	Despesas de saúde							
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	020209	BENS NÃO DURADOUROS		59.794,20	5.205,88			65.000,08	
	0203	Outros							
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		693.019,01		40.905,91		652.113,10	
	04	OUTROS							
	0401	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	040103	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS							
	04010304	Administração autárquica		300,00		300,00			
	07	Serviços Municipalizados de Loures							
	0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		171.102,49		55.418,98		115.683,51	
	070401	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO							
	0705	Equipamento básico		76.089,70		18.000,00		58.089,70	
	070501	OUTRAS							
0903	01	Aquisição de publicações ou obras técnicas							
	0102	DIVISÃO DE DESPORTO							
	010201	PESSOAL							
	01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL							
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL		157.440,00		10.000,00		147.440,00	
	0103	Pessoal do quadro							
	010304	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES		24.000,00		7.000,00		17.000,00	
	010306	Subsídio de refeição		250,00		250,00			
	010307	Vestuário e artigos pessoais		250,00		240,00		10,00	
	0104	Alimentação e alojamento							
	010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS		2.910,00		400,00		2.510,00	
	0106	Subsídio familiar a crianças e jovens							
	010601	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES							
	010602	Assistência na doença dos funcionários públicos		5,00		5,00		14.500,00	
	010603	Segurança social dos funcionários públicos		18.000,00		3.500,00		900,00	
	0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL		30,00	870,00			400,00	
	010901	Despesas de saúde		1.795,00		1.395,00			
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
	0201	BENS DURADOUROS							
	020104	Outros		11.920,00		2.000,00		9.920,00	
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	020311	Outros		1.016.370,00		48.000,00		968.370,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0401	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS							
	040103	Administração autárquica							
	04010304	Serviços Municipalizados de Loures		13.000,00		887,50		12.112,50	
	04010305	Escolas e Jardins de Infância						787,50	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		92.100,00		49.000,00		43.100,00	
	070401	Equipamento básico							

253

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS  
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11  
 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA  
 NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002  
 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0904	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	348.835,00		2.522,20		346.312,80
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
01020101	Pessoal do quadro					
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	36.005,42		3.872,90		32.132,52
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	476,00		300,00		176,00
010304	Subsidio de refeição	33.300,00		1.700,00		31.600,00
010305	Ajudas de custo	6.389,58		3.500,00		2.889,58
010308	Outros suplementos	22.498,65		0,70		22.498,95
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	40.100,00		4.000,00		36.100,00
010603	Segurança social - Regime geral	100,00	2.600,00			2.700,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020209	Outros	52.820,00	42.502,52			95.322,62
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
070401	Equipamento básico	216.850,00		28.000,00		188.850,00
10	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE					
1001	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
010201	Pessoal em qualquer outra situação	19.687,27		1.936,45		17.750,82
01020102	Pessoal com contrato a termo certo					
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	170,00		170,00		
010304	Subsidio de refeição	6.200,00		226,85		5.973,15
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	6.600,00		2.000,00		4.600,00
010603	Segurança social - Regime geral	220,00	230,00			450,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020209	Outros	13.306,56	933,04			14.239,60
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311	Outros	228.695,76	52.999,07			281.694,83
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
070401	Equipamento básico	39.900,00		39.900,00		
070402	Equipamento administrativo	9.600,00				
1002	DIVISÃO VETERINARIA MUNICIPAL					
01	REMUNERAÇÕES					
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010305	Ajudas de custo	1.000,00		980,00		20,00
010307	Alimentação e alojamento	500,00		490,00		10,00
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
010401	Subsidio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00		
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010604	Outros encargos sobre remunerações	500,00		500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					

27

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANUIAÇÕES			
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		100,00			
020301	Encargos de instalações	500,00		500,00			
020306	Transportes e comunicações						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico	78.500,00		15.000,00			13.500,00
01	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL						
0102	PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	249.155,00	18.138,70				267.293,70
0103	Pessoal do quadro						
010301	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	6.600,00	1.700,00				8.300,00
010305	Trabalho extraordinário	3.244,14	500,00				3.744,14
0104	Ajudas de custo						
010401	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	3.445,00	400,00				3.845,00
0105	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00					
0106	Pensões						
010601	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010602	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00					
010603	Segurança social dos funcionários públicos	30.500,00		3.000,00			27.500,00
02	Segurança social - Regime geral	500,00		400,00			100,00
0207	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0209	BENS NÃO DURADOUROS						
0203	Outros						
020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.611,84	30.020,58				34.632,42
08	Outros						
0801	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	280.592,48	19.034,53				299.627,01
080103	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
08010302	Administração autárquica						
0801030210	Freguesias						
01	Freguesias - Sistemas de Rega						
0102	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES	249.400,00		144.600,56			104.799,44
010201	PESSOAL						
01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	84.825,00		5.000,00			79.825,00
0103	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
010301	Pessoal do quadro	2.000,00					1.200,00
010305	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	1.000,00					1.200,00
010307	Trabalho extraordinário	250,00	200,00				10,00
0105	Ajudas de custo						
010501	Alimentação e alojamento	20,00					
010502	Pensões						
010601	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010602	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00					
010603	Segurança social dos funcionários públicos	8.000,00		1.800,00			6.200,00
0109	Segurança social - Regime geral	200,00		100,00			100,00
010903	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
02	Outros						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
020104	BENS DURADOUROS						
0202	Outros	65.674,60	300,28				65.974,88
020208	BENS NÃO DURADOUROS						
020209	Material de transporte	20,00					
0203	Outros	28.689,34	2.500,00				31.189,34
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0702	Outros	577.724,16	46.601,28				624.325,44
070203	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
07020304	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	Parques e jardins						
		1.374.778,90	330.525,38				1.044.253,52

*[Handwritten signatures and initials]*

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

O  
R  
S

CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUNTH
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
07020306 0704 070401	Captação, tratamento e distribuição de água MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico	59.900,00 172.137,22		11.000,00 17.000,00		48.900,00 155.137,22
0801 080103 08010302 0801030210	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS Administração autárquica Freguesias Freguesias - sistemas de Rega DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE		144.600,56			144.600,56
01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL					
0102 010201 01020101	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro	55.690,00 20,00	1.916,45	4.000,00		51.690,00 1.936,45
01020102 0102010201	Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	5.950,00 5.300,00	219,87	700,00		5.250,00 5.519,87
0103 010301 010304 010305 010307	Trabalho extraordinário Subsídio de refeição Ajudas de custo Alimentação e alojamento	500,00 500,00 20,00		480,00 490,00 20,00		20,00 10,00
0105 010601 010603	Pensões ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos Segurança social - Regime geral	5,00	450,00	5,00		450,00
02 0201 020103 0203 020302 020307 020309 020311	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Material honorífico AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de bens Representação autárquica Estudos e consultadoria Outros	250,00 1.000,00 100,00 500,00 7.700,00		250,00 900,00 100,00 500,00		100,00
05 0501 050101	SUBSÍDIOS EMPRESAS Empresas públicas municipais e intermunicipais DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		300,00 55.000,00			8.000,00 55.000,00
01 0102 010201 01020101 01020102 0102010201	PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	132.365,00 46.478,04		18.000,00 1.936,45		114.365,00 44.541,59
010301 010304 010305 0104 010401 0105	Trabalho extraordinário Subsídio de refeição Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens Pensões	7.000,00 15.800,00 470,00 270,00 20,00	100,00 96,67	500,00 2.000,00 20,00		6.500,00 13.800,00 570,00 366,67
0106 010601 010602 010603 0109 010901 02 0201 020101	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos Segurança social dos funcionários públicos Segurança social - Regime geral OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Material de secretaria	16.000,00 250,00 1.595,00 20,00	750,00	6.000,00 1.000,00 20,00		10.000,00 1.000,00 595,00

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11  
 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002

DATA DE APROVAÇÃO

DESPESA

O  
B  
S

CLASSIFICAÇÃO ORÇANTICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / RHPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
020102	Material de educação, cultura e recreio	20,00		20,00		50,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS	500,00		450,00		109.094,76
020209	Outros	84.479,43	24.555,03			
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		450,00		50,00
020302	Conservação de bens	328.975,00	43.841,19			372.816,19
020311	Outros					
1103	DIVULGAÇÃO DE APOIO À JUVENTUDE PESSOAL					
01	RECURSOS HUMANOS					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	144.400,00	1.657,73			146.057,73
01020101	Pessoal de quadro					
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	15.381,75		5.809,35		9.572,40
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo					
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	6.000,00	3.000,00	1.000,00		5.000,00
010301	Trabalho extraordinário	10.000,00	100,00			13.000,00
010304	Subsídio de refeição	340,00				440,00
010305	Ajudas de custo					
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		20,00		
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	12.000,00		2.000,00		10.000,00
010603	Segurança social - Regime geral	900,00	450,00			1.350,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020207	Consumos de secretaria	500,00		450,00		50,00
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311	Outros	349.540,08		4.540,08		345.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
1201	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
01	RECURSOS HUMANOS					
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	181.933,78	17.895,55			199.829,33
01020101	Pessoal do quadro					
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301	Trabalho extraordinário	11.000,00		2.400,00		8.600,00
010302	Trabalho em regime de turnos	4.000,00				4.500,00
010306	Vestuário e artigos pessoais	2.500,00	500,00			500,00
010307	Alimentação e alojamento	500,00		490,00		10,00
0105	Pensões	20,00		20,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00		
010602	Segurança social dos funcionários públicos	21.300,00	5.000,00			26.300,00
010603	Segurança social - Regime geral	1.000,00		900,00		100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0201	BENS DURADOUROS					
020102	Material de educação, cultura e recreio	20,00		20,00		
020103	Material honorífico	20,00		20,00		
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020204	Combustíveis e lubrificantes	20,00		20,00		
020208	Material de transporte	20,00		20,00		
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020306	Transportes e comunicações	200,00	180,00			10,00
020311	Outros	307.820,00				308.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
070402	Equipamento administrativo	12.600,00	3.000,00			15.600,00



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 11	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002	DATA DE APROVAÇÃO	DESPESA		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE					
1202	OUTRAS	Aquisição de publicações ou obras técnicas	15.200,00	10.000,00	5.200,00							
01	PERSONAL	DIVISÃO DE PROMOÇÃO E HABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO										
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL	REMNERAÇÕES DO PESSOAL	144.277,71	7.500,00	136.777,71							
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	4.000,00	350,00	3.650,00							
01020101	Personal do quadro	Personal do quadro	1.600,00		1.720,00							
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	2.000,00	600,00	1.700,00							
010301	Trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário	7.100,00		7.700,00							
010302	Trabalho em regime de turnos	Trabalho em regime de turnos	2.000,00		1.000,00							
010304	Subsídio de refeição	Subsídio de refeição	1.000,00	500,00	500,00							
010305	Ajudas de custo	Ajudas de custo	750,00	740,00	10,00							
010306	Vestuário e artigos pessoais	Vestuário e artigos pessoais	1.970,00		2.390,00							
010307	Alimentação e alojamento	Alimentação e alojamento	20,00									
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	18.500,00	8.000,00	10.500,00							
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.895,00	429,72	2.324,72							
0105	Pensões	Pensões										
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES										
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	Assistência na doença dos funcionários públicos										
010602	Segurança social dos funcionários públicos	Segurança social dos funcionários públicos										
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL										
010901	Despesas de saúde	Despesas de saúde										
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
0201	BENS DURADOUROS	BENS DURADOUROS										
020101	Material de secretaria	Material de secretaria	20,00		20,00							
020102	Material de educação, cultura e recreio	Material de educação, cultura e recreio	20,00		20,00							
020103	Material honorífico	Material honorífico	20,00		20,00							
0202	BENS NÃO DURADOUROS	BENS NÃO DURADOUROS										
020208	Material de transporte	Material de transporte	20,00		20,00							
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
020311	Outros	Outros	10.000,00	3.000,00	7.000,00							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES										
070201	HABITAÇÃO	HABITAÇÃO										
07020103	Reparação e beneficiação	Reparação e beneficiação	714.120,00	50.000,00	664.120,00							
070202	OUTROS EDIFÍCIOS	OUTROS EDIFÍCIOS										
07020204	Creches	Creches	49.400,00	49.400,00								
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	CONSTRUÇÕES DIVERSAS										
07020304	Parques e jardins	Parques e jardins	145.000,00	41.000,00	104.000,00							
01	PESSOAL	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL										
0102	REMNERAÇÕES DO PESSOAL	REMNERAÇÕES DO PESSOAL										
010201	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	REMNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	113.000,00	47.753,39	160.753,39							
01020101	Personal do quadro	Personal do quadro	3.872,90		1.936,45							
01020102	Personal em qualquer outra situação	Personal em qualquer outra situação	10.000,00		9.773,15							
0102010201	Personal com contrato a termo certo	Personal com contrato a termo certo	1.042,77		1.442,77							
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES										
010304	Subsídio de refeição	Subsídio de refeição	500,00	400,00	100,00							
010305	Ajudas de custo	Ajudas de custo	500,00		500,00							
010306	Vestuário e artigos pessoais	Vestuário e artigos pessoais	500,00		500,00							
010307	Alimentação e alojamento	Alimentação e alojamento	500,00	490,00	10,00							
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS										
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	Subsídio familiar a crianças e jovens	2.130,00	300,00	2.430,00							
0105	Pensões	Pensões										
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES										
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00		5,00							
010602	Segurança social dos funcionários públicos	Segurança social dos funcionários públicos	15.200,00		12.200,00							
010603	Segurança social - Regime geral	Segurança social - Regime geral	250,00	200,00	450,00							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										



*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		REVISÃO AO PLANO		NÚMERO 1 DO RMO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SUBSEQUENTES				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROPOSTA / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO SUBSEQUENTE	2003	2004	2005
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FIRMACIMENTO)	ANO DEFINIDO					
								TOTAL	DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DISSIMULIÇÕES / ANULAÇÕES			
Funções gerais														
Execuções especiais de														
Administração pública														
Administração geral														
Acquis., cons., repar. e														
Beneficição de edifícios														
2002 I 2	1.1.1.1.2. 01	Grandes reparações e		2002/01/01	2002/12/31	4	0803 07020201	256.456,25	181.456,25	30.000,00		211.456,25		
2002 I 175	1.1.1.1.2. 0102	Beneficição em edifícios		2002/01/01	2002/12/31	0	0803 07020201	370.000,00	320.000,00	43.000,00		363.000,00		
2002 I 374	1.1.1.1.3. 0105	Reparação e beneficição de Edifícios Municipais		2002/01/01	2002/12/31	0	0106 070402	100,00	100,00		100,00			
2002 I 306	1.1.1.1.2. 01070	Gabinete de Auditoria Interna		2002/01/01	2002/12/31	0	0203 070402	16.500,00	16.500,00		16.500,00			
2002 I 377	1.1.1.1.3. 0110	Aquisição de Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0	0111 070402	49.589,57	49.589,57		5.750,00			
2002 I 444	1.1.1.1.3. 0113	Departamento de Turismo		2002/01/01	2002/12/31	0	0201 070402	27.463,39	27.463,39	215,93		43.819,52		
2002 I 244	1.1.1.1.3. 0118	Departamento Financeiro e de		2002/01/01	2002/12/31	0	0701 070402	299.750,00	99.750,00		60.000,00			
2002 I 244	1.1.1.1.3. 0118	Departamento de Gestão		2002/01/01	2002/12/31	0	0701 070402	299.750,00	99.750,00		60.000,00			
2002 I 9	1.1.1.1.3. 0119	Urbanística		2002/01/01	2002/12/31	0	0801 070402	70.000,00	60.000,00		30.000,00			
2002 I 291	1.1.1.1.3. 0120	Departamento de Obras Municipais		2002/01/01	2002/12/31	0	0901 070402	15.000,00	15.000,00		11.000,00			
2002 I 145	1.1.1.1.3. 0121	Departamento Sécio Cultural		2002/05/01	2002/12/31	0	1001 070402	39.600,00	9.600,00	5.824,73		4.000,00		
2002 I 158	1.1.1.1.3. 0123	Departamento de Ambiente		2002/01/01	2002/12/31	0	1201 070402	12.600,00	12.600,00	3.000,00		15.424,73		
2002 I 2	1.1.1.1.2. 02	Habituação		2002/01/01	2002/12/31	3	0803 07020201	650.000,00	650.000,00	608.000,00		608.000,00		
2002 I 398	1.1.1.1.3. 0205	J. Prog. de Pontinha - Novas instalações (prof. e obra)		2002/01/01	2002/12/31	0	0106 070501	50,00	50,00		50,00			
2002 I 8	1.1.1.1.2. 0206	Gabinete de Auditoria Interna		2002/01/01	2002/12/31	0	0803 07020201	35.000,00	35.000,00	125.000,00		160.000,00		
2002 I 817	1.1.1.1.2. 02080	Junta de Freguesia - Outras intervenções		2002/01/01	2002/12/31	0	0403 0801030401	56.115,00	56.115,00	30.000,00		86.115,00		
2002 I 376	1.1.1.1.3. 0210	Freguesias		2002/01/01	2002/12/31	0	0111 070501	500,00	500,00	50,00		50,00		
2002 I 452	1.1.1.1.3. 0216	Gabinete de Turismo		2002/01/01	2002/12/31	0	0501 070501	50,00	50,00			100,00		
2002 I 459	1.1.1.1.3. 0223	Departamento Municipal de Humanos		2002/01/01	2002/12/31	0	1201 070501	14.600,00	14.600,00		10.000,00			
2002 I 407	1.1.1.1.2. 03010	Habituação		2002/01/01	2002/08/31	2	0703 020309	15.173,44	15.173,44		15.100,00			
2002 I 356	1.1.1.1.3. 030103	Elaboração de Estudos (Programa Preliminar)		2002/01/01	2005/12/31	0	0602 070303	550.000,00	300.000,00		85.000,00			
2002 I 358	1.1.1.1.3. 030201	Aquisição de Veículos Leigeiros		2002/01/01	2002/12/31	0	0602 070303	76.400,00	26.400,00	50.000,00		76.400,00		
2002 I 359	1.1.1.1.3. 030202	Aquisição de Viaturas Leigeiras		2002/01/01	2002/12/31	0	0602 070304	169.000,00	69.000,00	100.000,00		169.000,00		
2002 I 363	1.1.1.1.3. 03030	Aquisição de Viaturas Pesadas		2002/01/01	2002/12/31	0	0602 070303	24.985,99	4.985,99		4.985,99			
2002 A 574	1.1.1.1.3. 0405	Reparações em Veículos Leigeiros		2002/01/01	2002/12/31	0	0701 020311	20.000,00	20.000,00	30.000,00		30.000,00		
2002 A 576	1.1.1.1.3. 0406	Reparações em Veículos Pesados		2002/01/01	2002/12/31	0	0701 020209	25.000,00	25.000,00	150,00		150,00		
2002 I 173	1.1.1.1.3. 05010	Equipamento básico		2002/01/01	2002/12/31	0	0112 070401	2.370.000,00	870.000,00	300.000,00		1.170.000,00		

*(Handwritten signatures and initials)*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO N.º 11		REVISÃO AO PLANO		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SECUTIVTES					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	COTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOMAÇÃO SECUTIVTE			
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DELIÇÕES / ANULAÇÕES		2003	2004	2005
.1.1.1.3. 0502001	2002 I 188	Equipamento Básico		2002/01/01	2002/12/31	0112 070401	161.439,70	61.439,70	100.000,00	105.000,00	124.000,00	166.439,70			
.1.1.1.3. 0502001	2002 I 189	Equipamento Básico		2002/01/01	2004/12/31	0112 070401	374.000,00	174.000,00	200.000,00	200.000,00					
.1.1.1.3. 05080		Equipamento Básico		2002/01/01	2005/12/31	0112 070401	150.000,00	150.000,00		100.000,00		250.000,00			
.1.1.2.2.		Iniciativas para trabalhadores													
.1.1.2.7. 01	2002 A 2	Promocionamento de Refeições		2002/01/01	2002/12/31	0501 020311	110.000,00	110.000,00	80.000,00	30.000,00		140.000,00			
.1.1.2.2. 0101	2002 A 16	Honorários de Formadores		2002/01/01	2002/12/31	0504 020311	130.000,00	50.000,00	80.000,00	4.330,26		54.330,26			
.1.1.2.3. 0101	2002 I 209	Desconcentração de Serviços Municipais		2002/01/01	2002/12/31	0203 070401	70.000,00	70.000,00		60.000,00		130.000,00			
.1.1.2.7. 0101	2002 A 150	Transferências - Recombolso aos Membros das Mesas		2002/01/01	2002/12/31	0404 0401030102	69.737,00	69.737,00		72.429,00		142.166,00			
.1.1.2.4. 0103	2002 I 211	Introdução de Métodos que Reduzem os Tempos de Espera		2002/01/01	2002/12/31	0203 070401	30.000,00	30.000,00			15.000,00	15.000,00			
.1.1.2.7. 0105	2002 I 208	Aquisição e Instalação do Pórcal		2002/01/01	2002/12/31	0203 070402	259.500,00	34.100,00	225.400,00		9.500,00	24.600,00			
.1.1.2.7. 0110	2002 A 118	Publicação de Anúncios e outros apoios		2002/01/01	2002/12/31	0108 020311	243.680,23	144.680,23	99.000,00	13.246,24		157.926,47			
.1.1.2.5. 0201	2002 A 907	Acordos de Gestão e outros apoios		2002/01/01	2002/12/31	0102 0804				28.500,00		28.500,00			
.1.1.3. 01	2002 I 122	Parque municipal alojamento Transilóbrto		2002/01/01	2002/12/31	0109 07020301	263.400,00	83.400,00	180.000,00		44.000,00	39.400,00			
.1.2.1.4. 01		Infra-estruturas													
.1.2.1.4. 01		Funções sociais													
.2.1.1.		Educação													
.2.1.1.1.		Ensino não superior													
.2.1.1.1. 01	2002 I 19	Melhor ensino, mais educ., melhor qual. de vida		2002/01/01	2002/05/31	0803 07020204	879.370,38	379.370,38	500.000,00	15.000,00		394.370,38			
.2.1.1.1. 01	2002 I 20	Construção, reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares		2001/01/01	2002/07/31	0803 07020205	909.739,89	509.739,89	400.000,00	10.000,00		519.739,89			
.2.1.1.1. 01	2002 I 26	Reparação e Beneficiação de Edifícios e Logradouros Escolares		2002/01/01	2002/12/31	0803 07020205	1.324.500,00	354.500,00	970.000,00	176.000,00		530.500,00			
.2.1.1.1. 012002	2002 I 27	Const. Rep. Benef. de Jardins de Infância		2002/01/01	2002/12/31	0803 07020204	254.000,00	94.000,00	160.000,00	10.000,00		104.000,00			
.2.1.1.1. 012003	2002 I 162	Reparação de Edifícios Escolares Diversos		2002/01/01	2005/12/31	0603 07020205	50.000,00	40.000,00	10.000,00		15.000,00	25.000,00			
.2.1.1.1. 02	2002 I 29	Estudos e Projectos Diversos em Equipamentos Educativos		2002/01/01	2002/12/31	0802 07020205	380.000,00	180.000,00	200.000,00	20.000,00		200.000,00			
.2.1.1.1. 04	2002 I 30	Móveis para as Escolas		2002/01/01	2003/12/31	0803 070401	34.000,00	14.000,00	20.000,00	2.706,23		16.706,23			
.2.1.1.1. 17	2002 I 312	Projecto click Equipamento		2002/01/01	2005/12/31	0904 070401	7.000,00	7.000,00		4.000,00		3.000,00			
.2.1.1.1. 20		Programa Comunitar													

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AO PLANO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES					
CÂMARA MUNICIPAL DE OUIVELAS		REVISTA AO PLANO		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		DOTAÇÃO SEQUENTE					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJEUTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DISCICÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ANULACÕES / DIMINUIÇÕES	2003	2004	2005	
				INICIO	FIM			DEFINIDO	NÃO DEFINIDO						
2.1.1.1. 2001	2002 I 341	Equipamento		2002/01/01	2002/12/31 0		0904 070401	25.000,00	25.000,00	1.972.452,39	14.000,00	11.000,00			
2.1.1.1. 21	2002 A 781	Obras Actividades		2002/01/01	2002/12/31 0		0904 020209	84.500,00	24.500,00	42.502,62	10.000,00	61.002,62			
2.1.1.1. 2103	2002 I 342	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31 0		0904 070401	12.000,00	12.000,00			2.000,00			
2.1.1.1.2.		Equipamento													
2.1.1.1.2.		Programas de Apoio ao Desporto													
2.1.1.1.2.		na Escola													
2.1.1.1.2.		Programa de Apoio ao Desporto													
2.1.1.1.2.		e Act. Física na Escola													
2.1.1.1.2.		(PROFEE)													
2.1.1.2. 04020	2002 A 372	Transferências Correntes		2002/01/01	2002/12/31 0		0903 04010304	100,00	100,00		100,00	600,00			
2.1.1.2. 040202	2002 I 214	Aquisição de Equipamentos		2002/01/01	2002/12/31 0		0903 070401	6.600,00	6.600,00		6.000,00	600,00			
2.1.1.2. 04040	2002 A 469	Transferências Correntes		2002/01/01	2002/12/31 0		0903 04010304	12.900,00	12.900,00	787,50	787,50	12.112,50			
2.1.1.2. 040401	2002 A 469	Transferências Correntes		2002/01/01	2002/12/31 0		0903 04010305					787,50			
2.1.1.2. 040401		Saúde													
2.1.1.2.		Serviços individuais de saúde													
2.1.1.2.		Campanhas de educação para a													
2.1.1.2.		Saúde													
2.1.1.2.		Projecto - Promoção de Saúde													
2.1.1.2.		no Idoso													
2.2.1.2. 1101	2002 A 154	Aquisição de Serviços		2002/03/01	2002/12/31 0		0110 020311	117.569,53	117.569,53	4.490,00		122.059,53			
2.2.1.2. 1102	2002 A 157	Bens não Duradouros		2002/03/01	2002/12/31 0		0110 020209	39.900,00	39.900,00	2.389,00		42.289,00			
2.3. 2.3.2.		Segurança e acção sociais													
2.3.2.		Ação Social													
2.3.2.3.		Iniciativas de dinamização													
2.3.2.3.		social													
2.3.2.3.		Sensação do Idoso													
2.3.2.3. 0501	2002 A 283	Aquisição de Serviços		2002/09/01	2002/12/31 0		1102 020209	25.786,59	25.786,59	466,64		25.319,95			
2.3.2.3. 0502	2002 A 283	Aquisição de Serviços		2002/09/01	2002/12/31 0		1102 020311			466,64		466,64			
2.3.2.3. 06		Outros													
2.3.2.3. 0603	2002 A 285	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31 0		1102 020311	4.000,00	4.000,00	427,54		4.427,54			
2.3.2.3. 07	2002 A 286	Cabaz de Natal		2002/01/01	2002/12/31 0		1102 020209	22.000,00	22.000,00	25.000,00		47.000,00			
2.3.2.3. 0701		Bens não Duradouros													
2.3.2.4.		Projectos de intervenção													
2.3.2.4.		social/ parcerias													
2.3.2.4. 03	2002 I 372	Oficina Doméstica - PROQUAL		2002/01/01	2002/12/31 0		0203 070402	10.000,00	10.000,00		8.000,00	2.000,00			
2.3.2.4. 0301	2002 I 385	Aquisição de Material e Equipamento - PROQUAL		2002/01/01	2002/12/31 0		0203 070303	13.300,00	13.300,00		13.000,00	300,00			
2.3.2.4. 0303	2002 I 386	Aquisição de Bens e Equipamento		2002/01/01	2002/12/31 0		0203 070402	10.500,00	10.500,00		9.000,00	1.500,00			
2.3.2.4. 09	2002 I 387	Atelier de Ocupação Intergeracional - PROQUAL		2002/01/01	2002/12/31 0		0203 070401	7.500,00	7.500,00		7.000,00	500,00			
2.3.2.4. 0901		Aquisição de Bens e Equipamento													
2.3.2.4. 10		Dotar infra-estrut. e promov. cond. convívio e ot. Construção, Reparação e Benef. de Equipamentos de Estar e Lazer para Idosos													
2.3.2.4. 1001		Oficial													
2.3.2.5. 01		Reparação e Renovação													
2.3.2.5. 01030	2002 I 34			2002/01/01	2002/12/31 0		0803 07020206	100.000,00	100.000,00	200.000,00		200.000,00			
2.3.2.5. 010302															
2.3.2.5. 01040															

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		NÚMERO I DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIJEVAS		REVISÃO AO PLANO		VALOR REALIZADO		ANO DE CURSO (FINANCIAMENTO)		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS	VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	ANO DE CURSO (FINANCIAMENTO)		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE
							INÍCIO	FIN			
2.3.2.5. 015402	2002 I 35	Recuperação e Remodelação das Iniciaativas de Apoio Social aos Trabalhadores do Município		2002/01/01 2002/12/31/2		0803 07020206	11.305.936,93	5.027.556,91	2.248.508,69	518.290,13	6.751.256,47
2.3.2.7. 01	2002 A 304	Dia Internacional da Mulher		2002/03/01 2002/03/31/2		1102 020311	320.000,00	160.000,00	20.000,00		180.000,00
2.3.2.7. 0101	2002 A 304	Aquisição de serviços		2002/03/01 2002/03/31/2		1102 020209	24.500,00	13.500,00	10.947,01		24.447,01
2.3.2.7. 0102	2002 A 305	Bens não duradouros		2002/03/01 2002/03/31/2		1102 020209	4.000,00	4.000,00	21,67		21,67
2.3.2.7. 03	2002 A 310	Festa de Natal		2002/12/01 2002/12/31/0		1102 020311	48.800,00	35.000,00	30.000,00		65.000,00
2.3.2.7. 0301	2002 A 310	Aquisição de serviços		2002/12/01 2002/12/31/0		1102 020311	48.800,00	35.000,00	30.000,00		65.000,00
2.3.2.7. 05	2002 A 310	Outras Iniciaativas aos Trabalhadores		2002/01/01 2002/12/31/0		1101 050101			55.000,00		55.000,00
2.3.2.7. 0503	2002 A 910	Subsídios e apoios diversos		2002/01/01 2002/12/31/0		1101 050101			55.000,00		55.000,00
2.4.		Habitacção e servicos colectivos									
2.4.1.		Habitacção									
2.4.1.1.		Promocão habitacional e reab. do parque edificado									
2.4.1.1. 02	2002 I 135	Conservacção e Beneficicção de Habitacções Municipais		2002/01/01 2002/12/31/2		1202 07020103	255.900,00	235.900,00		50.000,00	205.900,00
2.4.1.1. 0201	2002 I 135	Reabilitacção em Habitacções Municipais		2002/01/01 2002/12/31/2		1202 07020103	255.900,00	235.900,00		50.000,00	205.900,00
2.4.1.1. 03	2002 I 146	Equipamentos Colectivos		2002/01/01 2002/12/31/0		1202 07020204	49.400,00	49.400,00		49.400,00	49.400,00
2.4.1.1. 0303	2002 I 146	Creche/Jardim infantil do 8º Pancas		2002/01/01 2002/12/31/0		1202 07020204	49.400,00	49.400,00		49.400,00	49.400,00
2.4.1.1. 04	2002 I 143	Espacos Exteriores		2002/01/01 2002/12/31/2		1202 07020304	100.000,00	100.000,00		41.000,00	59.000,00
2.4.1.1. 0401	2002 I 143	Requalificacção dos Espacos Exteriores do Bairro Olival do Pancas		2002/01/01 2002/12/31/2		1202 07020304	100.000,00	100.000,00		41.000,00	59.000,00
2.4.1.3.		Outros programas									
2.4.1.3. 02	2002 I 141	Divulgacção/Informacção da Actividade de DMH		2002/01/01 2002/12/31/1		0112 070401	49.000,00	49.000,00		21.000,00	28.000,00
2.4.1.3. 0203	2002 I 141	Aquisição de Equipamento Informatico		2002/01/01 2002/12/31/1		0112 070401	49.000,00	49.000,00		21.000,00	28.000,00
2.4.2.		Ordenamento do territorio									
2.4.2.1.		Revitalizacção urbana									
2.4.2.1. 04	2002 A 523	Obras de Outro Regime (Arruamentos e Obras Complementares)		2002/01/01 2002/12/31/0		0705 06020104	1.185.000,00	285.000,00		55.000,00	230.000,00
2.4.2.1. 0401	2002 A 523	Comparticipacção Financeira às Comissões de Administracção Conjunta e Associações Proprietarias em AUGI		2002/01/01 2002/12/31/0		0705 06020104	1.185.000,00	285.000,00		55.000,00	230.000,00
2.4.2.1. 0402	2002 A 533	Protocolos Adicionais com Juntas de Freguesia para Arranjos Exteriores/Arruamentos Bairros AUGI		2002/01/01 2002/12/31/0		0705 06020104	410.000,00	10.000,00	300.000,00		310.000,00
2.4.2.1. 0405	2002 A 514	Demolições		2002/01/01 2005/12/31/0		0704 020311	63.000,00	3.000,00			40.000,00
2.4.2.1. 0406	2002 I 245	Construções Diversas - intervenções em Arruamentos		2002/01/01 2002/12/31/0		0701 07020301	315.000,00	115.000,00		80.000,00	35.000,00
2.4.2.1. 0407	2002 A 908	Protocolo com U. Freguesia para Arranjos Exteriores e Arruamentos		2002/01/01 2002/12/31/0		0701 0601030202	300.000,00	300.000,00			300.000,00
2.4.2.1. 05		Projecto Integrado de Requalificacção Urbana e Valor. Ambiental da Cidade de Odiveias									
2.4.2.1. 0502	2002 I 176	Projectos Especiais		2002/12/01 2005/12/31/0		0303 07020301	55.155,31	55.155,31		55.000,00	155,31

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES									
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO PLANO		RESUMÃO AO PLANO		VALOR REALIZADO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE		2003		2004		2005	
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ANEXO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACTO	DISCUSSÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	ANO EM CURSO (PLANEJAMENTO)	DOTAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	SESSANTES		
				INÍCIO	FIM			DEFINIDO	NÃO DEFINIDO							2003	2004
A TRANSFERIR																	
2.4.2.1. 07	2002 I 38	Projecto Urban?		2002/01/01	2002/12/31	0803 07020301	2.030.000,00	830.000,00	1.200.000,00	992.946,30	1.822.946,30	8.283.780,46					
2.4.2.1. 08	2002 I 394	Constr. Diversas e Beneficição de Arruamentos Envolventes Reabilitação Arquitectónica e Construtiva da Quinta da Memória		2002/01/01	2005/12/31	0203 07020312	34.915,85	5.000,00	1.200.000,00	992.946,30	34.915,85	870.190,13					
2.4.2.1. 09	2002 I 248	Estudo Preliminar: e Projecto de Execução Intervenção Diversas em Espaços Públicos Estudos e Projectos Regularização do Miralho Antigo - Largo D. Dinis		2002/01/01	2002/12/31	0203 07020301	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00					
2.4.2.1. 10	2002 I 399	PROQUBA Recenseamento do Parque Habitacional Artigo Estudos e Projectos Protecção do meio ambiente e conservação da nature conservação da qualidade de vida no concelho		2002/01/01	2002/12/31	0203 07020312	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00					
2.4.6.1.1. 01	2002 A 391	Aquisição de Serviços		2002/04/01	2002/12/31	1003 020311	68.267,04	23.467,84	44.800,00	14.794,75	38.261,79						
2.4.6.1.1. 02	2002 A 392	Sens Não Duradouros		2002/04/01	2002/12/31	1003 020209	11.661,84	1.661,84	10.000,00	296,77	1.958,61						
2.4.6.1.1. 03	2002 I 415	Estudos e Projectos		2002/06/01	2002/12/31	0203 07020304	199.600,00	99.800,00	99.800,00		99.800,00	99.800,00					
2.4.6.1.1. 04	2002 A 217	Aquisição de Serviços		2002/05/01	2002/12/31	1001 020311	66.167,19	66.167,19	66.167,19	12.853,30	79.020,49						
2.4.6.1.1. 05	2002 A 388	Aquisição de Serviços		2002/04/01	2002/12/31	1003 020311	5.500,00	5.500,00	5.500,00	4.239,18	9.739,78						
2.4.6.1.1. 06	2002 A 229	Aquisição de Serviços		2002/05/01	2002/12/31	1001 020311	129.300,00	29.300,00	100.000,00	10.767,30	40.067,30						
2.4.6.1.1. 07	2002 A 231	Aquisição de Serviços		2002/05/01	2002/12/31	1001 020311	10.000,00	10.000,00	10.000,00	13.994,57	13.994,57						
2.4.6.1.1. 08	2002 I 43	Parque Central da Rêvoa de Sto Adrião		2002/01/01	2002/12/31	0804 07020304	282.000,00	142.000,00	140.000,00	68.104,69	210.104,69						
2.4.6.1.1. 09	2002 A 234	Aquisição de Serviços		2002/05/01	2002/12/31	1001 020311	28.800,00	1.000,00	27.800,00	7.464,16	8.464,16						
2.4.6.1.1. 10	2002 I 44	Benef. e Dep. Espaços Urbanos em vários Locais do Concelho		2002/01/01	2002/12/31	0804 07020304	547.000,00	307.000,00	240.000,00	129.103,97	436.103,97						
2.4.6.1.1. 11	2002 A 237	Sens Não Duradouros		2002/05/01	2002/12/31	1001 020209	16.373,75	8.873,75	7.500,00	933,04	9.806,79						
2.4.6.1.1. 12	2002 A 250	Aquisição de Serviços		2002/05/01	2002/12/31	1001 020311	100.628,57	40.628,57	60.000,00	7.919,74	48.548,31						
2.4.6.1.1. 13	2002 I 45	Reparação de Parques Infantis no Concelho		2002/01/01	2002/12/31	0803 07020304	120.800,00	20.000,00	100.000,00	36.235,39	56.235,39						
2.4.6.1.1. 14	2002 I 46	Infantis no Concelho		2002/01/01	2002/12/31	0804 07020304	65.000,00	30.000,00	35.000,00	14.473,12	44.473,12						
2.4.6.1.1. 15	2002 I 47	Remodelação Prática Ivone Silva e zonas envolventes - Arroja		2002/01/01	2002/12/31	0804 07020304	44.000,00	44.000,00	44.000,00	86.323,70	86.323,70						
2.4.6.1.1. 16	2002 I 49	Reform. Logradouro R. Filipa Lencaeste (anLige EBI nº5 OdiveLas)		2002/01/01	2002/12/31	0804 07020304	136.150,00	136.150,00	136.150,00	31.402,95	167.552,95						

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES				
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE	2003	2004	2005	SEQUENTES
2.4.6.1.7. 21	2002 I 123	Arranjo paisagístico das novas retundas		2002/01/01	2002/12/31	1	0804 07020301	18.136.056,46	7.981.956,46	10.152.100,00	4.333.333,90	7.035.907,90	11.335.999,90				
2.4.6.2.1.		Criação e preservação de espaços verdes						150.000,00		150.000,00	25.000,00		25.000,00				
2.4.6.2.2. 01	2002 A 658	Aquisição de Serviços		2002/03/01	2002/12/31	2	1004 020311	4.000,00	4.000,00		2.000,00		6.000,00				
2.4.6.2.3. 0103	2002 I 338	Municiparia		2002/01/01	2005/12/31	2	1004 070401	20.000,00	2.000,00	18.000,00			2.000,00				
2.4.6.2.3. 0104	2002 A 759	Mobilizações		2002/01/01	2002/12/31	2	1004 020311	74.900,00	14.900,00	60.000,00			2.801,25				
2.4.6.2.1. 0112	2002 I 229	Reformulação do Parque Infantil do Parque 3 de Abril		2002/01/01	2002/12/31	4	1004 07020304	79.000,00	65.000,00	14.000,00			65.000,00				
2.4.6.2.1. 0115	2002 I 230	Arranjos Diversos em Espaços Verdes		2002/01/01	2005/12/31	2	1004 07020304	40.000,00	2.000,00	38.000,00			2.000,00				
2.4.6.2.2. 02	2002 I 238	Arranjos no Parque das Fontainhas (Zona Verde e Parque Infantil)		2002/01/01	2002/12/31	4	1004 07020304	12.000,00	12.000,00				8.000,00				
2.4.6.2.2. 0201	2002 A 761	Material Vegetativo		2002/01/01	2002/12/31	2	1004 020311	84.700,00	70.000,00	14.700,00			107.000,00				
2.4.6.2.1. 0203	2002 I 239	Arranjos Diversos em Espaços Verdes		2002/01/01	2002/12/31	3	1004 07020304	59.900,00	49.900,00	10.000,00			7.000,00				
2.4.6.2.1. 03	2002 I 252	Jardim Getrudes da Velha		2002/03/01	2002/12/31	4	1004 07020304	83.800,00	83.800,00				88.800,00				
2.4.6.2.1. 0301	2002 I 260	Construção do Parque / Jardim no Casal de S. Sebastião		2002/01/01	2003/12/31	0	1004 07020304	74.900,00	40.900,00	34.000,00			40.900,00				
2.4.6.2.1. 0307	2002 I 262	Construção do Parque / Jardim no Trigueiro Centro		2002/01/01	2003/12/31	1	1004 07020304	59.900,00	59.900,00				59.900,00				
2.4.6.2.1. 04	2002 I 271	Parque Poetas de Abril		2002/01/01	2002/12/31	4	1004 07020304	12.000,00	12.000,00				22.170,99				
2.4.6.2.1. 0401	2002 I 273	Construção de Jardim na Pr. de S. Bartolomeu		2002/01/01	2002/12/31	4	1004 07020304	49.900,00	49.900,00				42.900,00				
2.4.6.2.2. 05	2002 I 348	Construção de Parque Infantil no Bairro dos Pedernais		2002/01/01	2002/12/31	1	1004 07020304	62.400,00	62.400,00				62.400,00				
2.4.6.2.2. 0504	2002 A 751	Material Vegetativo		2002/01/01	2002/12/31	2	1004 020104	25.374,60	5.374,60	20.000,00			300,28				
2.4.6.2.2. 0505	2002 A 906	Atribuição de Prêmios		2002/10/16	2002/12/31	0	1004 020209						2.500,00				
2.4.6.2.1. 06	2002 I 285	Reconstrução de Zonas Verdes		2002/01/01	2002/12/31	4	1004 07020306	59.900,00	59.900,00				11.000,00				
2.4.6.2.1. 07	2002 I 302	Construção de Zona Verde no Tabuleiro da Zona de Lazer na R. de Angola		2002/01/01	2002/12/31	4	1004 07020304	25.000,00	25.000,00				25.000,00				
2.4.6.2.1. 0706	2002 I 303	Arranjos Diversos em Espaços Verdes		2002/01/01	2002/12/31	2	1004 07020304	25.000,00	25.000,00				15.000,00				
2.4.6.2.1. 08	2002 I 309	Manutenção de Espaços Verdes		2002/01/01	2005/12/31	0	1004 07020304	49.900,00	49.900,00				16.000,00				
2.4.6.2.1. 0801	2002 I 313	Instalação de Novos Sistemas		2002/01/01	2005/12/31	0	1004 07020304	69.900,00	27.000,00	42.900,00			7.503,63				
2.4.6.2.1. 1001	2002 A 738	Transferências p/ Junta de Freguesia de Caneças		2002/01/01	2002/12/31	0	1003 0801030210	24.940,00	24.940,00				24.940,00				
2.4.6.2.1. 10030	2002 A 738	Transferências p/ Junta de Freguesia de Caneças		2002/01/01	2002/12/31	0	1004 0801030210						24.940,00				
2.4.6.2.1. 100301	2002 A 207	Transferências p/ Junta de Freguesia de Fátima		2002/01/01	2002/12/31	0	1003 0801030210	22.446,00	22.446,00				2.864,09				
2.4.6.2.1. 100302	2002 A 207	Transferências p/ Junta de Freguesia de Fátima		2002/01/01	2002/12/31	0	1004 0801030210						2.864,09				



*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		NOME DO PLANO		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES						
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO PLANO		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTES				
ORÇAMENTO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIFERENÇAS / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	SEQUENTES	
				INÍCIO	FIM			DEFINIDO	NO DEFINIDO							2003
2.4.6.2.1. 100302	2002 A 900	Transferências p/ Junta de Freguesia de Odivelas		2002/01/01	2002/12/31 0		1003 0801030210	86.043,00	86.043,00	4.553.414,14	1.408.910,07	11.896.721,13				
2.4.6.2.1. 100303	2002 A 900	Transferências p/ Junta de Freguesia de Odivelas		2002/01/01	2002/12/31 0		1004 0801030210	18.705,00	18.705,00	51.455,35	6.152,77	51.455,35				
2.4.6.2.1. 100304	2002 A 901	Transferências p/ Junta de Freguesia de Olival Basto		2002/01/01	2002/12/31 0		1003 0801030210	41.650,00	41.650,00	6.152,77	41.650,00	6.152,77				
2.4.6.2.1. 100305	2002 A 902	Transferências p/ Junta de Freguesia da Pontinha		2002/01/01	2002/12/31 0		1004 0801030210	25.688,00	25.688,00	17.538,35	17.538,35	17.538,35				
2.4.6.2.1. 100306	2002 A 599	Transferências p/ Junta de Freguesia de P. Sto Adrião		2002/01/01	2002/12/31 0		1003 0801030210	69.900,00	69.900,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.4.6.2.1. 11	2002 I 314	Maquinaria Diversa		2002/01/01	2005/12/31 0		1004 07020304	55.874,16	15.874,16	2.489,00	2.489,00	18.363,16				
2.4.6.2.1. 1101	2002 A 644	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2005/12/31 0		1004 070311	132.000,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00				
2.4.6.2.1. 19	2002 I 319	Parques e Jardins		2002/01/01	2005/12/31 0		1004 070401	482.232,54	132.232,54	25.000,00	25.000,00	107.232,54				
2.4.6.2.1. 1901	2002 I 320	Parques e Jardins - Aquisições Diversas		2002/01/01	2005/12/31 0		1004 07020304	12.500,00	2.500,00	15.230,11	15.230,11	17.730,11				
2.4.6.3.2.		Condições de desenv. da activ. limpeza urbana		2002/01/01	2002/12/31 0		0802 07020312	659.000,00	259.000,00	269.423,83	269.423,83	528.423,83				
2.4.6.3.2. 01	2002 I 57	Estudos e Proj. divs em Inst. Limpeza Urbana		2002/01/01	2002/12/31 0		0803 07020311	30.000,00	30.000,00	5.315,01	5.315,01	5.315,01				
2.4.6.3.2. 02	2002 I 61	Reparação e Construção de Contentores		2002/01/01	2002/12/31 4		1003 020209	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00				
2.4.6.3.4. 02	2002 A 664	Aquisição de Materiais Diversos de Limpeza Urbana		2002/04/01	2002/12/31 0		1002 070401	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00				
2.4.6.3.1. 03	2002 I 340	Aquisição de Equipamento		2002/01/01	2005/12/31 4		0113 070401	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.3.1. 0306	2002 I 455	Aquisição de "Software" de Gestão de Clínica Veterinária		2002/01/01	2005/12/31 0		0113 070401	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.3.1. 04	2002 I 148	Aquisição de "Software" de Gestão de Vistorias a Estabelecimentos		2002/01/01	2005/12/31 0		1002 070401	52.500,00	22.500,00	10.000,00	10.000,00	12.500,00				
2.4.6.3.1. 0401	2002 I 106	Aquisição de Equipamento recreativos e religiosos Cultura		2002/01/01	2005/12/31 0		0902 070501	34.400,00	34.400,00	18.000,00	18.000,00	16.400,00				
2.4.6.3.1. 0404	2002 I 405	Promover uma política de dinamização cultural		2002/01/01	2005/12/31 0											
2.4.6.3.1. 0405	2002 I 151	Aquisição de Equipamento culturais e religiosos		2002/01/01	2005/12/31 0											
2.4.6.3.1. 06	2002 I 151	Equipamentos culturais		2002/01/01	2005/12/31 0											
2.5.1.1. 02	2002 I 322	Aquisição de livros e Documentação Técnica		2002/01/01	2002/12/31 0											

*Handwritten signatures and initials at the top left of the page.*

*Handwritten signatures and initials across the top of the page.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVEIAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		NÚMERO 1 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES							
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUITE	2003	2004	2005	SEQUITES	
				INÍCIO	FIM			INSCRIÇÕES / REPERÇOS	DELIÇÕES / ANULAÇÕES						
				A TRANSPORTAR		DOTAÇÃO ANTERIOR									
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
2.5.1.1.1. 02011	2002 A 676	Transferências para as Escolas		2002/01/01	2002/12/31	0	0902 04010304	300,00	300,00	300,00					
2.5.1.1.1. 02010	2002 I 323	Aquisição de Autoconsumos		2002/01/01	2002/12/31	0	0902 070401	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.5.1.1.1. 02020	2002 A 787	Aquisição de Livros		2002/01/01	2002/12/31		0902 020311	51.400,00	51.400,00	35.718,88					
2.5.1.1.1. 02025	2002 A 787	Aquisição de Livros		2002/01/01	2002/12/31		0902 070401		15.681,02	15.681,02					
2.5.1.1.1. 02026	2002 A 788	Aquisição de Periódico e Revistas		2002/01/01	2002/12/31		0902 020209		5.205,88	5.205,88					
2.5.1.1.1. 02026	2002 A 788	Aquisição de Periódico e Revistas		2002/01/01	2002/12/31		0902 020311	6.900,00	6.900,00	1.694,12					
2.5.1.1.1. 02050	2003 I 374	Mobiliário e Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0	0902 070401	7.600,00	7.600,00	2.600,00					
2.5.1.1.1. 03	2002 I 334	Projectos Escolares		2002/01/01	2002/12/31	0	0902 070401	21.100,00	21.100,00	21.100,00					
2.5.1.1.1. 03050	2002 I 334	Instrumentos e Material Pedagógico		2002/01/01	2002/12/31	0	0902 070401	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1.1.1. 03060	2002 I 393	Instrumentos e Material Pedagógico		2002/01/01	2002/12/31	0	0902 070401	19.000,00	19.000,00	61.318,73					
2.5.1.1.1. 03060	2002 I 64	Classificação e Valorização do Património		2002/01/01	2002/12/31	4	0803 07020207	10.500,00	10.500,00	500,00					
2.5.1.1.1. 06	2002 I 362	Recuperação dos Moinhos de Fátima, Pontinha e Odiveias		2002/01/01	2002/12/31	4	0902 070401	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.5.1.1.1. 06070	2002 I 401	Mobiliário e Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0	0203 07020205	21.000,00	21.000,00	39.937,20					
2.5.1.1.1. 06080	2002 I 67	Museu Municipal, Arquivo Fotográfico, Conservatório de Música - PROQUA		2002/01/01	2002/12/31	4	0803 07020305	70.000,00	70.000,00	20.000,00					
2.5.1.1.1. 06080	2002 I 72	Aquisição de Livro para Conservatório		2002/01/01	2004/12/31	0	0803 07020305	6.000,00	6.000,00	12.230,45					
2.5.1.1.1. 09	2002 I 79	Desporto, recreio e lazer Desenv. activ. física e desportiva no concelho		2002/01/01	2005/12/31	0	0803 07020202	15.000,00	15.000,00	55.000,00					
2.5.1.1.1. 01	2002 I 80	Polidesportivo Desoberlo no Casal do Bispo (1ª fase)		2002/01/01	2002/12/31	0	0803 07020305	21.000,00	21.000,00	23.579,52					
2.5.2.1.1.1. 0101	2002 I 231	Trabalhos Diversos no Polidesportivo da Codivel (2ª fase)		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020305	6.000,00	6.000,00	6.230,45					
2.5.2.1.1.1. 0106	2002 I 243	Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 070401	36.500,00	36.500,00	6.500,00					
2.5.2.1.1.1. 0113	2002 I 243	Intervenções em Infra-estruturas Desportivas		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020104	2.500,00	2.500,00	500,00					
2.5.2.1.1.1. 10	2002 I 267	Aquisição de Equipamentos		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 070401	13.060,00	13.060,00	8.060,00					
2.5.2.1.1.1. 1004	2002 I 274	Bens Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 070401	15.100,00	15.100,00	7.100,00					
2.5.2.1.1.1. 17	3.	Funções económicas													
2.5.2.1.1.1. 29	3.2.	Indústria e energia													
2.5.2.1.1.1. 2904	3.2.1.	Illuminação pública													
2.5.2.1.1.1. 31	3.2.1.1.	Illuminação Pública no Concelho													
2.5.2.1.1.1. 3105															


*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO											
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	INSCRIÇÕES / REPOSOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	2003	2004	2005	
				A TRANSFERIR													
3.3.1.1.010	2002 I 81	Iluminação Pública no Concelho		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020303	TOTAL	21.422.369,76	9.866.769,76	11.555.600,00	5.079.621,36	1.835.993,44	13.110.397,68			
3.3.1.1.011	2002 I 82	Transportes e comunicações		2002/01/01	2002/12/31	4	0804 07020301	TOTAL	300,00	300,00	300,00	9.097,87		9.397,87			
3.3.1.1.012	2002 I 84	Melhorar a rede viária		2002/01/01	2002/12/31	4	0804 07020301	TOTAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	34.650,51		35.650,51			
3.3.1.1.013	2002 I 85	Obras por empreitada		2002/01/01	2002/05/31	3	0804 07020301	TOTAL	181.000,00	131.000,00	50.000,00	19.000,00		150.000,00			
3.3.1.1.014	2002 I 85	Beneficição da Rua das Fontainhas - Canaças		2002/01/01	2002/12/31	4	0804 07020301	TOTAL	79.800,00	79.800,00	79.800,00	215.007,93		294.007,93			
3.3.1.1.015	2002 I 97	Exec. Correctiva dos Muros de Suporte na Urb. da Ota do Pinheiro - Feliz		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020301	TOTAL	490.800,00	460.000,00	30.800,00	475.757,92		935.757,92			
3.3.1.1.016	2002 I 98	Outras intervenções em Arcabamentos no Concelho		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020301	TOTAL	530.000,00	500.000,00	30.000,00	447.039,96		947.039,96			
3.3.1.1.017	2002 A 909	Obras de Outro Regime		2002/01/01	2002/12/31	0	0804 020209	TOTAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		20.000,00			
3.3.1.1.018	2002 I 103	Execução de obras em parceria Promover a sinalização adequada		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020308	TOTAL	72.000,00	12.000,00	60.000,00	98.470,55		110.470,55			
3.3.1.1.019	2002 I 106	Instalação de Novos Semáforos em Vários Locais		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020308	TOTAL	172.000,00	102.000,00	70.000,00	17.940,19		119.940,19			
3.3.1.1.020	2002 I 105	Conservação e reparação de Semáforos		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020308	TOTAL	150.282,80	80.282,80	70.000,00	15.000,00		65.282,80			
3.3.1.1.021	2002 I 107	Sinalização Vertical		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020308	TOTAL	54.960,00	54.960,00	54.960,00	5.000,00		69.960,00			
3.3.1.1.022	2002 I 108	Estudos de sinalização horizontal e vertical nos bairros		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020308	TOTAL	86.130,00	86.130,00	86.130,00	1.500,00		87.630,00			
3.3.1.1.023	2002 A 24	Implementação do estudo de sinal. horizontal e vertical em Obras em Outro Regime		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 020201	TOTAL	16.900,00	16.900,00	16.900,00	5.000,00		21.900,00			
3.3.1.1.024	2002 I 198	Materiais para Administração Directa		2002/01/01	2005/12/31	0	0303 07020301	TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			
3.3.1.1.025	2002 I 199	Transportes e Tráfego Visando o Acesso às Estações do Metro (Sr. Roubado e Odivelas)		2002/01/01	2004/12/31	0	0303 07020301	TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			
3.3.1.1.026	2002 I 199	Elaboração de Estudos Odivelas		2002/01/01	2004/12/31	0	0303 07020301	TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			
3.3.1.1.027	2002 I 199	Elaboração de Estudos Sr. Roubado		2002/01/01	2004/12/31	0	0303 07020301	TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			
3.3.1.1.028	2002 I 199	PROQUAL - Eixo 2		2002/01/01	2004/12/31	0	0303 07020301	TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			
3.3.1.1.029	2002 I 199	PROQUAL - Eixo 2		2002/01/01	2004/12/31	0	0303 07020301	TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			
3.3.1.1.030	2002 I 418	Accesibilidades/ Mobilidade Urbana		2002/05/01	2003/12/31	0	0203 07020301	TOTAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00			
3.3.1.1.031	2002 I 422	Projecto		2007/01/01	2004/12/31	0	0203 07020301	TOTAL	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		12.500,00			
3.3.1.1.032	2002 I 432	Requalificação do troço da Rua entre a Av. Aureu Lopes e a Quinta da Memória		2007/01/01	2004/12/31	0	0203 07020301	TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00			
3.3.1.1.033	2002 I 432	Requalificação da Av. P. Dinis		2007/01/01	2004/12/31	0	0203 07020301	TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00			
3.3.1.1.034	2002 I 432	Construção e feiras		2007/01/01	2004/12/31	0	0203 07020301	TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00			
3.3.1.1.035	2002 I 432	Promover uma adequada rede de mercados e feiras		2007/01/01	2004/12/31	0	0203 07020301	TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00			


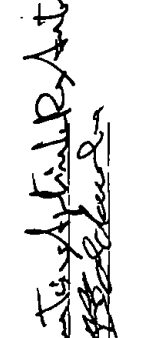
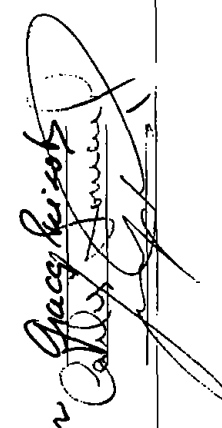
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROG. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR RESULTADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIÁVEL PARA NOVOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	DOTAÇÃO SEQUENTE
3.4.1.1. 01		Construção, Reparação e Beneficiação de Mercados e Feiras						23.623.442,56	11.657.842,56	11.965.600,00	6.680.527,48	1.918.493,44	16.419.876,60			
3.4.1.1. 0102	2002 I 112	Reparação e Beneficiação de Mercados		2002/01/01	2005/12/31	0	0803 0702030	367.000,00	67.000,00	300.000,00	170.000,00		737.000,00			
3.4.1.1. 0104	2002 I 179	Equipamentos para Mercados		2002/01/01	2007/12/31	0	0603 070401	120.000,00	60.000,00	60.000,00	50,00	60.000,00	50,00			
3.4.2. 02		Turismo														
3.4.2. 0201	2002 A 33	Presença em Feiras e Outros Eventos		2002/01/01	2002/12/31	0	0111 020311	21.900,00	21.900,00		1.000,00		22.900,00			
3.4.2. 12	2002 I 344	Fontes Canecas - Recuperação		2002/01/01	2002/04/30		0111 07020312	75.000,00	75.000,00			75.000,00				
3.4.2. 15	2002 A 105	Despesas de Investimento														
3.4.2. 1501	2002 A 105	Projetos de Parceria		2002/01/01	2002/12/31	0	0111 0401030101	5.000,00	5.000,00			476,99	4.523,01			
3.4.2. 1501	2002 A 105	Transferência ao abrigo do Protocolo					0111 0401030102				476,99		476,99			
3.5. 3.5.1.		Outras Funções económicas														
3.5.1. 01		Potencial o desenvolvimento económico														
3.5.1. 01010	2002 A 834	Particip. em Projecto de Desenvolvimento Económico		2002/01/01	2002/12/31		0403 090301	150.000,00	150.000,00		520.000,00		670.000,00			
3.5.1. 01020	2002 I 253	Capital Social		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	5.000,00	5.000,00			3.400,00	1.600,00			
3.5.1. 01030	2002 A 437	Mobiliário e Equipamento Diverso		2002/01/01	2002/12/31	0	0403 080501	33.721,58	33.721,58		29.278,42		63.000,00			
3.5.1. 03	2002 I 257	Transferências e Participação em Projectos														
3.5.1. 03010	2002 I 257	Espaços de Informação		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	7.500,00	7.500,00			6.800,00	700,00			
3.5.1. 03010	2002 I 258	Equipamento		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	2.000,00	2.000,00			2.000,00				
3.5.1. 08	2002 I 268	Aquisição de Livros Técnicos		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	3.500,00	3.500,00			3.500,00				
3.5.1. 08020	2002 I 268	Projectos Comparticipados		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	5.000,00	5.000,00			5.000,00				
3.5.1. 08020	2002 I 268	Aquisição de Mobiliário e Equipamento		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	5.000,00	5.000,00			5.000,00				
3.5.1. 20	2002 I 279	Equipamento		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	7.400,00	7.400,00			7.400,00				
3.5.1. 20010	2002 I 276	Outras Actividades		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	5.000,00	5.000,00			4.500,00	500,00			
3.5.1. 20010	2002 I 276	Aquisição de Equipamentos		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	5.000,00	5.000,00			3.500,00	1.500,00			
3.5.2. 01		Caracterização económica de Oliveiras														
3.5.2. 0101	2002 I 278	Caracterização da Estrutura Económica do Município de Oliveiras		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	3.500,00	3.500,00			3.500,00				
3.5.2. 0104	2002 I 278	Aquisição de Equipamento		2002/01/01	2002/12/31		0107 070401	3.500,00	3.500,00			3.500,00				
4. 4.1.		Outras Funções Operações da dívida autárquica														

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES DO PLANO												
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRAS		REVISO AO PLANO		LIMAS		VALOR		CÓDIGO ORÇAMENTAL		DOAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO PARA ANOS ESSEQUIENTES						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	EX	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DOAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	SSCULPITES		
											DEFINIDO	NÃO DEFINIDO							DEFINIDO	NÃO DEFINIDO
A TRANSFERIR																				
4.1.1.1.	2002 A 956	Relações com Instituições Financeiras										21.434.964,14	12.109.364,14	12.325.600,00	7.011.332,89	2.090.070,43			17.420.626,60	
4.1.1.1.02		Juros da dívida		2002/01/01	2002/12/31	0		0103 0301010205		1.460.000,00	1.460.000,00		340.000,00					1.800.000,00		
4.1.1.2.02		Amortização da dívida		2007/01/01	2002/12/31	2		0103 1001040205		276.000,00	276.000,00		44.000,00					320.000,00		
4.2.1.03		Transferências entre administrações públicas		2002/01/01	2002/12/31	0		0102 040105		75.000,00	75.000,00			35.000,00				40.000,00		
											TOTAL ...		26.245.964,14	13.970.364,14	12.325.600,00	7.785.332,89	2.125.070,43			19.580.626,60

Em ... de ... de ... de ...

O Presidente da Câmara, 

Os Vereadores:

Aprovada em reunião de ...